CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO

DECISÃO DOS RECURSOS
(INFRARRELACIONADOS)

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infrarrelacionados concorrentes aos cargos disponibilizados, que insurgem contra a publicação do Gabarito Oficial, conforme disposto no **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2011 do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO/RJ.**

RECURSOS INTERPOSTOS À COMISSÃO EXAMINADORA

Inscrição	Nome	Cargo
147010924	Alex Lima da Silva	ADMINISTRADOR
147033992	Carlos André Cunha Meira	ADMINISTRADOR
147034819	Carolina Seixas Vianna	ADMINISTRADOR
147003337	Celina Filgueiras de Melo	ADMINISTRADOR
147032110	Cleane dos Santos Silva	ADMINISTRADOR
147009460	Cristiane Fagundes de Mattos	ADMINISTRADOR
147035409	Debora Bogea da Costa Tayt-son	ADMINISTRADOR
147021527	Gabriel Gomes Barreto	ADMINISTRADOR
147004041	Gustavo Periard Inácio	ADMINISTRADOR
147025011	Karen Batalha Buy	ADMINISTRADOR
147017040	Lais Alves Magalhães	ADMINISTRADOR
147036543	Leandro Barbosa Gonzalez	ADMINISTRADOR
147013791	Leandro Curty Bergamini	ADMINISTRADOR
147001297	Leandro Modesto de Souza	ADMINISTRADOR
147006822	Leticia do Monte Cordeiro	ADMINISTRADOR
147014838	Maria Cristiane Guarilha Madeu	ADMINISTRADOR
147030711	Monique Myssen Ferreira	ADMINISTRADOR
147026270	Nayra Lais Lustosa Neves Milanez	ADMINISTRADOR
147019121	Nelson José da Silva Fernandes	ADMINISTRADOR
147029140	Paola Antunes Borghoff da Rocha	ADMINISTRADOR
147020219	Priscilla Guerreiro de Azeredo	ADMINISTRADOR
147033490	Rafael Marques de Pina	ADMINISTRADOR
147028740	Ralph dos Santos Teixeira	ADMINISTRADOR
147008997	Renata Santos E Silva	ADMINISTRADOR
147031967	Rennan Sorrentino	ADMINISTRADOR

147026488	Ricardo Faria Teixeira	ADMINISTRADOR
147022453	Rodnei Vianna Pimentel	ADMINISTRADOR
147021374	Rodolfo Kalil Soares	ADMINISTRADOR
147001970	Rodrigo de Magalhães Morais	ADMINISTRADOR
147001745	Rodrigo Rodrigues Canseco	ADMINISTRADOR
147021395	Tatiane Mendes Rodrigues Pereira	ADMINISTRADOR
147036350	Adriana Gomes Sobral	ADVOGADO
147022560	Alciane Sara Bordin	ADVOGADO
147006610	Alena Moura Cruz	ADVOGADO
147004276	Ana Beatriz Alvim Veiga	ADVOGADO
147019394	Ana Carolina Carneiro Barde Bezerra	ADVOGADO
147006734	Ana Carolina Tedoldi Pinto	ADVOGADO
147029044	Ana Lúcia Fernandes de Araújo	ADVOGADO
147023852	Anderson Lanna Alves Bittencourt	ADVOGADO
147011253	Andrea Leite Ribeiro de Oliveira	ADVOGADO
147014009	Anna Beatriz Matos Almeida do Amaral	ADVOGADO
147001286	Anna Carolina Oliveira da Motta	ADVOGADO
147009572	Bárbara Regina da Silva Murad	ADVOGADO
147035858	Bruna de Paiva Canesin	ADVOGADO
147018953	Bruno Rinaldi Botelho	ADVOGADO
147004429	Bruno Soares Lee Molinaro	ADVOGADO
147011150	Caio Watkins	ADVOGADO
147029416	Cristiane Picanço Brito	ADVOGADO
147012388	Diego Carnevale Esposel	ADVOGADO
147037445	Elisa Barros Dias	ADVOGADO
147031074	Felipe Alexandre da Silva Sobral	ADVOGADO
147033851	Felipe Almeida Bogado Leite	ADVOGADO
147022056	Fernanda de Almeida Rocha	ADVOGADO
147013845	Fernanda Machado Pillar	ADVOGADO
147012865	Fernanda Manso de Carvalho Silva	ADVOGADO
147010834	Fernanda Seixas de Abreu Gomes	ADVOGADO
147029610	Janine Rocha Martins	ADVOGADO
147015226	Jener Alberto da Gama Barroso	ADVOGADO
147000889	Jonathan Vieira Passos	ADVOGADO
147030950	Jorge de Souza Sequeira	ADVOGADO
147012543	Josimar Lopes da Silveira	ADVOGADO
147028731	Juliana Costa Couto	ADVOGADO
147012848	Juliana Loriato de Lima	ADVOGADO
147004900	Juliana Matos Pereira Fernandes	ADVOGADO
147023812	Leandro Amaral Eiras	ADVOGADO
147001403	Lindoro Mathias Martins da Silva	ADVOGADO
147022154	Lucas Begossi Gonçalves de Souza	ADVOGADO
147015224	Luciana Borges	ADVOGADO
147021215	Luis Felipe Freind dos Santos	ADVOGADO
147023575	Luiz Antonio Monteiro Lima Junior	ADVOGADO
147024487	Marcella Parpinelli Moliterno	ADVOGADO
147012372	Marcia Massaad de La Riva	ADVOGADO
147025888	Maria Carolina Tavares Geraldino	ADVOGADO
147026613	Maria Isabel Correa Accon Rocha	ADVOGADO

147009693	Maria Susana Nogueira Cobra	ADVOGADO
147031903	Mariana Trino de Medeiros	ADVOGADO
147018637	Maryangela Ferrari Leite	ADVOGADO
147015386	Michelle Gomes de Oliveira	ADVOGADO
147003914	Miguel Cancella Nabuco	ADVOGADO
147003191	Mila de Mendonça Freitas	ADVOGADO
147006097	Naiana do Amaral Porto	ADVOGADO
147030080	Nara Três Copello	ADVOGADO
147035930	Natalia Alves Parente	ADVOGADO
147007421	Nayara Santos Ferreira Alves	ADVOGADO
147032790	Nick Simonek Maluf Cavalcante	ADVOGADO
147013812	Patricia Machado de Moraes Moreira	ADVOGADO
147001908	Paula Matos Silva	ADVOGADO
147013414	Pedro Alberto Vaz de Macedo Soares	ADVOGADO
147021266	Pedro Henrique Ferreira Gonzalez	ADVOGADO
147032906	Rafael Arbex Barcellos	ADVOGADO
147006513	Renata Nobre Dantas	ADVOGADO
147034211	Renata Prates Schwartz	ADVOGADO
147016751	Renata Silva Abdalad	ADVOGADO
147007499	Ricardo Bruno da Silva	ADVOGADO
147026422	Roberta Coimbra Carvalheiro	ADVOGADO
147005655	Silvia Almeida de Lemos	ADVOGADO
147037482	Thais Garcia Lopes	ADVOGADO
147026871	Thiago Barbosa Gil	ADVOGADO
147002013	Ubirany Lopes Evangelista	ADVOGADO
147004100	Victor Branco Gonçalves Moura Braga	ADVOGADO
147026099	Vitor Pereira dos Santos	ADVOGADO
147034613	Admar Branco Brandão	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO - JORNALISMO
147008354	Duilio Martins Aglio Júnior	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO - JORNALISMO
147004066	Érika Machado de Souza Giordano	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO - JORNALISMO
147009335	Josianne Matozinho Ferreira	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO - JORNALISMO
147027230	Luana Elaine Tavares de Sousa	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO - JORNALISMO
147001790	Luanda Giffoni de Lima	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO - JORNALISMO
147007380	Lucas Hinterhoff Ri	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO - JORNALISMO
147033346	Rodrigo Galdino Ferreira	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO - JORNALISMO
147017769	André Luis de Oliveira Fonseca	ANALISTA DE SISTEMAS
147005807	Bernardo Bulgarelli Labronici	ANALISTA DE SISTEMAS
147026084	Carlos Eduardo Rebecchi	ANALISTA DE SISTEMAS
147002540	Daniela Gonçalves Moura	ANALISTA DE SISTEMAS
147022933	Elton Luis Mitidieri Arnaud	ANALISTA DE SISTEMAS
147023660	Karla Vilela Magalhães	ANALISTA DE SISTEMAS
147009461	Leandro da Costa Lourenço	ANALISTA DE SISTEMAS
147034686	Marcello Bianchini Pedrosa	ANALISTA DE SISTEMAS
147022586	Marcos Vinicius Meffe	ANALISTA DE SISTEMAS
147025445	Mariana Magalhães de Mattos Coelho	ANALISTA DE SISTEMAS
147015822	Marta Pinhao Teixeira	ANALISTA DE SISTEMAS
147012205	Roger Argôlo Sampaio	ANALISTA DE SISTEMAS
147007731	Waldyr Argento Júnior	ANALISTA DE SISTEMAS

147029412	Antonio Coelho de Godoy	ARQUITETO E URBANISTA
147010366	Cláudia Maria Santos Dias Miranda	ARQUITETO E URBANISTA
147023027	Claudionor Martins Cabral	ARQUITETO E URBANISTA
147012635	Conrado Ferraz Rabello de Souza	ARQUITETO E URBANISTA
147022786	Cristiane Vaz Guimarães	ARQUITETO E URBANISTA
147029632	Daniel Lopes Mariano	ARQUITETO E URBANISTA
147027559	Fernanda Alves Francisco	ARQUITETO E URBANISTA
147015937	Gisele Maria Pentagna Maciello Furtado de Souza	ARQUITETO E URBANISTA
147036728	Guilherme Pereira da Silva	ARQUITETO E URBANISTA
147034998	Janaina Barboza de Castro	ARQUITETO E URBANISTA
147013896	Lucia Fraga Lima	ARQUITETO E URBANISTA
147016389	Lydia Norina Macharett Frangella	ARQUITETO E URBANISTA
147011240	Marcia Doring de Moraes	ARQUITETO E URBANISTA
147036065	Nicolle Mayer Andrade de Albuquerque	ARQUITETO E URBANISTA
147012639	Patrícia Lyrio Nogueira	ARQUITETO E URBANISTA
147020329	Raphael Santana Herdy Lima	ARQUITETO E URBANISTA
147010407	Ricardo Jucá Vasconcelos	ARQUITETO E URBANISTA
147027057	Silvana Carla Parreiras da Silva	ARQUITETO E URBANISTA
147011213	Terezinha Leite Ribeiro de Oliveira	ARQUITETO E URBANISTA
147030436	Vilma Lobo Abreu	ARQUITETO E URBANISTA
147016840	Adeilza Maria da Silva	CONTADOR
147004788	Alex dos Santos Melo	CONTADOR
147027271	Alexandre Katsuo Sasaki	CONTADOR
147013119	Allan Costa dos Reis	CONTADOR
147008946	Ana Lúcia Nonato da Silva	CONTADOR
147032956	Camila de Souza Pereira da Silva	CONTADOR
147000588	Carla Guerini Coutinho	CONTADOR
147029568	Carlile Ruiz Cordeiro Ricardo	CONTADOR
147029343	Carlos Eduardo da Fonseca Carelli	CONTADOR
147013870	Cristina Barbosa Spada Martins	CONTADOR
147019975	Daniele Cunha de Abreu	CONTADOR
147025065	Danielle Rangel Pinheiro Carvalho	CONTADOR
147021664	Daniellle Mariano da Silva	CONTADOR
147011573	Dermeval Alves Tenório	CONTADOR
147037049	Elma Naira de Mattos Ferreira Berriel Dias	CONTADOR
147007077	Fábio Roberto da Silva Figueira	CONTADOR
147006895	Fernanda Silva de Andrade	CONTADOR
147029465	Flávia Lúcia Almeida	CONTADOR
147027079	Flávia Mathias Pereira Ramos	CONTADOR
147027780	Flavio de Araujo Soares	CONTADOR
147010317	Gisele Silva de Oliveira	CONTADOR
147025128	Glaucia Cristina Marques dos Santos	CONTADOR
147013587	Guilherme Kienen Silveira	CONTADOR
147032126	Heloise Vidal da Silva Neves	CONTADOR
147004040	Ian Dias Veloso de Almeida	CONTADOR
147026285	Jander Alves Pinna	CONTADOR
147012752	Jorge Luiz da Silva	CONTADOR
147009479	Leonardo Fogaça Cetrangolo	CONTADOR

147010734	Luciana Ramos Avelino	CONTADOR
147008708	Manoel Victor Diniz Sales	CONTADOR
147029551	Marcele Souza de Freitas Araujo	CONTADOR
147016459	Marcelo Jose da Silva Romeiro	CONTADOR
147027973	Márcia Santos da Cunha	CONTADOR
147014684	Marco Aurélio de Lucena	CONTADOR
147007393	Marcos Aurélio da Conceição Ramos	CONTADOR
147002407	Marcos Barbedo Paixão	CONTADOR
147032371	Maria Demetria Quezada Leite	CONTADOR
147033622	Olga Amelia Lopes de Carvalho	CONTADOR
147028040	Priscila Loures Leite	CONTADOR
147003846	Rodolfo de Souza E Silva	CONTADOR
147017333	Silvia Regina da Silva Ortolá	CONTADOR
147001307	Soári Corrêa de Carvalho	CONTADOR
147018925	Weykman da Silva Padinho	CONTADOR
147026193	Anderson de Sousa	ENG. ELETRICISTA/ENG. ELETRÔNICO/ENG. ELETROTÉCNICO/ENG. DE TELECOMUNICAÇÕES
147002561	Mariana Alves Alcoforado	ENG. ELETRICISTA/ENG. ELETRÔNICO/ENG. ELETROTÉCNICO/ENG. DE TELECOMUNICAÇÕES
147002926	Renan Paes de Sant Ana	ENG. ELETRICISTA/ENG. ELETRÔNICO/ENG. ELETROTÉCNICO/ENG. DE TELECOMUNICAÇÕES
147017315	Roberto Henrique Spá Portugal	ENG. ELETRICISTA/ENG. ELETRÔNICO/ENG. ELETROTÉCNICO/ENG. DE TELECOMUNICAÇÕES
147033537	Wilson José Siqueira	ENG. ELETRICISTA/ENG. ELETRÔNICO/ENG. ELETROTÉCNICO/ENG. DE TELECOMUNICAÇÕES
147035007	Cláudio Vasconcelos Rocha	ENG. MECÂNICO/ENG. METALÚRGICO/ENG. INDUSTRIAL
147026304	Everton Galdino da Silva	ENG. MECÂNICO/ENG. METALÚRGICO/ENG. INDUSTRIAL
147027537	Fábio de Oliveira Campos	ENG. MECÂNICO/ENG. METALÚRGICO/ENG. INDUSTRIAL
147024803	Fábio Gabino Araújo	ENG. MECÂNICO/ENG. METALÚRGICO/ENG. INDUSTRIAL
147002972	Fernando Henrique Botelho Noronha	ENG. MECÂNICO/ENG. METALÚRGICO/ENG. INDUSTRIAL
147023791	Fernando Meneses Camacho	ENG. MECÂNICO/ENG. METALÚRGICO/ENG. INDUSTRIAL
147020910	Helaine Crispim dos Santos	ENG. MECÂNICO/ENG. METALÚRGICO/ENG. INDUSTRIAL
147022505	Jefferson Pinto Soares	ENG. MECÂNICO/ENG. METALÚRGICO/ENG. INDUSTRIAL
147015133	Juliano Pires dos Santos	ENG. MECÂNICO/ENG. METALÚRGICO/ENG. INDUSTRIAL
147028156	Luis Miguel Gomes dos Santos Ferreira	ENG. MECÂNICO/ENG. METALÚRGICO/ENG. INDUSTRIAL
147004308	Luiz Fernando Vieira	ENG. MECÂNICO/ENG. METALÚRGICO/ENG. INDUSTRIAL
147006426	Marcelo Henrique Tavares Gomes	ENG. MECÂNICO/ENG. METALÚRGICO/ENG. INDUSTRIAL
147015827	Rafael Lozano Espasandin	ENG. MECÂNICO/ENG. METALÚRGICO/ENG. INDUSTRIAL
147015032	Rogério Erotilde José de Abreu	ENG. MECÂNICO/ENG. METALÚRGICO/ENG. INDUSTRIAL
147009252	Thiago Garritano Monteiro Guimarães	ENG. MECÂNICO/ENG. METALÚRGICO/ENG. INDUSTRIAL
147027265	Vinicius de Souza Gomes	ENG. MECÂNICO/ENG. METALÚRGICO/ENG. INDUSTRIAL
147030072	Weimann Rezende de Oliveira	ENG. MECÂNICO/ENG. METALÚRGICO/ENG. INDUSTRIAL
147028629	Wilson Santos Tostes	ENG. MECÂNICO/ENG. METALÚRGICO/ENG. INDUSTRIAL
147006468	Fabio Rocha Lima	ENGENHEIRO AGRIMENSOR / CARTÓGRAFO
147003427	Renata Maria Borges Freire	ENGENHEIRO AGRIMENSOR / CARTÓGRAFO
147014506	Alberto Luiz Goes Lopes	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
147028808	Bianca Schott da Silva Custódio	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
147014898	Bruna Luiza de Souza	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
147029410	Cristiana Maia de Oliveira	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
147013539	Edivan Moreira Arêdes	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

147017103	Fernando Henrique de Marchi	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
147010030	Flávio de Azevedo Tavares	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
147028043	Guilherme Bessa Miranda	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
147020382	João Paulo Lemos	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
147034018	José Rodrigo da Silva	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
147028376	Leandro Martins Ferreira	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
147032450	Leonardo Gonçalves Cera	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
147036580	Lorena Moreira Carvalho	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
147006358	Marcio Gama dos Santos da Costa	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
147016442	Maristella Martineli	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
147031456	Mirella Guida	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
147033828	Monique Rodrigues Pereira	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
147017003	Nilton Cezar da Silva Almeida	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
147002015	Paula Renata Alves da Silva	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
147037303	Paulo Rogério Ferreira Torres	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
147000357	Rafael Buratto	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
147001098	Raul Carvalho Correa da Silva	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
147019028	Tamys Luiz Fernandes	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
147000747	Thiago Vital Abreu David	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
147035371	Tiago Barbosa Struiving	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
147037047	Vinícius Caetano Moreira	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
147009185	Wanderson Souza Rabello	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
147031683	Zelita de Lourdes Gomes	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
147026062	Ana Maria Ribeiro Herbella	ENGENHEIRO CIVIL
147028553	Anna Carla de Mello Rocha	ENGENHEIRO CIVIL
147003065	Fabricio Aparecido de Queiroz	ENGENHEIRO CIVIL
147019189	Felipe Augusto Soares Ladeira	ENGENHEIRO CIVIL
147015925	Felipe Gabriel Ferreira	ENGENHEIRO CIVIL
147024668	Giesi Nascimento dos Santos Filho	ENGENHEIRO CIVIL
147007465	Jorge Antonio Moura de Paiva	ENGENHEIRO CIVIL
147028410	Kedma Balbino Cezário	ENGENHEIRO CIVIL
147028458	Marcelo Estevao dos Santos	ENGENHEIRO CIVIL
147004523	Monique Cordeiro Rodrigues	ENGENHEIRO CIVIL
147029870	Priscilla Vieira Arantes	ENGENHEIRO CIVIL
147030093	Euci de Almeida Pires	ENGENHEIRO DE MINAS / GEÓLOGO
147017723	Maira da Costa de Oliveira Lima	ENGENHEIRO DE MINAS / GEÓLOGO
147032287	Patrícia de Souza Miranda	ENGENHEIRO DE MINAS / GEÓLOGO
147019375	Rafael Silva Ribeiro	ENGENHEIRO DE MINAS / GEÓLOGO
147025179	Ricardo Marques Taccola	ENGENHEIRO DE MINAS / GEÓLOGO
147010477	Bianca Silva Marques	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
147005524	Daniela Rueda Ogando	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
147004814	Eliane dos Santos Silva	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
147006226	Fernando Moutinho Rocha	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
147006033	Judson de Oliveira Marques	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
147027643	Katia Pires da Rocha	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
147017670	Marcos Luiz Alexandre	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
147018304	Priscilla Palmeiras Freitas de Moraes	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
147037077	Rogério Bazbuz de Carvalho	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
147036478	Walmir Alves de Abreu Junior	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
147022302	Carlos Eduardo Lima Gazzola	ENGENHEIRO FLORESTAL

147035018	Luiz Santana do Nascimento	ENGENHEIRO FLORESTAL
147025406	Marcos Antônio da Silva Miranda	ENGENHEIRO FLORESTAL
147035600	Carlos Felipe da Graça Silva	ENGENHEIRO QUÍMICO
147005421	Emerson Andrade Felix da Silva	ENGENHEIRO QUÍMICO
147027381	Michele Fripp Lazzari	ENGENHEIRO QUÍMICO
147014714	Anderson Félix do Nascimento	GEÓGRAFO
147022970	Felipe Pires do Rio Mazur	GEÓGRAFO
147002804	Hebert Guilherme de Azevedo	GEÓGRAFO
147032771	José Eduardo Amaral Spindola	GEÓGRAFO
147016794	Lenilson Fabiano Campos	GEÓGRAFO
147002020	Letícia Teixeira Molinari Gentil	GEÓGRAFO
147032848	Marcio Alex dos Reis Nunes	GEÓGRAFO
147010948	Marcus Cesar Leite Costa	GEÓGRAFO
147008857	Maria Helena Custódio do Carmo	GEÓGRAFO
147023092	Rodrigo Sá de Araujo	GEÓGRAFO
147003606	Rosiane da Silva Moulin Curti	GEÓGRAFO
147033110	Vinícia Gomes Cardozo	GEÓGRAFO
147021897	Anne Moraes	METEOROLOGISTA
147012261	Fernanda Cristina Oliveira Tayt'sohn	METEOROLOGISTA
147008478	Airton Gustavo Viana da Silva	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147008361	Akane Cristiane Wada	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147005432	Alecsandro da Silva Viana	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147006248	Alessander Pampurre dos Reis	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147012507	Aline Carvalho Ferreira	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147009728	Aline Fontes da Silva	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147018422	Allan Jhonnata Faria de Azevedo	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147003567	Aloísio Afonso de Araújo Kelmer	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147012665	Amilton de Sousa	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147000362	Antonio Carlos Ezequiel de Lima	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147007093	Aparecida Araujo Omena de Assunção	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147035849	Bruna Carvalho Aromatis	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147017731	Bruno Leonardo Xavier Ferreira Lima	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147021096	Camila da Cunha	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147023423	Camila Monteiro Spinelli	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147007823	Carlos Alexandre Constancio de Souza Júnior	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147006074	Carlos Eduardo Gomes Siqueira de Sousa	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147001252	Carlos Eduardo Nascimento da Costa	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147019942	Caroline Chiappetta Santiago	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147000428	Cassiane da Silva Castro	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147003081	Cassiano da Silva Machado	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147003648	Clarianne Luciola de Abreu Vieira Machado Lucas	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147016954	Cristiane Lagos Chianello	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147000572	Cristina Beatriz Matias Ribeiro	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147021802	Daiane Martins Braga	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147007139	Daniel Batista da Silva Cavalcante	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147006026	Danielly do Amaral Carvalho	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD

147025924	Dilcemara Cristina de Melo Peçanha	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147008599	Djan Pires Sant Anna	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147031617	Dyego Miguel Macedo da Rocha	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147001688	Eduarda Andréa Barbosa Campos	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147002270	Eduardo Porto Antunes da Silva	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147036433	Elaine Maria Silva dos Santos	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147000292	Eliane Antelo Duran	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147013739	Ethyene Cristina Soares Lanes Fonseca	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147012761	Fábio Lack Lenz Cesar	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147005082	Fabricio de Carvalho Santos	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147036155	Fatima Rigueira de Castro	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147023792	Fellippe Takanori Correa Ito	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147019912	Fernanda Machado Rodrigues da Silva	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147034504	Fernando Antonio Vater	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147014181	Flavia Caetano de Melo	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147004908	Flavia Felisberto Martins Ribeiro	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147004208	Francisco Anderson de Oliveira Souza	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147021562	Gesiele Gomes Faria	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147025786	Giselle Prata Bueno de Medeiros	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147024620	Gleyd Oliveira dos Santos	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147026471	Hadylamar do Nascimento Raymundo	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147005257	Hugo Marcelo Torres da Silva	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147008107	Italo Marinho Sá Barreto	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147030620	Izabel Leal Vieira	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147006659	Jehnison Juan de Melo Garcês	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147001505	João Carlos Feliciano Júnior	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147009312	João Carlos Fialho de Oliveira	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147024573	Joao Marcio Soares Cesar	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147019058	Jonathan Ferreira Arruda Rocha	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147025187	Jorge Henrique Rocha Daniel de Deus	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147018566	José Carlos dos Santos Lima	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147013201	Juliana Silva Bezerra	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147033800	Karime Crapanzoni Lasmar	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147008962	Laurinete Santos da Silva	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147030312	Leandro Lino da Silva	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147031976	Leandro Lopes Pachu	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147001309	Luana Mendes de Assumpção	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147026107	Lucas Braga Haubrick	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147001826	Luciana Real Dias	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147008695	Luiz Felipe santana Barbosa	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147026490	Luiz Gustavo Gomes Ferreira	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147007554	Luiz Henrique Vasconcellos	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147033986	Mairene Silva de Carvalho	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147002398	Malco dos Santos de Freitas	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147025989	Marcia Campos Rodrigues	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147037607	Marcos Antonio Rodrigues Ferreira	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147015020	Marcos Vinicius Santos Sales	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD

147028640	Maria Carolina de Oliveira Reis	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147000675	Maria de F´[atima do Nascimento Alfredo	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147015908	Mariana Cristina de Andrade	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147004380	Mario Andrade de Faria	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147007200	Matheus Alves Bicaco E Silva	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147037201	Matheus Maciel Chagas de Mello	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147029640	Michele de Lourdes Dias Saraiva	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147008541	Millena Fernandes de Lima Dias	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147002661	Moacyr Antonio de Paula Junior	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147030601	Odino Ferreira Neto	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147027902	Paulo Henrique de Oliveira Corveta	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147001302	Paulo Victor da Costa Aguiar	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147014962	Paulo Vitor Vieira Martins	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147032335	Pedro Olavo Junqueira Dantas	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147006325	Petrus Mello Ferraz E Silva	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147032730	Priscila Dantas Aguiar	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147012930	Rafael Barbosa Caldeira Lima	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147003184	Rafael Villanova	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147000926	Ramon Maciel Ferreira	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147001543	Raphael Rangel Brightmore	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147033897	Reginaldo Nuno da Silveira Silva	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147001228	Renata Wajnsztok Gitelman	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147032970	Renato de Paula Araujo	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147009198	Roberto Bolsok Leão	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147030120	Robson Pedrosa dos Reis	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147002953	Rodolpho Rosa da Silva	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147014339	Ronaldo Augusto Soares Fontinele	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147033160	Roque Souza Silva Filho	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147000744	Sandra Gavinho	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147015461	Selma Ferreira de Souza	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147000035	Shaidra Abranches de Souza	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147007118	Silvio Pelegrini Junior	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147016992	Simone de Souza Pinho	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147025321	Thiago da Silva Pereira	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147018482	Thiago de Albuquerque Souza	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147006265	Thiago Fernandes Pacheco	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147001551	Thiago Gonçalves de Lima	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147000778	Thiago Marques Coelho Esposito	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147035952	Thiago Melo Bossio	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147005869	Thiago Monteiro Pinto	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147009523	Tiago Andrade Vieira Maciel	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147004715	Uli Faria Ferreira	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147029500	Vânia de Oliveira Santana	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147014881	Victor Hugo Germano Machado	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147023788	Willam Nunes Sérico	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147015054	William Matheus Candido Santos Silva	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147003196	Willian Duarte Rios	PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD
147028999	Aderson Barbosa Cardoso Cunha	PROFISSIONAL DE ÁREA TÉC. – PRAT (PROFISSÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA CONFEA/CREA)

147005842	Bruno Leonardo Alves Stein Lopes	PROFISSIONAL DE ÁREA TÉC. – PRAT (PROFISSÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA CONFEA/CREA)
147019256	Eduardo Jose de Araujo	PROFISSIONAL DE ÁREA TÉC. – PRAT (PROFISSÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA CONFEA/CREA)
147021245	Elaine de Mello Silva	PROFISSIONAL DE ÁREA TÉC. – PRAT (PROFISSÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA CONFEA/CREA)
147003088	Fabiano de Lima França	PROFISSIONAL DE ÁREA TÉC. – PRAT (PROFISSÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA CONFEA/CREA)
147000181	Graciele Alves de Brito Guimaraes	PROFISSIONAL DE ÁREA TÉC. – PRAT (PROFISSÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA CONFEA/CREA)
147017791	Gustavo da Silva Afonso	PROFISSIONAL DE ÁREA TÉC. – PRAT (PROFISSÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA CONFEA/CREA)
147011526	Igor da Conceicao Castello Branco	PROFISSIONAL DE ÁREA TÉC. – PRAT (PROFISSÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA CONFEA/CREA)
147003911	Jakyson Oliveira Souza	PROFISSIONAL DE ÁREA TÉC. – PRAT (PROFISSÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA CONFEA/CREA)
147035331	João de Ataide Garcia Precioso	PROFISSIONAL DE ÁREA TÉC. – PRAT (PROFISSÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA CONFEA/CREA)
147022420	Julio Cezar Medeiros	PROFISSIONAL DE ÁREA TÉC. – PRAT (PROFISSÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA CONFEA/CREA)
147000798	Karen Nazareth Pereira Alves Freitas	PROFISSIONAL DE ÁREA TÉC. – PRAT (PROFISSÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA CONFEA/CREA)
147013131	Larissa de Freitas Reis	PROFISSIONAL DE ÁREA TÉC. – PRAT (PROFISSÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA CONFEA/CREA)
147024382	Marcelo Bezerra da Silva Junior	PROFISSIONAL DE ÁREA TÉC. – PRAT (PROFISSÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA CONFEA/CREA)
147001824	Marcio Rubens Fonseca dos Santos	PROFISSIONAL DE ÁREA TÉC. – PRAT (PROFISSÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA CONFEA/CREA)
147014341	Marco Antonio Girianelli Felix	PROFISSIONAL DE ÁREA TÉC. – PRAT (PROFISSÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA CONFEA/CREA)
147025577	Maria Inês Manhães da Silva	PROFISSIONAL DE ÁREA TÉC. – PRAT (PROFISSÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA CONFEA/CREA)
147010028	Meire Cristina Benhami	PROFISSIONAL DE ÁREA TÉC. – PRAT (PROFISSÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA CONFEA/CREA)
147022664	Nathalia Jardim Machado Hyer Rangel	PROFISSIONAL DE ÁREA TÉC. – PRAT (PROFISSÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA CONFEA/CREA)
147000056	Rafael de Almeida Pereira	PROFISSIONAL DE ÁREA TÉC. – PRAT (PROFISSÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA CONFEA/CREA)
147037565	Riverso de Carvalho Nunes	PROFISSIONAL DE ÁREA TÉC. – PRAT (PROFISSÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA CONFEA/CREA)
147004698	Rogerio Rufino Simões	PROFISSIONAL DE ÁREA TÉC. – PRAT (PROFISSÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA CONFEA/CREA)
147025589	Valesca Rodrigues Lima	PROFISSIONAL DE ÁREA TÉC. – PRAT (PROFISSÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA CONFEA/CREA)
147008325	Vinicius Margato de Almeida	PROFISSIONAL DE ÁREA TÉC. – PRAT (PROFISSÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA CONFEA/CREA)
147037412	Wellington Aguiar de Mello	PROFISSIONAL DE ÁREA TÉC. – PRAT (PROFISSÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA CONFEA/CREA)
147002482	Wuanderson de Sousa Calatrone	PROFISSIONAL DE ÁREA TÉC. – PRAT (PROFISSÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA CONFEA/CREA)
147010669	Juan Scisinio Aguiar	PROFISSIONAL DE ÁREA TÉC. – PRAT (TÉC. EM CONTABILIDADE OU ADM)
147023195	Ramon Campos Mitchell da Silva	PROFISSIONAL DE ÁREA TÉC. – PRAT (TÉC. EM CONTABILIDADE OU ADM)
147028987	Rodrigo Wainer dos Santos	PROFISSIONAL DE ÁREA TÉC. – PRAT (TÉC. EM CONTABILIDADE OU ADM)
147004370	Rodrigo Yamim Esteves	PROFISSIONAL DE ÁREA TÉC. – PRAT (TÉC. EM CONTABILIDADE OU

		ADM)
147010471	Saulo Ferreira Nascimento	PROFISSIONAL DE ÁREA TÉC. – PRAT (TÉC. EM CONTABILIDADE OU ADM)
147018722	Analu Franco de Carvalho Soler	TECNÓLOGO
147004542	Denison Costa da Silva	TECNÓLOGO
147011300	Fernanda Dutra Rodrigues	TECNÓLOGO
147035173	Julio Cesar Ferreira Alvim	TECNÓLOGO
147033120	Luiz Eduardo de Matos Ferreira	TECNÓLOGO
147024377	Thiago Faccini de Siqueira	TECNÓLOGO

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões que foram anuladas ou tiveram a alternativa de resposta alterada, coincidentes para provas de mais de um cargo, também sofreram alteração, mesmo não sendo objetos de recursos nos referidos cargos. Esta atitude é tomada devido à isonomia e legalidade do presente concurso quando da utilização dos mesmos conteúdos programáticos.

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Cargo: CONTADOR

QUESTÃO 14
RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado para a alternativa B.

A > C; D > B; B > A
Assim, temos: D > B > A > C

QUESTÃO 16
RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado para alternativa C.

A Lei nº 5.194/66, art. 2º, c expressa: Art. 2º O exercício, no País, da profissão de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agrônomo, observadas as condições de capacidade e demais exigências legais, é assegurado: (...) "*c) aos estrangeiros contratados que, a critério dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, considerados a escassez de profissionais de determinada especialidade e o interesse nacional, tenham seus títulos registrados temporariamente.*" A afirmativa III mencionava: "*III - aos estrangeiros contratados que, mediante autorização expressa do Conselho Regional do local onde atuará, considerada a escassez de profissionais de determinada especialidade, tenham seus títulos registrados temporariamente.*"

QUESTÃO 18
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.

A primeira afirmativa é verdadeira, pois a questão objetiva não está adstrita ao texto expresso da lei. Assim sendo, o art. 24 da Lei nº 5.194/66, mesmo com a nova redação, confere a regulação da fiscalização ao Conselho Federal, a bem da harmonia das ações, mantendo o exercício do poder fiscalizatório para o federal e os regionais, conforme caput do art. 25.

As segunda e terceira afirmativas são falsas.

De acordo com o art. 25, § 1º da Lei nº 5.194/66:

"A proposta de criação de novos Conselhos Regionais será feita pela maioria das entidades de classe e escolas ou faculdades com sede na nova Região, cabendo aos Conselhos atingidos pela iniciativa opinar e encaminhar a proposta à aprovação do Conselho Federal."

A segunda afirmativa expressa na questão mencionava:

"A proposta de criação de novos Conselhos Regionais será feita pela maioria das entidades de classe e escolas ou faculdades com sede na nova Região, cabendo aos Conselhos atingidos pela iniciativa aceitar, aprovar e encaminhar a recomendação de criação ao Conselho Federal."
De acordo com o § 2º do art. 25 da mesma lei, Cada unidade da Federação só poderá ficar na jurisdição de um Conselho Regional.

A terceira afirmativa expressa na questão mencionava:
Cada unidade da Federação pode figurar na jurisdição de mais de um Conselho Regional.

QUESTÃO 19

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.

A prova compreende a legislação do sistema CONFEA/CREA. Essa é a primeira premissa para a sua compreensão. A questão se refere a um tópico expresso na Lei nº 5.194/66 e busca o conhecimento a respeito do funcionamento das câmaras especializadas, conforme a disposição legal. Além disso, não se exige a expressão de qual é a lei que se refere o objeto da questão, se a resposta não está diretamente vinculada à indicação do dispositivo legal, como no caso aqui discutido.

QUESTÃO 22

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa A.

Todas as alternativas compreendem preceitos contidos na resolução 313, motivo pelo qual não há que se falar em alteração do gabarito ou anulação da questão.

QUESTÃO 25

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.

A despeito de duas das cinco opções estarem idênticas, a resposta correta não compreende a alternativa duplicada. Em não tendo quebra do princípio da isonomia e não havendo interferência na resposta, não é o caso de anulação.

QUESTÃO 29

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa A.

No caso de prova objetiva, não pode ser considerada correta uma resposta manifestamente incompleta, motivo pelo qual fica mantido o gabarito preliminarmente divulgado.

QUESTÃO 31

QUESTÃO ANULADA.

Com base nos argumentos apresentados e informações obtidas do site do fabricante do aplicativo em questão, considera-se que houve um equívoco ao não mencionar o procedimento completo para efetuar a operação, omitindo o passo inicial que seria clicar na chave inglesa para ter acesso a opção ferramentas ou histórico.

Fonte:
http://www.google.com/support/chrome/bin/answer.py?hl=pt-BR&answer=95537

QUESTÃO 33

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.

A questão referente à ferramenta Windows Movie Maker (versão 5.1 – Windows XP), é compreendida no edital no trecho em que diz: "...visual e sonoro e outros...", ressaltando que o mesmo é um aplicativo popular presente na maioria das versões do Windows inclusive na versão descrita no enunciado da questão: Windows XP. A afirmativa IV (para adicionar imagens ao projeto devemos importá-las para as coleções), é correta, pois esta é uma forma de adicionar imagens a um projeto produzido neste aplicativo e no texto não afirma que esta seja a única opção de realizar o procedimento, mas é uma opção que funciona para realizar o objetivo proposto. Na versão mencionada no enunciado da questão, ao tentar adicionar clipes de áudio no modo StoryBoard, é observado claramente que tal operação não é permitida. O mesmo se confirma com a mensagem exibida pelo aplicativo ao tentar realizar a operação: "Os clipes de áudio podem ser adicionados somente no modo de exibição de linha do tempo. O modo de exibição foi alternado de storyboard para linha do tempo e os clipes foram adicionados." Para completar o procedimento o aplicativo alterna de forma automática o modo de exibição comprovando a afirmativa que não é possível inserir os clipes de áudio no modo de exibição storyboard.

QUESTÃO 35

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.

O conteúdo da alternativa B pode ser confirmado acessando a ferramenta Assistente de Backup no Sistema Operacional Microsoft Windows XP, através do menu Iniciar – Todos os Programas – Acessórios – Ferramentas do Sistema – Backup, observe o assistente nos fornece a opção "Fazer Backup de Arquivos e Configurações". Operação esta que confirma o procedimento.

A alternativa C apresenta os tipos de backup possíveis de serem utilizados na ferramenta de Assistente de Backup, todas estão corretas com exceção do tipo adicional, este que não está relacionado nas opções da ferramenta acima descrita, o que torna a afirmativa incorreta.

Fonte: Ferramenta assistente de backup do Windows
http://www.baboo.com.br/conteudo/modelos/Ferramenta-de-Backup-do-Windows-XP_a9958_z0.aspx
http://www.microsoft.com/brasil/windowsxp/using/setup/learnmore/bott_03july14.mspx

QUESTÃO 38

QUESTÃO ANULADA

As razões recursais insurgem contra a questão de nº 38 sob o argumento de que armas nacionais e brasão nacional teriam o mesmo significado. De início, deve ser verificado que o §1º, do art. 13 da CRFB/88 estatui que "são símbolos da República Federativa do Brasil a bandeira, o hino, as armas e o selo nacionais". Não há menção ao brasão nacional. Entretanto, tem-se como sinônimos "armas nacionais" e "brasão nacional" ou "brasão de armas", motivo pelo qual a questão deve ser anulada.

Fonte: Luz, Milton. A História dos Símbolos Nacionais. Brasília: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 1999, reimpressão: 2005. Acesso em: http://www2.senado.gov.br/bdsf/bitstream/id/1099/4/729330.pdf; Constituição da República Federativa do Brasil.

QUESTÃO 41

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa E.

A Constituição da República Federativa do Brasil estatui no parágrafo único do art. 44 que "cada legislatura terá a duração de quatro anos". Portanto, correta a primeira afirmativa, já que trata-se da legislatura e não sobre mandato dos Senadores ou Deputados. Com efeito, o mandato de um Deputado Federal é de 4 anos (§2º do art. 45) e de um Senador é de 8 anos (§1º, do art. 46), mas a legislatura é de 4 anos, para ambos. Já o art. 47 determina que "salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros". Portanto, incorreta a afirmativa II, segundo a qual é suficiente o quórum de maioria relativa. Por fim, a afirmativa III está de acordo com o art. 45 da Carta Magna.

Fonte: Constituição da República Federativa do Brasil; Carvalho, Kildare Gonçalves. Direito Constitucional. 14ª ed. rev. atual. e ampl. Belo Horizonte: Editora Del Rey 2008.

QUESTÃO 43

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.

Estabelece expressamente a Lei de Serviços Públicos (Lei nº 8.987/95) que "serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidades das tarifas". Portanto, correta a alternativa B. A Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas eles não são suficientes para garantir que o serviço seja adequado, já que para que o serviço tenha tal adjetivação, é imperioso que atenda às condições previstas na norma supracitada. Aliás, a própria Constituição Federal, no inciso IV, do art. 175 determina que a lei disponha sobre a obrigação de manter serviço adequado. Por fim, vale dizer que o item cobrado encontra-se previsto no edital "Direito Administrativo: Administração Pública. Atos Administrativos. Serviços públicos e Administração Indireta/Entidades Paraestatais. Domínio Público (Bens públicos). Responsabilidade Civil da Administração. Improbidade Administrativa. Processo Administrativo e Sindicância."

Fonte: Constituição da República Federativa do Brasil; Lei §1º, do art. 6º da Lei 8.987/95; Carvalho. Carvalho Filho, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 21ª ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2008, p. 378

QUESTÃO 46
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.
O embasamento teórico contido nas razões recursais não justifica a argumentação, pois o Art. 35 da Lei nº 4.320/l964 é claro ao afirmar que pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas, ou seja, o artigo faz a distinção entre os regimes contábeis para receita e para despesa; logo, o artigo obriga o empenho das despesas pelo regime de competência, independentemente se elas são de categoria corrente ou de capital. O regime contábil brasileiro é misto porque se utilizam regime de caixa para as receitas e de competência para as despesas, porém, a legislação restringe para as despesas o regime de competência.

Fonte: Andrade, Nilton de Aquino. Contabilidade Pública na Gestão Municipal.3.ed. Editora Atlas, 2008.

QUESTÃO 47
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.
De acordo com o Comunicado I, publicado em 1º de junho de 2011, encontra-se disponível o gabarito preliminar correto.

QUESTÃO 48
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa E.
De acordo com o Comunicado I, publicado em 1º de junho de 2011, encontra-se disponível o gabarito preliminar correto.

QUESTÃO 49
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.
De acordo com o Comunicado I, publicado em 1º de junho de 2011, encontra-se disponível o gabarito preliminar correto.

QUESTÃO 50
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.
De acordo com o Comunicado I, publicado em 1º de junho de 2011, encontra-se disponível o gabarito preliminar correto.

QUESTÃO 51
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.
De acordo com o Comunicado I, publicado em 1º de junho de 2011, encontra-se disponível o gabarito preliminar correto.

QUESTÃO 52
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa A.
De acordo com o Comunicado I, publicado em 1º de junho de 2011, encontra-se disponível o gabarito preliminar correto.

QUESTÃO 53
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.
De acordo com o Comunicado I, publicado em 1º de junho de 2011, encontra-se disponível o gabarito preliminar correto.

QUESTÃO 54
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa E.
De acordo com o Comunicado I, publicado em 1º de junho de 2011, encontra-se disponível o gabarito preliminar correto.

QUESTÃO 55
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.
De acordo com o Comunicado I, publicado em 1º de junho de 2011, encontra-se disponível o gabarito preliminar correto.

QUESTÃO 56
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.
De acordo com o Comunicado I, publicado em 1º de junho de 2011, encontra-se disponível o gabarito preliminar correto.

QUESTÃO 57
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.
De acordo com o Comunicado I, publicado em 1º de junho de 2011, encontra-se disponível o gabarito preliminar correto.

QUESTÃO 58
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa E.
De acordo com o Comunicado I, publicado em 1º de junho de 2011, encontra-se disponível o gabarito preliminar correto.

QUESTÃO 59
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.
De acordo com o Comunicado I, publicado em 1º de junho de 2011, encontra-se disponível o gabarito preliminar correto.

QUESTÃO 60
RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado para alternativa A .
A situação líquida da empresa no momento é “Situação Líquida Superavitária”.

Cargo: ENG. DE SEGURANÇA DO TRABALHO

QUESTÃO 05
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.
A alternativa D não pode ser considerada Correta porque se fala da concordância de "espontânea" que tem como referente a palavra "concepção". Não há gradação de núcleos de sujeito como o candidato afirma. O adjetivo concorda em número e gênero com o "substantivo" a que se refere.

QUESTÃO 14
RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado para a alternativa B.
A > C; D > B; B > A
Assim, temos: D > B > A > C

QUESTÃO 16
RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado para alternativa C.
A Lei nº 5.194/66, art. 2º, c expressa: Art. 2º O exercício, no País, da profissão de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agrônomo, observadas as condições de capacidade e demais exigências legais, é assegurado: (...) "*c) aos estrangeiros contratados que, a critério dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, considerados a escassez de profissionais de determinada especialidade e o interesse nacional, tenham seus títulos registrados temporariamente.*" A afirmativa III mencionava: "*III - aos estrangeiros contratados que, mediante autorização expressa do Conselho Regional do local onde atuará, considerada a escassez de profissionais de determinada especialidade, tenham seus títulos registrados temporariamente.*"

QUESTÃO 25
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.
A despeito de duas das cinco opções estarem idênticas, a resposta correta não compreende a alternativa duplicada. Em não tendo quebra do princípio da isonomia e não havendo interferência na resposta, não é o caso de anulação.

QUESTÃO 31
QUESTÃO ANULADA.
Com base nos argumentos apresentados e informações obtidas do site do fabricante do aplicativo em questão, considera-se que houve um equívoco ao não mencionar o procedimento completo para efetuar a operação, omitindo o passo inicial que seria clicar na chave inglesa para ter acesso a opção ferramentas ou histórico.

Fonte:
http://www.google.com/support/chrome/bin/answer.py?hl=pt-BR&answer=95537

QUESTÃO 33

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.

A questão referente à ferramenta Windows Movie Maker (versão 5.1 – Windows XP), é compreendida no edital no trecho em que diz: "...visual e sonoro e outros...", ressaltando que o mesmo é um aplicativo popular presente na maioria das versões do Windows inclusive na versão descrita no enunciado da questão: Windows XP. A afirmativa IV (para adicionar imagens ao projeto devemos importá-las para as coleções), é correta, pois esta é uma forma de adicionar imagens a um projeto produzido neste aplicativo e no texto não afirma que esta seja a única opção de realizar o procedimento, mas é uma opção que funciona para realizar o objetivo proposto. Na versão mencionada no enunciado da questão, ao tentar adicionar clipes de áudio no modo StoryBoard, é observado claramente que tal operação não é permitida. O mesmo se confirma com a mensagem exibida pelo aplicativo ao tentar realizar a operação: "Os clipes de áudio podem ser adicionados somente no modo de exibição de linha do tempo. O modo de exibição foi alternado de storyboard para linha do tempo e os clipes foram adicionados." Para completar o procedimento o aplicativo alterna de forma automática o modo de exibição comprovando a afirmativa que não é possível inserir os clipes de áudio no modo de exibição storyboard.

QUESTÃO 39

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa A.

A questão indica o número de Deputados Estaduais que compõem a Assembleia Legislativa e pede que o candidato encontre o número de Deputados Federais. Veja: no Estado o Poder Legislativo é formado pela Assembleia Legislativa, que é composta por Deputados Estaduais. Já na esfera Federal, há a Câmara dos Deputados, composta por Depurados Federais. Quando se indica a Câmara dos Deputados, apenas pode se estar fazendo Fonte aos Deputados Federais, que são os seus componentes. Conforme o *caput* do art. 27 da CRFB/88, o número de Deputados à Assembleia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados, e atingido o número de trinta e seis, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze. Portanto, três vezes doze é igual a trinta e seis. E mais dois (que é o número de Deputados que excedem aos doze) é igual a 14.

Fonte: Constituição da República Federativa do Brasil; CARVALHO, Kildare Gonçalves. Direito Constitucional. 14ª ed. rev. atual. e ampl. Belo Horizonte: Editora Del Rey 2008.

QUESTÃO 41

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa E.

A Constituição da República Federativa do Brasil estatui no parágrafo único do art. 44 que "cada legislatura terá a duração de quatro anos". Portanto, correta a primeira afirmativa, já que trata-se da legislatura e não sobre mandato dos Senadores ou Deputados. Com efeito, o mandato de um Deputado Federal é de 4 anos (§2º do art. 45) e de um Senador é de 8 anos (§1º, do art. 46), mas a legislatura é de 4 anos, para ambos. Já o art. 47 determina que "salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros". Portanto, incorreta a afirmativa II, segundo a qual é suficiente o quórum de maioria relativa. Por fim, a afirmativa III está de acordo com o art. 45 da Carta Magna.

Fonte: Constituição da República Federativa do Brasil; Carvalho, Kildare Gonçalves. Direito Constitucional. 14ª ed. rev. atual. e ampl. Belo Horizonte: Editora Del Rey 2008.

QUESTÃO 43

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.

Estabelece expressamente a Lei de Serviços Públicos (Lei nº 8.987/95) que "serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidades das tarifas". Portanto, correta a alternativa B. Sem dúvida, a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas eles não são suficientes para garantir que o serviço seja adequado, já que para que o serviço tenha tal adjetivação, é imperioso que atenda às condições previstas na norma supracitada. Aliás, a própria Constituição Federal, no inciso IV, do art. 175 determina que a lei disponha sobre a obrigação de manter serviço adequado. Por fim, vale dizer que o item cobrado encontra-se previsto no edital "Direito Administrativo: Administração Pública. Atos Administrativos. Serviços públicos e Administração Indireta/Entidades Paraestatais. Domínio Público (Bens públicos). Responsabilidade Civil da Administração. Improbidade Administrativa. Processo Administrativo e Sindicância."

Fonte: Constituição da República Federativa do Brasil; Lei §1º, do art. 6º da Lei 8.987/95; Carvalho. Carvalho Filho, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 21ª ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2008, p. 378

QUESTÃO 53

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.

O conhecimento prévio da técnica de identificação de perigos nada interfere na questão em pauta, já que o conhecimento que se espera avaliar nesta, é o da técnica de análise de risco, presente do Conteúdo Programático disponibilizado pela empresa organizadora do concurso.

QUESTÃO 54
RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado para a alternativa C.
A alternativa C, de acordo com a Norma Regulamentadora 15 - Atividades e Operações Insalubres - Anexo nº 6, item 1.2., alínea *c*, atende ao enunciado da questão.

QUESTÃO 55
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa E.
O conhecimento que se espera avaliar com a questão é tanto na Norma Regulamentadora 09 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais quanto no Anexo II da Norma Regulamentadora 30 – Plataformas e Instalações de Apoio, lembrando-se que ambas constam no Conteúdo Programático disponibilizado pela empresa organizadora do concurso e ambas foram citadas no enunciado da questão.

Fonte: Item 8. Do Programa de Prevenção de Riscos na Plataforma do Anexo II da Norma Regulamentadora 30 – Plataformas e Instalações de Apoio.

QUESTÃO 56
RECURSO PREJUDICADO – Ratifica-se como opção correta a alternativa A.
O questionamento abordado pelo candidato não faz Fonte a esta questão

Cargo: ENG. CIVIL

QUESTÃO 11
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.

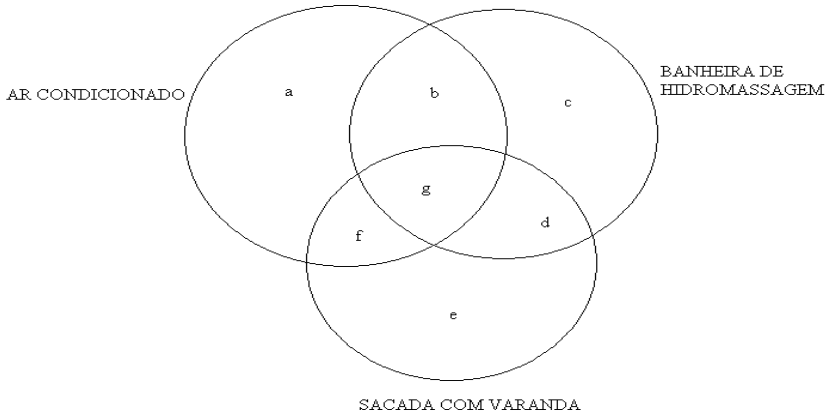

Todos os quartos tem pelo menos dois dos três itens mencionados, logo: a = 0 ; c = 0; e = 0
b + g + f = 45
b + g + d =51
f = b e g = 63 ÷ 3 = 21
2b + 21 = 45
2b = 24
b = 12
f = 12
b + g + d = 51
12 +21 +d = 51
d = 18
18 quartos têm apenas banheira de hidromassagem e sacada com varanda.

Fonte: Matemática Paiva Vol. 1 Editora Moderna Autor: Manoel Paiva.

QUESTÃO 14
RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado para a alternativa B.

A > C; D > B; B > A
Assim, temos: D > B > A > C

QUESTÃO 23
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa E.
A resposta pode ser obtida nos ditames da resolução 336, notadamente artigos 11 e 12, sendo certo que a primeira assertiva está em desacordo com o parágrafo 3º. Do artigo 1º.

QUESTÃO 24
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.
A resposta divulgada está correta, a afirmativa que não foi extraída da resolução 413 é a de letra B.

QUESTÃO 25
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.
A despeito de duas das cinco opções estarem idênticas, a resposta correta não compreende a alternativa duplicada. Em não tendo quebra do princípio da isonomia e não havendo interferência na resposta.

QUESTÃO 32
RECURSO PREJUDICADO – Ratifica-se como opção correta a alternativa E.
O questionamento abordado pelo candidato não faz Fonte a esta questão.

QUESTÃO 33

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.

A questão referente à ferramenta Windows Movie Maker (versão 5.1 – Windows XP), é compreendida no edital no trecho em que diz: "...visual e sonoro e outros...", ressaltando que o mesmo é um aplicativo popular presente na maioria das versões do Windows inclusive na versão descrita no enunciado da questão: Windows XP. A afirmativa IV (para adicionar imagens ao projeto devemos importá-las para as coleções), é correta, pois esta é uma forma de adicionar imagens a um projeto produzido neste aplicativo e no texto não afirma que esta seja a única opção de realizar o procedimento, mas é uma opção que funciona para realizar o objetivo proposto. Na versão mencionada no enunciado da questão, ao tentar adicionar clipes de áudio no modo StoryBoard, é observado claramente que tal operação não é permitida. O mesmo se confirma com a mensagem exibida pelo aplicativo ao tentar realizar a operação: "Os clipes de áudio podem ser adicionados somente no modo de exibição de linha do tempo. O modo de exibição foi alternado de storyboard para linha do tempo e os clipes foram adicionados." Para completar o procedimento o aplicativo alterna de forma automática o modo de exibição comprovando a afirmativa que não é possível inserir os clipes de áudio no modo de exibição storyboard.

QUESTÃO 38

QUESTÃO ANULADA

As razões recursais insurgem contra a questão de nº 38 sob o argumento de que armas nacionais e brasão nacional teriam o mesmo significado. De início, deve ser verificado que o §1º, do art. 13 da CRFB/88 estatui que "são símbolos da República Federativa do Brasil a bandeira, o hino, as armas e o selo nacionais". Não há menção ao brasão nacional. Entretanto, tem-se como sinônimos "armas nacionais" e "brasão nacional" ou "brasão de armas", motivo pelo qual a questão deve ser anulada.

Fonte: Luz, Milton. A História dos Símbolos Nacionais. Brasília: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 1999, reimpressão: 2005. Acesso em: http://www2.senado.gov.br/bdsf/bitstream/id/1099/4/729330.pdf; Constituição da República Federativa do Brasil.

QUESTÃO 43

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.

Estabelece expressamente a Lei de Serviços Públicos (Lei nº 8.987/95) que "serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidades das tarifas". Portanto, correta a alternativa B. Sem dúvida, a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas eles não são suficientes para garantir que o serviço seja adequado, já que para que o serviço tenha tal adjetivação, é imperioso que atenda às condições previstas na norma supracitada. Aliás, a própria Constituição Federal, no

inciso IV, do art. 175 determina que a lei disponha sobre a obrigação de manter serviço adequado.
Por fim, vale dizer que o item cobrado encontra-se previsto no edital "Direito Administrativo: Administração Pública. Atos Administrativos. Serviços públicos e Administração Indireta/Entidades Paraestatais. Domínio Público (Bens públicos). Responsabilidade Civil da Administração. Improbidade Administrativa. Processo Administrativo e Sindicância."

Fonte: Constituição da República Federativa do Brasil; Lei §1º, do art. 6º da Lei 8.987/95; Carvalho. Carvalho Filho, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 21ª ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2008, p. 378

QUESTÃO 46
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.
Conforme a NBR 6122 no item 3, "Definições", apenas as afirmativas I e III estão corretas.

QUESTÃO 56
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.
Pode-se concluir que as alternativas que estão incorretas são: **A)** a licença prévia deve ser solicitada antes do início do empreendimento; **B)** nem todo tipo de empreendimento necessita do licenciamento ambiental a nível estadual, tendo alguns que obter licenciamento a nível nacional; **D)** a licença de operação é última licença a ser requerida ao órgão ambiental, requerida após a etapa de construção; **E)** com a licença prévia, o empreendimento já está autorizado a ser construído e não operar, pois a licença para isto é a de operação. De acordo com a Resolução CONAMA 237/97, "caberá ao órgão ambiental competente definir os critérios de exigibilidade" do licenciamento, e isso se dá considerando "as especificidade, os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou atividade". Quanto na alternativa **C** se afirma que o estudo de impacto ambiental e o respectivo relatório de impacto ambiental (eia/rima) são necessários, dependendo do porte do empreendimento, embora não contemple todo o artigo da Resolução CONAMA 237/97, parte dele está contemplado sendo perfeitamente suficiente como expressão da verdade.

QUESTÃO 60
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa A.
Conforme se pode verificar na NBR 6118:2003, as afirmativas I, III, IV e V estão corretas. Já a alternativa II está incorreta, uma vez que, segundo a Norma (item 13.2.4.1 a) a espessura mínima para laje em balanço é de 7,0 cm e laje de cobertura de 5,0 cm. Ainda mais, a afirmativa V trata da razão entre a medida do maior vão pela medida do menor e não de um vão por outro. Como a divisão de um valor maior por um menor esse valor nunca será menor que um, implicitamente já está contemplada a afirmativa de que a medida de um vão por outro deve ser um valor maior que 0,5 e menor que 2.

Fonte: NBR 6118:2003.

Cargo: ADVOGADO

QUESTÃO 05
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.
Na alternativa C o verbo existir tem como sujeito "uma relação entre o nível de educação de um povo...". O enunciado da questão está claro, não existe ambiguidade como o candidato diz.

QUESTÃO 08
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.
No texto a palavra "descaso" pode ser substituída por "desdém". Esse é o sinônimo, considerando o contexto no qual ela está inserida.

Fonte; Descaso- S, M, (...)Desconsideração, Desdém, Desprezo. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, p. 965.

QUESTÃO 09
RECURSO PREJUDICADO – Ratifica-se como opção correta a alternativa E.
O questionamento abordado pelo candidato não faz Fonte a esta questão.

QUESTÃO 10
QUESTÃO ANULADA
Faltou a preposição de na opção d: "preservação da natureza". Como a questão exige a alternativa que não está de acordo com a norma culta, o erro foi comprometedor.

QUESTÃO 11
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.

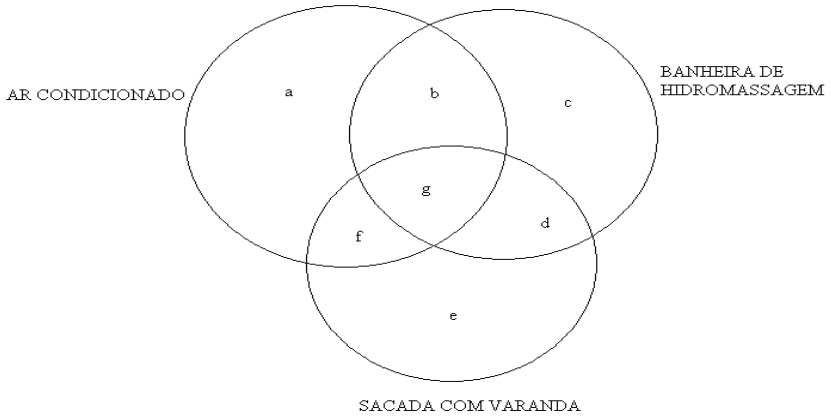

Todos os quartos têm pelo menos dois dos três itens mencionados, logo: a = 0 ; c = 0; e = 0
b + g + f = 45
b + g + d =51
f = b e g = 63 ÷ 3 = 21
2b + 21 = 45
2b = 24
b = 12
f = 12
b + g + d = 51
12 +21 +d = 51
d = 18
18 quartos têm apenas banheira de hidromassagem e sacada com varanda.

Fonte: Matemática Paiva Vol. 1 Editora Moderna Autor: Manoel Paiva.

QUESTÃO 14
RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado para a alternativa B.

A > C; D > B; B > A
Assim, temos: D > B > A > C

QUESTÃO 16
RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado para alternativa C.

A Lei nº 5.194/66, art. 2º, c expressa: Art. 2º O exercício, no País, da profissão de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agrônomo, observadas as condições de capacidade e demais exigências legais, é assegurado: (...) "*c) aos estrangeiros contratados que, a critério dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, considerados a escassez de profissionais de determinada especialidade e o interesse nacional, tenham seus títulos registrados temporariamente.*" A afirmativa III mencionava: "*III - aos estrangeiros contratados que, mediante autorização expressa do Conselho Regional do local onde atuará, considerada a escassez de profissionais de determinada especialidade, tenham seus títulos registrados temporariamente.*"

QUESTÃO 17
QUESTÃO ANULADA.

Por erro material na digitação, a questão ficou sem resposta válida, devendo ser anulada.

QUESTÃO 18
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.

A primeira afirmativa é verdadeira, pois a questão objetiva não está adstrita ao texto expresso da lei. Assim sendo, o art. 24 da Lei nº 5.194/66, mesmo com a nova redação, confere a regulação da fiscalização ao Conselho Federal, a bem da harmonia das ações, mantendo o exercício do poder fiscalizatório para o federal e os regionais, conforme caput do art. 25.

As segunda e terceira afirmativas são falsas.

De acordo com o art. 25, § 1º da Lei nº 5.194/66:

"A proposta de criação de novos Conselhos Regionais será feita pela maioria das entidades de classe e escolas ou faculdades com sede na nova Região, cabendo aos Conselhos atingidos pela iniciativa opinar e encaminhar a proposta à aprovação do Conselho Federal."

A segunda afirmativa expressa na questão mencionava:

"A proposta de criação de novos Conselhos Regionais será feita pela maioria das entidades de classe e escolas ou faculdades com sede na nova Região, cabendo aos Conselhos atingidos pela iniciativa aceitar, aprovar e encaminhar a recomendação de criação ao Conselho Federal."
De acordo com o § 2º do art. 25 da mesma lei, Cada unidade da Federação só poderá ficar na jurisdição de um Conselho Regional.

A terceira afirmativa expressa na questão mencionava:
Cada unidade da Federação pode figurar na jurisdição de mais de um Conselho Regional.

QUESTÃO 25
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.
A despeito de duas das cinco opções estarem idênticas, a resposta correta não compreende a alternativa duplicada. Em não tendo quebra do princípio da isonomia e não havendo interferência na resposta, não é o caso de anulação.

QUESTÃO 31
QUESTÃO ANULADA.
A questão não apresenta resposta válida, devendo ser anulada.

QUESTÃO 32
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa A.
A assertiva III está incorreta, pois quem homologa o registro da instituição de ensino superior é o CONFEA (vide art. 7º da resolução 1.018/06)

QUESTÃO 36
QUESTÃO ANULADA.
Com base nos argumentos apresentados e informações obtidas do site do fabricante do aplicativo em questão, considera-se que houve um equívoco ao não mencionar o procedimento completo para efetuar a operação, omitindo o passo inicial que seria clicar na chave inglesa para ter acesso a opção ferramentas ou histórico.

Fonte:
http://www.google.com/support/chrome/bin/answer.py?hl=pt-BR&answer=95537

QUESTÃO 37

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa E.

A afirmativa II está incorreta, pois, o servidor de saída é o SMTP e não o POP conforme está se afirmando no item I.

QUESTÃO 38

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.

A questão referente à ferramenta Windows Movie Maker (versão 5.1 – Windows XP), é compreendida no edital no trecho em que diz: "...visual e sonoro e outros...", ressaltando que o mesmo é um aplicativo popular presente na maioria das versões do Windows inclusive na versão descrita no enunciado da questão: Windows XP. A afirmativa IV (para adicionar imagens ao projeto devemos importá-las para as coleções), é correta, pois esta é uma forma de adicionar imagens a um projeto produzido neste aplicativo e no texto não afirma que esta seja a única opção de realizar o procedimento, mas é uma opção que funciona para realizar o objetivo proposto. Na versão mencionada no enunciado da questão, ao tentar adicionar clipes de áudio no modo StoryBoard, é observado claramente que tal operação não é permitida. O mesmo se confirma com a mensagem exibida pelo aplicativo ao tentar realizar a operação: "Os clipes de áudio podem ser adicionados somente no modo de exibição de linha do tempo. O modo de exibição foi alternado de storyboard para linha do tempo e os clipes foram adicionados." Para completar o procedimento o aplicativo alterna de forma automática o modo de exibição comprovando a afirmativa que não é possível inserir os clipes de áudio no modo de exibição storyboard.

QUESTÃO 39

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.

Observa-se a correlação adequada do item (2) BrOffice.org Calc na 3ª posição que corresponde ao aplicativo Microsoft Office Excel.

QUESTÃO 40

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.

O conteúdo da alternativa B pode ser confirmado acessando a ferramenta Assistente de Backup no Sistema Operacional Microsoft Windows XP, através do menu Iniciar – Todos os Programas – Acessórios – Ferramentas do Sistema – Backup, observe o assistente nos fornece a opção "Fazer Backup de Arquivos e Configurações". Operação esta que confirma o procedimento.

A alternativa C, apresenta os tipos de backup possíveis de serem utilizados na ferramenta de Assistente de Backup, todas estão corretas com exceção do tipo adicional, este que não está relacionado nas opções da ferramenta acima descrita, o que torna a afirmativa incorreta.

Fonte: Ferramenta assistente de backup do Windows
http://www.baboo.com.br/conteudo/modelos/Ferramenta-de-Backup-do-Windows-XP_a9958_z0.aspx
http://www.microsoft.com/brasil/windowsxp/using/setup/learnmore/bott_03july14.mspx

QUESTÃO 41

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.

Como as próprias razões recursais consignam, é imprecisa a alternativa. Não há previsão na LRF de transferência voluntária mediante convênio, Conforme Art. 25 da referida lei.

QUESTÃO 42

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa A.

A Teoria da Imprevisão se mostra remédio jurídico invocada a sanar incidentes que venham alterar a base negocial do contrato. Por isso, é aplicada excepcionalmente às situações extracontratuais que o atinja. Tanto o credor quanto o devedor podem lançar mão de invocá-la, desde que não estejam em mora, mediante a ocorrência de causa superveniente como um fato extraordinário, capaz de alterar a própria base negocial do contrato que imponha a uma das partes ou a ambas, dificuldade ou até mesmo impossibilidade no cumprimento das prestações pactuadas. Assim entende, *v.g.* NBR 6023:2002 ABNT MARTINS, Francisco Serrano. A teoria da imprevisão e a revisão contratual no Código Civil e no Código de Defesa do Consumidor. Jus Navigandi, Teresina, ano 9, n. 327, 30 maio 2004. Disponível em: <http://jus.uol.com.br/revista/texto/5240>

QUESTÃO 44

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.

A prova objetiva somente busca resposta detalhada se houver essa estipulação em seu enunciado. A questão trata do negócio jurídico, sem especificar vicissitudes que seriam cabíveis na eventualidade de dissertação a respeito do tema. Tratando, pois da teoria geral, inconcebível a especificação pretendida pelas razões de recurso.

QUESTÃO 45

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.

O temor, mencionado na assertiva, estava vinculado ao fato já acontecido (obrigação de fazer resistida de forma injustificada). O temor que caracteriza a coação é aquele que precede o ato propriamente dito, seja ele uma obrigação de fazer ou de não fazer.

QUESTÃO 46

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.

Os conceitos de prescrição ordinária e especial foram invertidos, fazendo com que os outros três permanecessem corretos.

http://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/texto.asp?id=281

QUESTÃO 47

RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado para a alternativa E.

A terceira assertiva está mesmo errada, pois o ato ilícito não pode se distanciar do seu próprio conceito. A primeira assertiva está correta, vg. Zeno Veloso – Invalidade do negócio jurídico, citando Orosimbo Nonato, pág. 18, Ed Del Rey, 2002.

QUESTÃO 48

RECURSO PROCEDENTE Gabarito alterado para a alternativa B.

A afirmativa II está incorreta, bem como a afirmativa III. Nesta, há ofensa ao art. 901 do Código Civil, pois a exigência de percepção da quota de crédito de seu quinhão hereditário somente será direito do herdeiro se a obrigação não for indivisível.

QUESTÃO 49

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.

Ao contrário do que mencionam as razões recursais, em observância ao princípio da economia processual e mesmo da segurança jurídica, a conexão é considerada como causa de modificação da competência relativa, ensejando a reunião de processos que apresentem identidade em relação aos elementos identificadores da demanda, a fim de que o processamento e o julgamento conjunto evitem decisões contraditórias. Disso, resulta não haver duas possibilidades de resposta correta, não sendo concebível, em prova objetiva, extrapolar os limites propostos no escopo da questão.

QUESTÃO 50

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.

Acerca do tema, Nelson Nery Júnior e Rosa Maria de Andrade Nery ensinam: A obrigatoriedade da formação do litisconsórcio pode ser dada pela lei ou pela relação jurídica. (...) São exemplos de litisconsórcio necessário por força da relação jurídica: a) todos os partícipes de um contrato, para ação anulatória do mesmo contrato, porque a sentença que decidir a lide não poderá anular o contrato para um dos contratantes e declará-lo válido para os demais que eventualmente não estivessem no processo como partes (Código de Processo Civil comentado e legislação extravagante. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. p. 47).

Mais adiante, esclarecem os mesmos doutrinadores quanto ao procedimento em caso de litisconsórcio ativo necessário: É possível a ocorrência de litisconsórcio necessário tanto no pólo ativo, quanto no pólo passivo da relação processual. (...) Por exemplo: um dos compradores de imóvel move ação, sozinho, em face dos vendedores pretendendo anular o contrato por erro ou dolo. Como eram dois os compradores, o autor, instado pelo juiz a citar o litisconsorte necessário, pede a citação do outro comprador. Se o litisconsorte necessário citado posteriormente quiser assumir o pólo ativo, litigando em conjunto e em comunhão de propósito com o outro comprador autor, pretendendo anular o contrato, poderá fazê-lo. Neste caso, o litisconsórcio necessário que foi formado será ativo." (citados no acórdão abaixo mencionado)

Se há casos onde, apesar da incindibilidade da situação jurídica ocupada por vários co-titulares, o respeito à garantia da ação impede a exigência do litisconsórcio ativo, outros há também em que o resultado a ser pleiteado mediante o processo há de ser necessariamente querido por todos, sob pena de não poder ser obtido por nenhum. Nesses casos, o consenso é indispensável. Ilustrando, assim decidiu na Apelação Cível n. 2008.007898-0, o Relator: Desembargador. Luiz Carlos Freyesleben,

http://tjsc6.tj.sc.gov.br/cposg/servlet/ServletArquivo?cdProcesso=01000B7VG0000&nuSeqProcessoMv=19&tipoDocumento=D&cdAcordaoDoc=null&nuDocumento=2326380&pdf=true

QUESTÃO 51

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.

Todas as assertivas são verdadeiras. Os conceitos ali contidos podem ser vislumbrados de forma mais didática, uma vez que contemplam doutrinadores e pensadores do direito pela própria internet, *v.g.*

http://br.monografias.com/trabalhos910/breves-consideracoes-sobre/breves-consideracoes-sobre2.shtml

QUESTÃO 52

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa E.

O plano de recuperação poderá sofrer alterações na Assembléia Geral, no entanto, deverá haver expressado concordância do devedor e, ainda assim, em termos que não implique em diminuição dos direitos exclusivamente dos credores ausentes. Caso o plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor seja rejeitado, é permitido aos credores apresentarem plano alternativo, sendo que, se rejeitado pela Assembleia, o juiz deverá decretar a falência do devedor. Isso faz com a assertiva III correta.

v.g.

http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=2724

QUESTÃO 53

RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado para a alternativa D.

A base da resposta da questão, conforme seu enunciado é o CPC. Não há no código, nenhuma menção ao fato de que haja pedidos explícitos, implícitos, genéricos, nem tampouco necessidade de presença ou não na petição inicial, notadamente em decorrência de legislação outra, que, se fosse o caso, esbarrariam no limite do enunciado.

QUESTÃO 54

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa E.

Não há dúvidas de que configura mero erro de digitação a troca das palavras, na alternativa A, o que não desqualifica sob nenhum aspecto a compreensão do contexto, ainda mais em se tratando de prova objetiva específica.

QUESTÃO 55

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.

Somente os funcionários públicos com poderes de dispor sobre "verbas e rendas públicas podem ser sujeitos ativos do crime previsto no art. 315 do Código Penal."

QUESTÃO 56

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.

Em primeiro lugar, há de se verificar que a base de resposta da questão é a CLT, não havendo que se falar em conjugação ou citação de leis outras para alcançar o gabarito correto. A suspensão, por mais de trinta dias, se mostra injusta. Tanto é assim, que provoca a rescisão injusta do contrato de trabalho. Disso se conclui que, mesmo com a exagerada expressão "suspensão injusta", esta não se mostra suficiente a provocar anulação da questão, como pretendem as razões recursais, na medida em que é mesmo injusta a suspensão que não observe os prazos legais.

QUESTÃO 57

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa E.

O art. 17, § 1º da lei de improbidade administrativa é taxativo ao vedar transação, acordo ou conciliação nas ações respectivas. A expressão "... sujeito às seguintes cominações", contida na alternativa C, não afasta a correção da assertiva, uma vez que existem cominações outras previstas em lei para o responsável pelo ato, ou seja, não há dubiedade alguma no escopo da questão.

QUESTÃO 58

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa E.

Ao contrário do que fundamentam as razões recursais, a única modalidade que tem o seu conteúdo em total alinho com a realidade jurídica é a contida na assertiva E.

QUESTÃO 59

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa A.

O interesse do MP em recorrer não se equipara ao das partes, pois ele pode apresentar o recurso como parte parcial ou como fiscal da lei. Assim sendo, a assertiva III está errada. O mesmo deve ser dito da assertiva IV, pois na verdade, o réu não tem interesse em recorrer, pleiteando o deferimento da denunciação por ele requerida, porque a ação principal foi julgada improcedente, não havendo o que obter, a título de indenização, do denunciado (JTACivSP 79/69) Código de Processo Civil Comentado. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. p. 310.

QUESTÃO 60

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.

É comum a confusão entre decadência e caducidade, como se um fosse sinônimo do outro. Quem pesquisa a doutrina e a jurisprudência sempre se deparará com os institutos jurídicos da decadência e da prescrição. Nenhuma Fonte há a caducidade, como instituto próprio e distinto da decadência. Caducidade não é sinônimo de decadência. A relevância dessa distinção tem explicação e aplicação prática. Isso porque enquanto a prescrição pode ser suspensa, a caducidade pode ter curso próprio e simultâneo.

Se o lançamento tributário ocorrer no prazo legal, dir-se-á não ter sido atingido pela decadência. Caso contrário, o lançamento será nulo e o crédito tributário restará extinto. Se feito no prazo legal, ficará a depender de regular notificação do sujeito passivo. Se este valer-se de seu direito de impugná-lo, sobrevirá a suspensão do prazo prescricional. Suspenso, portanto, o curso da prescrição, começa a correr enquanto isso, isto sim, o prazo de caducidade. Não poderia isso ser diferente porque se o fosse ficaria o Fisco, por assim dizer, sem qualquer limitação de tempo para decidir as impugnações e os recursos do sujeito passivo. Pondere-se que a caducidade se distingue da decadência exatamente porque só caduca o que haja nascido. Por outro lado, na decadência o direito nem mesmo chega a nascer. Portanto, o efeito da caducidade é a perda de eficácia do lançamento tributário por falta de tempestiva decisão administrativa das impugnações e recursos do sujeito passivo. Disso resulta que a caducidade é meio de garantir a inexigibilidade e não a extinção do crédito tributário. Assim ensina Plínio Gustavo Prado Garcia --(www.pradogarcia.com.br), USP,1962; G.Washington Univ. (1972); ex-professor de direito civil e tributário; membro do IASP e da Comissão de Defesa da República e da Democracia, da OAB/SP, palavras que caem como luva a fundamentar a manutenção do gabarito originalmente divulgado.

Cargo: ADMINISTRADOR

QUESTÃO 08

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.

No texto a palavra "descaso" pode ser substituída por "desdém". Esse é o sinônimo, considerando o contexto no qual ela está inserida.

Fonte; Descaso- S, M, (...)Desconsideração, Desdém, Desprezo. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, p. 965.

QUESTÃO 10

QUESTÃO ANULADA

Faltou a preposição de na opção d: "preservação da natureza". Como a questão exige a alternativa que não está de acordo com a norma culta, o erro foi comprometedor.

QUESTÃO 14

RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado para a alternativa B.

A > C; D > B; B > A

Assim, temos: D > B > A > C

QUESTÃO 16

RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado para alternativa C.

A Lei nº 5.194/66, art. 2º, c expressa: Art. 2º O exercício, no País, da profissão de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agrônomo, observadas as condições de capacidade e demais exigências legais, é assegurado: (...) "*c) aos estrangeiros contratados que, a critério dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, considerados a escassez de profissionais de determinada especialidade e o interesse nacional, tenham seus títulos registrados temporariamente.*" A afirmativa III mencionava: "*III - aos estrangeiros contratados que, mediante autorização expressa do Conselho Regional do local onde atuará, considerada a escassez de profissionais de determinada especialidade, tenham seus títulos registrados temporariamente.*"

QUESTÃO 18

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.

A primeira afirmativa é verdadeira, pois a questão objetiva não está adstrita ao texto expresso da lei. Assim sendo, o art. 24 da Lei nº 5.194/66, mesmo com a nova redação, confere a regulação da fiscalização ao Conselho Federal, a bem da harmonia das ações, mantendo o exercício do poder fiscalizatório para o federal e os regionais, conforme caput do art. 25.

As segunda e terceira afirmativas são falsas.

De acordo com o art. 25, § 1º da Lei nº 5.194/66:

"A proposta de criação de novos Conselhos Regionais será feita pela maioria das entidades de classe e escolas ou faculdades com sede na nova Região, cabendo aos Conselhos atingidos pela iniciativa opinar e encaminhar a proposta à aprovação do Conselho Federal."

A segunda afirmativa expressa na questão mencionava:

"A proposta de criação de novos Conselhos Regionais será feita pela maioria das entidades de classe e escolas ou faculdades com sede na nova Região, cabendo aos Conselhos atingidos pela iniciativa aceitar, aprovar e encaminhar a recomendação de criação ao Conselho Federal."

De acordo com o § 2º do art. 25 da mesma lei, Cada unidade da Federação só poderá ficar na jurisdição de um Conselho Regional.

A terceira afirmativa expressa na questão mencionava:

Cada unidade da Federação pode figurar na jurisdição de mais de um Conselho Regional.

QUESTÃO 25

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.

A despeito de duas das cinco opções estarem idênticas, a resposta correta não compreende a alternativa duplicada. Em não tendo quebra do princípio da isonomia e não havendo interferência na resposta, não é o caso de anulação.

QUESTÃO 31

QUESTÃO ANULADA.

Com base nos argumentos apresentados e informações obtidas do site do fabricante do aplicativo em questão, considera-se que houve um equívoco ao não mencionar o procedimento completo para efetuar a operação, omitindo o passo inicial que seria clicar na chave inglesa para ter acesso a opção ferramentas ou histórico.

Fonte:
http://www.google.com/support/chrome/bin/answer.py?hl=pt-BR&answer=95537

QUESTÃO 32

RECURSO PREJUDICADO – Ratifica-se como opção correta a alternativa E.

O questionamento abordado pelo candidato não faz Fonte a esta questão.

QUESTÃO 33

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.

A questão referente à ferramenta Windows Movie Maker (versão 5.1 – Windows XP), é compreendida no edital no trecho em que diz: "...visual e sonoro e outros...", ressaltando que o mesmo é um aplicativo popular presente na maioria das versões do Windows inclusive na versão descrita no enunciado da questão: Windows XP. A afirmativa IV (para adicionar imagens ao projeto devemos importá-las para as coleções), é correta, pois esta é uma forma de adicionar imagens a um projeto produzido neste aplicativo e no texto não afirma que esta seja a única opção de realizar o procedimento, mas é uma opção que funciona para realizar o objetivo proposto. Na versão mencionada no enunciado da questão, ao tentar adicionar clipes de áudio no modo StoryBoard, é observado claramente que tal operação não é permitida. O mesmo se confirma com a mensagem exibida pelo aplicativo ao tentar realizar a operação: "Os clipes de áudio podem ser adicionados somente no modo de exibição de linha do tempo. O modo de exibição foi alternado de storyboard para linha do tempo e os clipes foram adicionados." Para completar o procedimento o aplicativo alterna de forma automática o modo de exibição comprovando a afirmativa que não é possível inserir os clipes de áudio no modo de exibição storyboard.

QUESTÃO 35

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.

O conteúdo da alternativa B pode ser confirmado acessando a ferramenta Assistente de Backup no Sistema Operacional Microsoft Windows XP, através do menu Iniciar – Todos os Programas – Acessórios – Ferramentas do Sistema – Backup, observe o assistente nos fornece a opção "Fazer Backup de Arquivos e Configurações". Operação esta que confirma o procedimento.

A alternativa C, apresenta os tipos de backup possíveis de serem utilizados na ferramenta de Assistente de Backup, todas estão corretas com exceção do tipo adicional, este que não está relacionado nas opções da ferramenta acima descrita, o que torna a afirmativa incorreta.

Fonte: Ferramenta assistente de backup do Windows
http://www.baboo.com.br/conteudo/modelos/Ferramenta-de-Backup-do-Windows-XP_a9958_z0.aspx
http://www.microsoft.com/brasil/windowsxp/using/setup/learnmore/bott_03july14.mspx

QUESTÃO 38
QUESTÃO ANULADA
As razões recursais insurgem contra a questão de nº 38 sob o argumento de que armas nacionais e brasão nacional teriam o mesmo significado. De início, deve ser verificado que o §1º, do art. 13 da CRFB/88 estatui que "são símbolos da República Federativa do Brasil a bandeira, o hino, as armas e o selo nacionais". Não há menção ao brasão nacional. Entretanto, tem-se como sinônimos "armas nacionais" e "brasão nacional" ou "brasão de armas", motivo pelo qual a questão deve ser anulada.

Fonte: LUZ, MILTON. A História dos Símbolos Nacionais. Brasília: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 1999, reimpressão: 2005. Acesso em: http://www2.senado.gov.br/bdsf/bitstream/id/1099/4/729330.pdf; Constituição da República Federativa do Brasil.

QUESTÃO 39
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa A.
A questão indica o número de Deputados Estaduais que compõem a Assembleia Legislativa e pede que o candidato encontre o número de Deputados Federais. Veja: no Estado o Poder Legislativo é formado pela Assembleia Legislativa, que é composta por Deputados Estaduais. Já na esfera Federal, há a Câmara dos Deputados, composta por Depurados Federais. Quando se indica a Câmara dos Deputados, apenas pode se estar fazendo Fonte aos Deputados Federais, que são os seus componentes. Conforme o *caput* do art. 27 da CRFB/88, o número de Deputados à Assembleia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados, e atingido o número de trinta e seis, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze. Portanto, três vezes doze é igual a trinta e seis. E mais dois (que é o número de Deputados que excedem aos doze) é igual a 14.

Fonte: Constituição da República Federativa do Brasil; CARVALHO, Kildare Gonçalves. Direito Constitucional. 14ª ed. rev. atual. e ampl. Belo Horizonte: Editora Del Rey 2008.

QUESTÃO 43

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.

Estabelece expressamente a Lei de Serviços Públicos (Lei nº 8.987/95) que "serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidades das tarifas". Portanto, correta a alternativa B. Sem dúvida, a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas eles não são suficientes para garantir que o serviço seja adequado, já que para que o serviço tenha tal adjetivação, é imperioso que atenda às condições previstas na norma supracitada. Aliás, a própria Constituição Federal, no inciso IV, do art. 175 determina que a lei disponha sobre a obrigação de manter serviço adequado. Por fim, vale dizer que o item cobrado encontra-se previsto no edital "Direito Administrativo: Administração Pública. Atos Administrativos. Serviços públicos e Administração Indireta/Entidades Paraestatais. Domínio Público (Bens públicos). Responsabilidade Civil da Administração. Improbidade Administrativa. Processo Administrativo e Sindicância."

Fonte: Constituição da República Federativa do Brasil; Lei §1º, do art. 6º da Lei 8.987/95; Carvalho. Carvalho Filho, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 21ª ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2008, p. 378

QUESTÃO 44

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.

O conteúdo cobrado na questão faz parte do edital, a saber: "Direito Administrativo: Administração Pública. Atos Administrativos. Serviços públicos e Administração Indireta/Entidades Paraestatais. Domínio Público (Bens públicos). Responsabilidade Civil da Administração. Improbidade Administrativa. Processo Administrativo e Sindicância." Com efeito, o Código Civil é quem regula parte da conceituação de bens públicos, como se pode perceber dos seus artigos 98, 100, 101 e 102 do Código Civil. Aliás, como explica a José dos Santos Carvalho Filho "a matéria pertinente aos bens jurídicos em geral é tratada no Código Civil, que dedica um capítulo aos bens públicos e particulares."

Fonte: Carvalho. Carvalho Filho, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 21ª ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2008, p. 1072.

QUESTÃO 50

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa A.

Os autores SOBRAL e PECI (2008) esclarecem que além de habilidades genéricas, os administradores necessitam de certas competências específicas para o desempenho de seus cargos. As competências são definidas como o conjunto de conhecimentos, aptidões e atitudes relacionados com o desempenho eficaz de um administrador. Para cada área de competência são desenvolvidos os elementos que definem o desempenho eficaz do administrador. Essas competências variam de acordo com o nível organizacional: estratégicos, táticos e operacionais.

Fonte: Sobral, Filipe e PECI, Alketa – Administração – Teoria e Prática no contexto brasileiro – Editora Pearson – São Paulo – 2008 – Pág. 16

QUESTÃO 52
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.
Os autores SOBRAL e PECI (2008) esclarecem que, atualmente, muitas empresas reconhecem a importância estratégica que as pessoas têm para seu sucesso, e por isso foram criados departamentos de Recursos Humanos, responsáveis por desenvolver políticas e práticas de Administração de Recursos Humanos que potencializem o desempenho da empresa. Esses departamentos de recursos humanos "afastam-se" (e não "adotam", como consta no item IV) das tradicionais atividades administrativas desempenhadas pelos departamentos de pessoal, assumindo papel central nas opções de natureza estratégica.

Fonte: Sobral, Filipe e PECI, Alketa – Administração – Teoria e Prática no contexto brasileiro – Editora Pearson – São Paulo – 2008 – Pág. 330

QUESTÃO 53
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa E.
Os autores SOBRAL e PECI (2008) esclarecem que expressões como "as pessoas são nosso principal patrimônio" são frequentemente proferidas por administradores e executivos e demonstram a importância da Administração de RH para as organizações. De fato, a ARH é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento de uma vantagem competitiva sustentável. Diversas pesquisas têm concluído que os recursos humanos de uma organização são uma de usas principais fontes de vantagens competitivas. No entanto, para que isso seja realidade, os administradores devem alterar a forma como veem a força de trabalho e as relações que estabelecem com ela. Em vez de considerar as pessoas como custos que devem ser evitados ou minimizados, os membros organizacionais devem ser encarados como parceiros, com os quais é necessário colaborar para alcançar os objetivos organizacionais e individuais. Assim, as políticas e práticas de ARH têm que conduzir a força de trabalho para inclusive "encorajar os não comprometidos com a organização a abandoná-la", tendo em vista que o perfil profissional que se espera atualmente é de quem tem o comprometimento.

Fonte: Sobral, Filipe e PECI, Alketa – Administração – Teoria e Prática no contexto brasileiro – Editora Pearson – São Paulo – 2008 – Pág. 16

QUESTÃO 57
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa E.
Os autores BATEMAN e SNELL (1998) esclarecem que os programas fundamentados em integridade vêem a ética como uma força motriz na empresa. A ética da empresa auxilia a definir o que ela é e com o que ela se preocupa. Esses programas possuem os elementos dos

programas baseados em obediência, mas também possuem um conjunto de articulado de valores desenvolvidos não pela assessoria jurídica, mas pelos administradores de toda a organização.
Assim descrevem em seu livro que os elementos de uma estratégia de integridade incluem:
..."As pessoas em todos os níveis possuem habilidades e conhecimento para tomar ótimas decisões éticas o tempo todo." Entre as empresas com bons programas baseados em integridade incluem-se a Martin Marietta, a NovaCare (um fornecedor de serviços de reabilitação em hospitais e enfermarias) e a Wetherill Associates (um fornecedor de componentes elétricos para o mercado automotivo). Essas empresas acreditam que seus programas contribuem para a competitividade, para uma moral mais alta e para relacionamentos sustentáveis com os públicos-chave (*Stakeholders*) interessados.

Fonte:
BATEMAN, Thomas S. e SNELL Scott A. – Administração – Construindo uma vantage competitiva – São Paulo – Editora Atlas – 1998 – Pág. 142/144

QUESTÃO 59
QUESTÃO ANULADA.
No contexto atual, quando se fala em motivação torna-se contraditória a palavra "submissão" contida na alternativa B. Os autores Lacombe e Heilborn (2008) esclarecem que as organizações já se deram conta da importância das pessoas e da forma como são administradas, diferentemente do passado, no qual o foco recaía apenas na tecnologia do produto ou do processo, mercados protegidos ou regulamentados, acesso a recursos financeiros e economias de escala. Akio Morita diz que "o futuro do seu negócio está nas mãos dos seus empregados". Atualmente, busca-se a participação e não a subserviência; busca-se empregados ativos e não passivos; essa está sendo a grande mudança em "atitude" que as empresas buscam nas competências profissionais. A ausência da palavra "exceto" invalida a questão.

Fonte: Bateman, Thomas S. e SNELL Scott A. – Administração – Construindo uma vantage competitiva – São Paulo – Editora Atlas – 1998 – Pág. 361
LACOMBE, Francisco e HEILBORN, Gilberto – Administração – Princípios e Tendências – 2ª edição – São Paulo – Editora Saraiva – 1998 – Pág. 239.

Cargo: ENG. AGRÔNOMO

QUESTÃO 03
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.
"Emporcalhada "e "enchiqueirada" pertencem ao mesmo campo semântico, mas, no texto, esta não pode substituir aquela. A frase ficaria assim... "deixa a praia enchiqueirada quando sai...".

QUESTÃO 10

QUESTÃO ANULADA

Faltou a preposição de na opção d: "preservação da natureza". Como a questão exige a alternativa que não está de acordo com a norma culta, o erro foi comprometedor.

QUESTÃO 14

RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado para a alternativa B.

A > C; D > B; B > A

Assim, temos: D > B > A > C

QUESTÃO 15

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.

Considerando apenas números inteiros, qual dos intervalos a seguir apresenta mais números?

A) [– 12, – 4] B) [– 8, 2] C) [– 10, – 1] D) [– 5, 7] E) [0, 11]

A) {–12, –11, –10, –9, –8, –7, –6, –5, –4}: 9 números inteiros.

B) {–8, –7, –6, –5, –4, –3, –2, –1, 0, 1, 2}: 11 números inteiros.

C) {–10, –9, –8, –7, –6, –5, –4, –3, –2, –1}: 10 números inteiros.

D) {–5, –4, –3, –2, –1, 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7}: 13 números inteiros.

E) {0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11}: 12 números inteiros.

QUESTÃO 16

RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado para alternativa C.

A Lei nº 5.194/66, art. 2º, c expressa: Art. 2º O exercício, no País, da profissão de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agrônomo, observadas as condições de capacidade e demais exigências legais, é assegurado: (...) "*c) aos estrangeiros contratados que, a critério dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, considerados a escassez de profissionais de determinada especialidade e o interesse nacional, tenham seus títulos registrados temporariamente.*" A afirmativa III mencionava: "*III - aos estrangeiros contratados que, mediante autorização expressa do Conselho Regional do local onde atuará, considerada a escassez de profissionais de determinada especialidade, tenham seus títulos registrados temporariamente.*"

QUESTÃO 18

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.

A primeira afirmativa é verdadeira, pois a questão objetiva não está adstrita ao texto expresso da lei. Assim sendo, o art. 24 da Lei nº 5.194/66, mesmo com a nova redação, confere a regulação da fiscalização ao Conselho Federal, a bem da harmonia das ações, mantendo o exercício do poder fiscalizatório para o federal e os regionais, conforme caput do art. 25.

As segunda e terceira afirmativas são falsas.

De acordo com o art. 25, § 1º da Lei nº 5.194/66:

"A proposta de criação de novos Conselhos Regionais será feita pela maioria das entidades de classe e escolas ou faculdades com sede na nova Região, cabendo aos Conselhos atingidos pela iniciativa opinar e encaminhar a proposta à aprovação do Conselho Federal."

A segunda afirmativa expressa na questão mencionava:

"A proposta de criação de novos Conselhos Regionais será feita pela maioria das entidades de classe e escolas ou faculdades com sede na nova Região, cabendo aos Conselhos atingidos pela iniciativa aceitar, aprovar e encaminhar a recomendação de criação ao Conselho Federal."
De acordo com o § 2º do art. 25 da mesma lei, Cada unidade da Federação só poderá ficar na jurisdição de um Conselho Regional.

A terceira afirmativa expressa na questão mencionava:
Cada unidade da Federação pode figurar na jurisdição de mais de um Conselho Regional.

QUESTÃO 20
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.
O art. 71 da nº Lei 5.194/66 descreve a ordem correta das penalidades, de acordo com a gravidade da falta. Basta uma análise perfunctória das penalidades elencadas nas alíneas para se verificar que a gradação da pena se manifesta de forma inequívoca, a partir da alínea "a" até a "e".

QUESTÃO 25
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.
A despeito de duas das cinco opções estarem idênticas, a resposta correta não compreende a alternativa duplicada. Em não tendo quebra do princípio da isonomia e não havendo interferência na resposta, não é o caso de anulação.

QUESTÃO 29
QUESTÃO ANULADA
O conteúdo da questão, em suas assertivas, permite a dubiedade de respostas, motivando, assim sua anulação.

QUESTÃO 31
QUESTÃO ANULADA.
Com base nos argumentos apresentados e informações obtidas do site do fabricante do aplicativo em questão, considera-se que houve um equívoco ao não mencionar o procedimento completo para efetuar a operação, omitindo o passo inicial que seria clicar na chave inglesa para ter acesso a opção ferramentas ou histórico.

Fonte:
http://www.google.com/support/chrome/bin/answer.py?hl=pt-BR&answer=95537

QUESTÃO 32

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa E.

O enunciado da referida questão afirma que o Outlook Express é um aplicativo padrão da versão Microsoft Windows XP, mas em momento algum, trata-se "somente" desta versão do Windows.

QUESTÃO 33

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.

A questão referente à ferramenta Windows Movie Maker (versão 5.1 – Windows XP), é compreendida no edital no trecho em que diz: "...visual e sonoro e outros...", ressaltando que o mesmo é um aplicativo popular presente na maioria das versões do Windows inclusive na versão descrita no enunciado da questão: Windows XP. A afirmativa IV (para adicionar imagens ao projeto devemos importá-las para as coleções), é correta, pois esta é uma forma de adicionar imagens a um projeto produzido neste aplicativo e no texto não afirma que esta seja a única opção de realizar o procedimento, mas é uma opção que funciona para realizar o objetivo proposto. Na versão mencionada no enunciado da questão, ao tentar adicionar clipes de áudio no modo StoryBoard, é observado claramente que tal operação não é permitida. O mesmo se confirma com a mensagem exibida pelo aplicativo ao tentar realizar a operação: "Os clipes de áudio podem ser adicionados somente no modo de exibição de linha do tempo. O modo de exibição foi alternado de storyboard para linha do tempo e os clipes foram adicionados." Para completar o procedimento o aplicativo alterna de forma automática o modo de exibição comprovando a afirmativa que não é possível inserir os clipes de áudio no modo de exibição storyboard.

QUESTÃO 35

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.

O conteúdo da alternativa B pode ser confirmado acessando a ferramenta Assistente de Backup no Sistema Operacional Microsoft Windows XP, através do menu Iniciar – Todos os Programas – Acessórios – Ferramentas do Sistema – Backup, observe o assistente nos fornece a opção "Fazer Backup de Arquivos e Configurações". Operação esta que confirma o procedimento.

A alternativa C, apresenta os tipos de backup possíveis de serem utilizados na ferramenta de Assistente de Backup, todas estão corretas com exceção do tipo adicional, este que não está relacionado nas opções da ferramenta acima descrita, o que torna a afirmativa incorreta.

Fonte: Ferramenta assistente de backup do Windows
http://www.baboo.com.br/conteudo/modelos/Ferramenta-de-Backup-do-Windows-XP_a9958_z0.aspx
http://www.microsoft.com/brasil/windowsxp/using/setup/learnmore/bott_03july14.mspx

QUESTÃO 38

QUESTÃO ANULADA

As razões recursais insurgem contra a questão de nº 38 sob o argumento de que armas nacionais e brasão nacional teriam o mesmo significado. De início, deve ser verificado que o §1º, do art. 13 da CRFB/88 estatui que "são símbolos da República Federativa do Brasil a bandeira, o hino, as armas e o selo nacionais". Não há menção ao brasão nacional. Entretanto, tem-se como sinônimos "armas nacionais" e "brasão nacional" ou "brasão de armas", motivo pelo qual a questão deve ser anulada.

Fonte: Luz, Milton. A História dos Símbolos Nacionais. Brasília: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 1999, reimpressão: 2005. Acesso em: http://www2.senado.gov.br/bdsf/bitstream/id/1099/4/729330.pdf; Constituição da República Federativa do Brasil.

QUESTÃO 39

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa A.

A questão indica o número de Deputados Estaduais que compõem a Assembleia Legislativa e pede que o candidato encontre o número de Deputados Federais. Veja: no Estado o Poder Legislativo é formado pela Assembleia Legislativa, que é composta por Deputados Estaduais. Já na esfera Federal, há a Câmara dos Deputados, composta por Depurados Federais. Quando se indica a Câmara dos Deputados, apenas pode se estar fazendo Fonte aos Deputados Federais, que são os seus componentes. Conforme o *caput* do art. 27 da CRFB/88, o número de Deputados à Assembleia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados, e atingido o número de trinta e seis, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze. Portanto, três vezes doze é igual a trinta e seis. E mais dois (que é o número de Deputados que excedem aos doze) é igual a 14.

Fonte: Constituição da República Federativa do Brasil; CARVALHO, Kildare Gonçalves. Direito Constitucional. 14ª ed. rev. atual. e ampl. Belo Horizonte: Editora Del Rey 2008.

QUESTÃO 41

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa E.

A Constituição da República Federativa do Brasil estatui no parágrafo único do art. 44 que "cada legislatura terá a duração de quatro anos". Portanto, correta a primeira afirmativa, já que trata-se da legislatura e não sobre mandato dos Senadores ou Deputados. Com efeito, o mandato de um Deputado Federal é de 4 anos (§2º do art. 45) e de um Senador é de 8 anos (§1º, do art. 46), mas a legislatura é de 4 anos, para ambos. Já o art. 47 determina que "salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros". Portanto, incorreta a afirmativa II, segundo a qual é suficiente o quórum de maioria relativa. Por fim, a afirmativa III está de acordo com o art. 45 da Carta Magna.

Fonte: Constituição da República Federativa do Brasil; Carvalho, Kildare Gonçalves. Direito Constitucional. 14ª ed. rev. atual. e ampl. Belo Horizonte: Editora Del Rey 2008.

QUESTÃO 43

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.

Estabelece expressamente a Lei de Serviços Públicos (Lei nº 8.987/95) que "serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidades das tarifas". Portanto, correta a alternativa B. Sem dúvida, a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas eles não são suficientes para garantir que o serviço seja adequado, já que para que o serviço tenha tal adjetivação, é imperioso que atenda às condições previstas na norma supracitada. Aliás, a própria Constituição Federal, no inciso IV, do art. 175 determina que a lei disponha sobre a obrigação de manter serviço adequado. Por fim, vale dizer que o item cobrado encontra-se previsto no edital "Direito Administrativo: Administração Pública. Atos Administrativos. Serviços públicos e Administração Indireta/Entidades Paraestatais. Domínio Público (Bens públicos). Responsabilidade Civil da Administração. Improbidade Administrativa. Processo Administrativo e Sindicância."

Fonte: Constituição da República Federativa do Brasil; Lei §1º, do art. 6º da Lei 8.987/95; Carvalho. Carvalho Filho, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 21ª ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2008, p. 378

QUESTÃO 48

RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado para a alternativa A.

A bananeira não é uma planta exclusivamente brasileira, mas sim a primeira planta exclusivamente tropical a ter seu genoma sequenciado.

Fonte: O Projeto Genoma da Bananeira – uma iniciativa mundial para o benefício dos pequenos produtores – EMBRAPA – Recursos Genéticos e Biotecnologia .
Candice M. R. Santos, Natália F. Martins, Felipe R. da Silva, Marcos Mota Costa, Manuel Teixeira de Souza Jr.

QUESTÃO 57

RECURSO PREJUDICADO – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.

Recurso sem pedido. AS razões recursais discorrem apenas sobre o assunto em termos de erosões que causam grandes buracos no terreno, enquanto que a questão trata de erosões que causam pequenas incisões no terreno.

QUESTÃO 59

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa E.

A Questão é genérica, ou seja, aborda a criação de bezerros, não importando se é para corte ou para leite, assim como não importando se tratar de macho ou fêmea. Mantido o gabarito preliminar divulgado.

Fonte:
http://www.sct.embrapa.br/500p500r/Resposta.asp?CodigoProduto=00075440&CodigoCapitulo=162&CodigoTopico=&CodigoPR=6261

Cargo: ENG. FLORESTAL

QUESTÃO 10
QUESTÃO ANULADA
Faltou a preposição de na opção d: "preservação da natureza". Como a questão exige a alternativa que não está de acordo com a norma culta, o erro foi comprometedor.

QUESTÃO 14
RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado para a alternativa B.

A > C; D > B; B > A
Assim, temos: D > B > A > C

QUESTÃO 16
RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado para alternativa C.
A Lei nº 5.194/66, art. 2º, c expressa: Art. 2º O exercício, no País, da profissão de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agrônomo, observadas as condições de capacidade e demais exigências legais, é assegurado: (...) "*c) aos estrangeiros contratados que, a critério dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, considerados a escassez de profissionais de determinada especialidade e o interesse nacional, tenham seus títulos registrados temporariamente.*" A afirmativa III mencionava: "*III - aos estrangeiros contratados que, mediante autorização expressa do Conselho Regional do local onde atuará, considerada a escassez de profissionais de determinada especialidade, tenham seus títulos registrados temporariamente.*"

QUESTÃO 59
QUESTÃO ANULADA.
De acordo com o artigo abaixo, o principal constituinte da madeira é a celulose e não a lignina, como sugere o gabarito preliminar da questão. Desta forma a questão deverá ser anulada, pois não há alternativa correta.

Fonte: Análise da madeira de pinus Oocarpa parte I – Estudo dos Constituintes Macromoleculares e Extrativos Voláteis
Sérgio Antônio Lemos de Morais, Evandro Afonso do Nascimento e Dárley Carrijo de Melo Candice M. R. Santos, Natália F. Martins, Felipe R. da Silva, Marcos Mota Costa, Manuel Teixeira de Souza Jr.

Cargo: ANALISTA DE SISTEMAS

QUESTÃO 08
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.
No texto a palavra "descaso" pode ser substituída por "desdém". Esse é o sinônimo, considerando o contexto no qual ela está inserida.

Fonte; Descaso- S, M, (...)Desconsideração, Desdém, Desprezo. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, p. 965.

QUESTÃO 14
RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado para a alternativa B.
A > C; D > B; B > A
Assim, temos: D > B > A > C

QUESTÃO 15
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.
Considerando apenas números inteiros, qual dos intervalos a seguir apresenta mais números?
A) [– 12, – 4] B) [– 8, 2] C) [– 10, – 1] D) [– 5, 7] E) [0, 11]
A) {–12, –11, –10, –9, –8, –7, –6, –5, –4}: 9 números inteiros.
B) {–8, –7, –6, –5, –4, –3, –2, –1, 0, 1, 2}: 11 números inteiros.
C) {–10, –9, –8, –7, –6, –5, –4, –3, –2, –1}: 10 números inteiros.
D) {–5, –4, –3, –2, –1, 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7}: 13 números inteiros.
E) {0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11}: 12 números inteiros.

Fonte: Matemática Paiva VOL. 1 Editora: Moderna Autor: Manoel Paiva

QUESTÃO 16
RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado para alternativa C.
A Lei nº 5.194/66, art. 2º, c expressa: Art. 2º O exercício, no País, da profissão de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agrônomo, observadas as condições de capacidade e demais exigências legais, é assegurado: (...) "*c) aos estrangeiros contratados que, a critério dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, considerados a escassez de profissionais de determinada especialidade e o interesse nacional, tenham seus títulos registrados temporariamente.*" A afirmativa III mencionava: "*III - aos estrangeiros contratados que, mediante autorização expressa do Conselho Regional do local onde atuará, considerada a escassez de profissionais de determinada especialidade, tenham seus títulos registrados temporariamente.*"

QUESTÃO 33

QUESTÃO ANULADA

As razões recursais insurgem contra a questão de nº 38 sob o argumento de que armas nacionais e brasão nacional teriam o mesmo significado. De início, deve ser verificado que o §1º, do art. 13 da CRFB/88 estatui que "são símbolos da República Federativa do Brasil a bandeira, o hino, as armas e o selo nacionais". Não há menção ao brasão nacional. Entretanto, tem-se como sinônimos "armas nacionais" e "brasão nacional" ou "brasão de armas", motivo pelo qual a questão deve ser anulada.

Fonte: Luz, Milton. A História dos Símbolos Nacionais. Brasília: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 1999, reimpressão: 2005. Acesso em: http://www2.senado.gov.br/bdsf/bitstream/id/1099/4/729330.pdf; Constituição da República Federativa do Brasil.

QUESTÃO 42

QUESTÃO ANULADA.

A questão apresenta-se baseada na versão JEE 6, diferente da solicitação do edital, que é JEE 5.

QUESTÃO 43

QUESTÃO ANULADA.

A questão apresenta-se baseada na versão JEE 6, diferente da solicitação do edital, que é JEE 5.

QUESTÃO 44

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.

A questão não menciona qual gerenciador de layout alinha os componentes apenas no formato um em cima do outro. Ela menciona qual gerenciador de layout, mesmo com espaço em uma linha, podendo colocar os componentes uma ao lado do outro, tem a opção de colocar os componentes um em cima do outro. O gerenciador de layout com tal característica é o BoxLayout, que pode forçar a criação de uma "nova linha", mantendo-se os componentes seguintes abaixo dos anteriores.

Fonte:
Documentação oficial em http://download.oracle.com/javase/tutorial/uiswing/layout/box.html

QUESTÃO 47

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.

A linguagem Java possui como comandos de controle de fluxo os comandos if-then, if-then-else, switch, for, while, do-while, break, continue e return. O comando repeat-until não existe como comando de controle de fluxo.

Fonte: Documentação oficial em
http://download.oracle.com/javase/tutorial/java/nutsandbolts/flow.html

QUESTÃO 51

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.

Dentro da lista de comandos de controle de fluxo do PL/SQL há os comandos de Loop que são LOOP, FOR LOOP e WHILE LOOP. Dentro deste grupo, ainda há os comandos de abandono total de Loop, EXIT e EXIT WHEN, e de abandono da iteração de um Loop, CONTINUE e CONTINUE WHEN. Os comandos de abandono total e de abandono de iteração podem ou não ser usados, dependendo da lógica de programação a ser implementada, mas isso não os excluem de serem comandos de controle de fluxo dentro de comandos de Loop.

Fonte: Documentação oficial em http://download.oracle.com/docs/cd/E11882_01/appdev.112/e17126/controlstatements.htm#CIHIAGAF

QUESTÃO 53

QUESTÃO ANULADA

Em termos de cabeamento um SAN pode-se trafegar via switches Fibre Channel, utilizando o protocolo Fibre Channel, ou Ethernet switches utilizando protocolo iSCSI sobre TCP/IP.

QUESTÃO 56

QUESTÃO ANULADA .

A questão apresenta-se baseada na versão 2 do ITIL, diferente da solicitação do edital, que é o ITIL v3.

QUESTÃO 58

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa A.

Apesar da camada de rede efetuar a divisão de dados como uma das suas tarefas, não é representado o serviço principal desta camada. No entanto, o serviço principal da camada de transporte é a divisão de dados das camadas superiores, a fim de oferecer um meio confiável de transmissão de dados sobre meios não confiáveis de transmissão de dados, garantindo, assim, o transporte dos dados.

Fonte: Redes de Computadores 4ª edição. Andrew S. Tanenbaum.

Cargo: GEÓGRAFO

QUESTÃO 03

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.

"Emporcalhada "e "enchiqueirada" pertencem ao mesmo campo semântico, mas, no texto, esta não pode substituir aquela. A frase ficaria assim... "deixa a praia enchiqueirada quando sai...".

UESTÃO 14
RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado para a alternativa B.

A > C; D > B; B > A

Assim, temos: D > B > A > C

QUESTÃO 16
RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado para alternativa C.

A Lei nº 5.194/66, art. 2º, c expressa: Art. 2º O exercício, no País, da profissão de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agrônomo, observadas as condições de capacidade e demais exigências legais, é assegurado: (...) "*c) aos estrangeiros contratados que, a critério dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, considerados a escassez de profissionais de determinada especialidade e o interesse nacional, tenham seus títulos registrados temporariamente.*" A afirmativa III mencionava: "*III - aos estrangeiros contratados que, mediante autorização expressa do Conselho Regional do local onde atuará, considerada a escassez de profissionais de determinada especialidade, tenham seus títulos registrados temporariamente.*"

QUESTÃO 18
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.

A primeira afirmativa é verdadeira, pois a questão objetiva não está adstrita ao texto expresso da lei. Assim sendo, o art. 24 da Lei nº 5.194/66, mesmo com a nova redação, confere a regulação da fiscalização ao Conselho Federal, a bem da harmonia das ações, mantendo o exercício do poder fiscalizatório para o federal e os regionais, conforme caput do art. 25.

As segunda e terceira afirmativas são falsas.

De acordo com o art. 25, § 1º da Lei nº 5.194/66:

"A proposta de criação de novos Conselhos Regionais será feita pela maioria das entidades de classe e escolas ou faculdades com sede na nova Região, cabendo aos Conselhos atingidos pela iniciativa opinar e encaminhar a proposta à aprovação do Conselho Federal."

A segunda afirmativa expressa na questão mencionava:

"A proposta de criação de novos Conselhos Regionais será feita pela maioria das entidades de classe e escolas ou faculdades com sede na nova Região, cabendo aos Conselhos atingidos pela iniciativa aceitar, aprovar e encaminhar a recomendação de criação ao Conselho Federal."

De acordo com o § 2º do art. 25 da mesma lei, Cada unidade da Federação só poderá ficar na jurisdição de um Conselho Regional.

A terceira afirmativa expressa na questão mencionava:
Cada unidade da Federação pode figurar na jurisdição de mais de um Conselho Regional.

QUESTÃO 25

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.

A despeito de duas das cinco opções estarem idênticas, a resposta correta não compreende a alternativa duplicada. Em não tendo quebra do princípio da isonomia e não havendo interferência na resposta, não é o caso de anulação.

QUESTÃO 27

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.

O sigilo profissional não se mantém diante de determinação legal ou judicial em contrário.

QUESTÃO 31

QUESTÃO ANULADA.

Com base nos argumentos apresentados e informações obtidas do site do fabricante do aplicativo em questão, considera-se que houve um equívoco ao não mencionar o procedimento completo para efetuar a operação, omitindo o passo inicial que seria clicar na chave inglesa para ter acesso a opção ferramentas ou histórico.

Fonte:
http://www.google.com/support/chrome/bin/answer.py?hl=pt-BR&answer=95537

QUESTÃO 33

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.

A questão referente à ferramenta Windows Movie Maker (versão 5.1 – Windows XP), é compreendida no edital no trecho em que diz: "...visual e sonoro e outros...", ressaltando que o mesmo é um aplicativo popular presente na maioria das versões do Windows inclusive na versão descrita no enunciado da questão: Windows XP. A afirmativa IV (para adicionar imagens ao projeto devemos importá-las para as coleções), é correta, pois esta é uma forma de adicionar imagens a um projeto produzido neste aplicativo e no texto não afirma que esta seja a única opção de realizar o procedimento, mas é uma opção que funciona para realizar o objetivo proposto. Na versão mencionada no enunciado da questão, ao tentar adicionar clipes de áudio no modo StoryBoard, é observado claramente que tal operação não é permitida. O mesmo se confirma com a mensagem exibida pelo aplicativo ao tentar realizar a operação: "Os clipes de áudio podem ser adicionados somente no modo de exibição de linha do tempo. O modo de exibição foi alternado de storyboard para linha do tempo e os clipes foram adicionados." Para completar o procedimento o aplicativo alterna de forma automática o modo de exibição comprovando a afirmativa que não é possível inserir os clipes de áudio no modo de exibição storyboard.

QUESTÃO 34

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.

Conforme as versões dos aplicativos especificadas no enunciado da questão, a ferramenta equivalente ao Microsoft Office PowerPoint é o aplicativo BrOffice.org Impress.

Fonte: http://www.broffice.org/broo/?q=produto/impress

QUESTÃO 35

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.

O conteúdo da alternativa B pode ser confirmado acessando a ferramenta Assistente de Backup no Sistema Operacional Microsoft Windows XP, através do menu Iniciar – Todos os Programas – Acessórios – Ferramentas do Sistema – Backup, observe o assistente nos fornece a opção "Fazer Backup de Arquivos e Configurações". Operação esta que confirma o procedimento.

A alternativa C, apresenta os tipos de backup possíveis de serem utilizados na ferramenta de Assistente de Backup, todas estão corretas com exceção do tipo adicional, este que não está relacionado nas opções da ferramenta acima descrita, o que torna a afirmativa incorreta.

Fonte: Ferramenta assistente de backup do Windows
http://www.baboo.com.br/conteudo/modelos/Ferramenta-de-Backup-do-Windows-XP_a9958_z0.aspx
http://www.microsoft.com/brasil/windowsxp/using/setup/learnmore/bott_03july14.mspx

QUESTÃO 38

QUESTÃO ANULADA

As razões recursais insurgem contra a questão de nº 38 sob o argumento de que armas nacionais e brasão nacional teriam o mesmo significado. De início, deve ser verificado que o §1º, do art. 13 da CRFB/88 estatui que "são símbolos da República Federativa do Brasil a bandeira, o hino, as armas e o selo nacionais". Não há menção ao brasão nacional. Entretanto, tem-se como sinônimos "armas nacionais" e "brasão nacional" ou "brasão de armas", motivo pelo qual a questão deve ser anulada.

Fonte: LUZ, MILTON. A História dos Símbolos Nacionais. Brasília: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 1999, reimpressão: 2005. Acesso em: http://www2.senado.gov.br/bdsf/bitstream/id/1099/4/729330.pdf; Constituição da República Federativa do Brasil.

QUESTÃO 41

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa E.

A Constituição da República Federativa do Brasil estatui no parágrafo único do art. 44 que "cada legislatura terá a duração de quatro anos". Portanto, correta a primeira afirmativa, já que trata-se da legislatura e não sobre mandato dos Senadores ou Deputados. Com efeito, o mandato de um Deputado Federal é de 4 anos (§2º do art. 45) e de um Senador é de 8 anos (§1º, do art. 46), mas a legislatura é de 4 anos, para ambos. Já o art. 47 determina que "salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros". Portanto, incorreta a afirmativa II, segundo a qual é suficiente o quórum de maioria relativa. Por fim, a afirmativa III está de acordo com o art. 45 da Carta Magna.

Fonte: Constituição da República Federativa do Brasil; Carvalho, Kildare Gonçalves. Direito Constitucional. 14ª ed. rev. atual. e ampl. Belo Horizonte: Editora Del Rey 2008.

QUESTÃO 43

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.

Estabelece expressamente a Lei de Serviços Públicos (Lei nº 8.987/95) que "serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidades das tarifas". Portanto, correta a alternativa B. Sem dúvida, a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas eles não são suficientes para garantir que o serviço seja adequado, já que para que o serviço tenha tal adjetivação, é imperioso que atenda às condições previstas na norma supracitada. Aliás, a própria Constituição Federal, no inciso IV, do art. 175 determina que a lei disponha sobre a obrigação de manter serviço adequado. Por fim, vale dizer que o item cobrado encontra-se previsto no edital "Direito Administrativo: Administração Pública. Atos Administrativos. Serviços públicos e Administração Indireta/Entidades Paraestatais. Domínio Público (Bens públicos). Responsabilidade Civil da Administração. Improbidade Administrativa. Processo Administrativo e Sindicância."

QUESTÃO 52

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.

Santos, Milton e Silveira, Maria Laura. O Brasil Território e Sociedade no Início do Século XXI. 10ª Ed. Rio de Janeiro: Record, 2008, p.31-32. A interiorização do povoamento foi devido, de um lado, à mineração, e de outro, à criação de gado nas fazendas, sendo que a única alternativa incorreta seria a opção B. No final do século XX, já havia inúmeros caminhos de terra, com drenagem e com pontes para atravessar os rios, eles permitiram o tráfego de animais e se encadeavam em sistemas com portos.

Fonte: Santos, Milton e Silveira, Maria Laura. O Brasil Território e Sociedade no Início do Século XXI. 10ª Ed. Rio de Janeiro: Record, 2008, p. 31-32.

QUESTÃO 54

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.

Santos, Milton. A Urbanização Brasileira. 5ª Ed. São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo, 2008, p. 31-32. Entre 1940-1980, a população urbana do Brasil se multiplica por sete vezes e meia. Além disso, a taxa de urbanização de 1940 foi de 26,35%; 1950 de 36,15%; 1970 de 56,80%, 1980 de 68,86% e 1991 de 77,13%. Entre 1940-1980, a população total do Brasil triplicou.

QUESTÃO 56

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.

A única alternativa que não se constitui como característica do sistema varejista moderno é a opção C; as grandes lojas de supermercados representam um fenômeno de pouca expansão nos

países subdesenvolvidos, o que não é verdade, segundo Santos, Milton. O Espaço Dividido: os dois circuitos da economia urbana dois países subdesenvolvidos. 2ª Ed. São Paulo, 2008, p.85-88.

QUESTÃO 58

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa A.

Para Blauschke, T & Kux, H. Sensoriamento Remoto e SIG Avançados. 2ª Ed. Oficina de Textos, 2010, p.12-15; a integração do sensoriamento remoto, processamento de imagens em sistemas de informações geográficas, muitas vezes é utilizada somente para produzir mais uma das GIS-Layers com informações pictóricas frequentemente "desinteligentes".

QUESTÃO 59

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.

As razões recursais não se sustentam; eis as correções das alternativas incorretas: as reduções das taxas de crescimento populacional não resolverão as questões alimentares. A agricultura não deve ser pensada apenas como meio de subsistência. No setor de alimentos a agricultura aumenta sua importância. Três barreiras se antepõem ao mundo subdesenvolvido quanto à adequação da agricultura às técnicas modernas e científicas – falta de capitais – mentalidade do agricultor – estruturas sociais conservadoras. A única alternativa correta seria a letra D, Em poucas áreas da Terra esta atividade apresenta-se em níveis técnicos altamente desenvolvidos, nas demais a agricultura está ainda num estágio de desenvolvimento pré-industrial e presa as relações de trabalho, pré-capitalistas. Exatamente nessas últimas áreas a fome é o maior problema, enquanto nas primeiras impera a restrição da produção, como precaução contra a superabundância.

Cargo: ENG. QUÍMICO

QUESTÃO 14

RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado para a alternativa B.

A > C; D > B; B > A

Assim, temos: D > B > A > C

QUESTÃO 18

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.

A primeira afirmativa é verdadeira, pois a questão objetiva não está adstrita ao texto expresso da lei. Assim sendo, o art. 24 da Lei nº 5.194/66, mesmo com a nova redação, confere a regulação da fiscalização ao Conselho Federal, a bem da harmonia das ações, mantendo o exercício do poder fiscalizatório para o federal e os regionais, conforme caput do art. 25.

As segunda e terceira afirmativas são falsas.

De acordo com o art. 25, § 1º da Lei nº 5.194/66:

"A proposta de criação de novos Conselhos Regionais será feita pela maioria das entidades de classe e escolas ou faculdades com sede na nova Região, cabendo aos Conselhos atingidos pela iniciativa opinar e encaminhar a proposta à aprovação do Conselho Federal."

A segunda afirmativa expressa na questão mencionava:

"A proposta de criação de novos Conselhos Regionais será feita pela maioria das entidades de classe e escolas ou faculdades com sede na nova Região, cabendo aos Conselhos atingidos pela iniciativa aceitar, aprovar e encaminhar a recomendação de criação ao Conselho Federal."
De acordo com o § 2º do art. 25 da mesma lei, Cada unidade da Federação só poderá ficar na jurisdição de um Conselho Regional.

A terceira afirmativa expressa na questão mencionava:
Cada unidade da Federação pode figurar na jurisdição de mais de um Conselho Regional.

QUESTÃO 31
QUESTÃO ANULADA.
Com base nos argumentos apresentados e informações obtidas do site do fabricante do aplicativo em questão, considera-se que houve um equívoco ao não mencionar o procedimento completo para efetuar a operação, omitindo o passo inicial que seria clicar na chave inglesa para ter acesso a opção ferramentas ou histórico.

Fonte:
http://www.google.com/support/chrome/bin/answer.py?hl=pt-BR&answer=95537

QUESTÃO 33
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.
A questão referente à ferramenta Windows Movie Maker (versão 5.1 – Windows XP), é compreendida no edital no trecho em que diz: "...visual e sonoro e outros...", ressaltando que o mesmo é um aplicativo popular presente na maioria das versões do Windows inclusive na versão descrita no enunciado da questão: Windows XP. A afirmativa IV (para adicionar imagens ao projeto devemos importá-las para as coleções), é correta, pois esta é uma forma de adicionar imagens a um projeto produzido neste aplicativo e no texto não afirma que esta seja a única opção de realizar o procedimento, mas é uma opção que funciona para realizar o objetivo proposto. Na versão mencionada no enunciado da questão, ao tentar adicionar clipes de áudio no modo StoryBoard, é observado claramente que tal operação não é permitida. O mesmo se confirma com a mensagem exibida pelo aplicativo ao tentar realizar a operação: "Os clipes de áudio podem ser adicionados somente no modo de exibição de linha do tempo. O modo de exibição foi alternado de storyboard para linha do tempo e os clipes foram adicionados." Para completar o procedimento o aplicativo alterna de forma automática o modo de exibição comprovando a afirmativa que não é possível inserir os clipes de áudio no modo de exibição storyboard.

QUESTÃO 38

QUESTÃO ANULADA

As razões recursais insurgem contra a questão de nº 38 sob o argumento de que armas nacionais e brasão nacional teriam o mesmo significado. De início, deve ser verificado que o §1º, do art. 13 da CRFB/88 estatui que "são símbolos da República Federativa do Brasil a bandeira, o hino, as armas e o selo nacionais". Não há menção ao brasão nacional. Entretanto, tem-se como sinônimos "armas nacionais" e "brasão nacional" ou "brasão de armas", motivo pelo qual a questão deve ser anulada.

Fonte: LUZ, MILTON. A História dos Símbolos Nacionais. Brasília: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 1999, reimpressão: 2005. Acesso em: http://www2.senado.gov.br/bdsf/bitstream/id/1099/4/729330.pdf; Constituição da República Federativa do Brasil.

QUESTÃO 41

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa E.

A Constituição da República Federativa do Brasil estatui no parágrafo único do art. 44 que "cada legislatura terá a duração de quatro anos". Portanto, correta a primeira afirmativa, já que trata-se da legislatura e não sobre mandato dos Senadores ou Deputados. Com efeito, o mandato de um Deputado Federal é de 4 anos (§2º do art. 45) e de um Senador é de 8 anos (§1º, do art. 46), mas a legislatura é de 4 anos, para ambos. Já o art. 47 determina que "salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros". Portanto, incorreta a afirmativa II, segundo a qual é suficiente o quórum de maioria relativa. Por fim, a afirmativa III está de acordo com o art. 45 da Carta Magna.

Fonte: Constituição da República Federativa do Brasil; Carvalho, Kildare Gonçalves. Direito Constitucional. 14ª ed. rev. atual. e ampl. Belo Horizonte: Editora Del Rey 2008.

QUESTÃO 48

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.

Os termos empregados no corpo da questão encontram-se embasados no artigo publicado por Silva (1995). Os valores de Pressão e Temperatura atualmente recomendados pela IUPAC para o estudo de gases foram destacados no texto. Valores estes que são referidos por diferentes autores como CNTP, entre eles, Rocha-Filho e Silva (1992), Fonseca (2004), Bianchi (2005), Santos e colaboradores (2005). O objetivo desta questão é verificar a capacidade do candidato em relacionar as diferentes variáveis de estado do gás por meio da equação PV = nRT e a conversão entre unidades. Segue a resolução:

$V/n = V_m$ (CNTP) = (8,31 m^3.Pa/K.mol)(273,15 K)(1/100000 Pa) = 0,0227 m^3/mol = 22,7 L/mol

Fonte:

Bianchi, J.C. de A. Universo da Química. São Paulo: FTD, 2005. p. 252.

Fonseca, M.R.M. da. Química *integral*. *Nova edição*. São Paulo: FTD, 2004. p. 64.
Rocha-Filho, R.C. e Silva, R.R. da. Introdução *aos cálculos da Química*. São Paulo: Makron, McGraw-Hill, 1992, p. 81.
Santos, W.L.P.; Mól, G.S.; Matsunaga, R.T.; Dib, S.M.F.; Castro, E.N.F.; Silva, G.S.; Santos, S.M.O. e Farias, S.B. Química e sociedade. São Paulo: Geração, 2005. p. 268.
Silva, R.R. Pressão, temperatura e volume molar. Química Nova na Escola, n. 2, p. 12, nov. 1995.

Cargo: ENG. AGRIMENSOR/ CARTÓGRAFO

QUESTÃO 14
RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado para a alternativa B.

A > C; D > B; B > A
Assim, temos: D > B > A > C

QUESTÃO 25
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.
A despeito de duas das cinco opções estarem idênticas, a resposta correta não compreende a alternativa duplicada. Em não tendo quebra do princípio da isonomia e não havendo interferência na resposta, não é o caso de anulação.

Cargo: ENG. DE MINAS/ GEÓLOGO

QUESTÃO 14
RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado para a alternativa B.

A > C; D > B; B > A
Assim, temos: D > B > A > C

QUESTÃO 25
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.
A despeito de duas das cinco opções estarem idênticas, a resposta correta não compreende a alternativa duplicada. Em não tendo quebra do princípio da isonomia e não havendo interferência na resposta, não é o caso de anulação.

QUESTÃO 31
QUESTÃO ANULADA.
Com base nos argumentos apresentados e informações obtidas do site do fabricante do aplicativo em questão, considera-se que houve um equívoco ao não mencionar o procedimento completo para efetuar a operação, omitindo o passo inicial que seria clicar na chave inglesa para ter acesso a opção ferramentas ou histórico.

Fonte:
http://www.google.com/support/chrome/bin/answer.py?hl=pt-BR&answer=95537

QUESTÃO 33
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.
A questão referente à ferramenta Windows Movie Maker (versão 5.1 – Windows XP), é compreendida no edital no trecho em que diz: "...visual e sonoro e outros...", ressaltando que o mesmo é um aplicativo popular presente na maioria das versões do Windows inclusive na versão descrita no enunciado da questão: Windows XP. A afirmativa IV (para adicionar imagens ao projeto devemos importá-las para as coleções), é correta, pois esta é uma forma de adicionar imagens a um projeto produzido neste aplicativo e no texto não afirma que esta seja a única opção de realizar o procedimento, mas é uma opção que funciona para realizar o objetivo proposto. Na versão mencionada no enunciado da questão, ao tentar adicionar clipes de áudio no modo StoryBoard, é observado claramente que tal operação não é permitida. O mesmo se confirma com a mensagem exibida pelo aplicativo ao tentar realizar a operação: "Os clipes de áudio podem ser adicionados somente no modo de exibição de linha do tempo. O modo de exibição foi alternado de storyboard para linha do tempo e os clipes foram adicionados." Para completar o procedimento o aplicativo alterna de forma automática o modo de exibição comprovando a afirmativa que não é possível inserir os clipes de áudio no modo de exibição storyboard.

QUESTÃO 47
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa E.
As fotos foram tiradas do Guia Visual de Mineralogia 2010, e estão reproduzidas na íntegra, estão claras e nítidas, sendo réplicas do original, conforme a fonte citada.

QUESTÃO 50
RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado para a alternativa E.
De acordo com Odum, Eugene, P. Ecologia. Rio de Janeiro, 1988 – p. 128, o escoamento de superfície praticamente recarrega e é recarregado pelos reservatórios de água subterrânea.

QUESTÃO 57
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.
De acordo com Teixeira, W. et al. Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos, 2003, p. 102-105, embora todas as placas litosféricas possam se mover, não são todas que atualmente estão em movimento. Exemplo: Placa Africana, que parece estacionária, por estar bordejada quase inteiramente por limites divergentes de placas que se afastam a taxas similares.

Cargo: ENG. ELETRICISTA/ ENG. ELETRÔNICO/ ENG. ELETROTÉCNICO/ ENG. DE TELECOMUNICAÇÕES

QUESTÃO 04
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa A.
O travessão pode ser substituído por dois pontos porque se trata de um aposto enumerativo.

Fonte: Moderna Gramática Portuguesa de Evanildo Bechara.

QUESTÃO 07
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa A.
O travessão pode ser substituído por vírgula para separar explicações, esclarecimentos sobre o que foi dito anteriormente. A oração subordinada adjetiva explicativa é, obrigatoriamente, separada por vírgula.

Fonte: Moderna Gramática Portuguesa de Evanildo Bechara.

QUESTÃO 14
RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado para a alternativa B.
A > C; D > B; B > A
Assim, temos: D > B > A > C

QUESTÃO 16
RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado para alternativa C.
A Lei nº 5.194/66, art. 2º, c expressa: Art. 2º O exercício, no País, da profissão de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agrônomo, observadas as condições de capacidade e demais exigências legais, é assegurado: (...) "*c) aos estrangeiros contratados que, a critério dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, considerados a escassez de profissionais de determinada especialidade e o interesse nacional, tenham seus títulos registrados temporariamente.*" A afirmativa III mencionava: "*III - aos estrangeiros contratados que, mediante autorização expressa do Conselho Regional do local onde atuará, considerada a escassez de profissionais de determinada especialidade, tenham seus títulos registrados temporariamente.*"

QUESTÃO 21
RECURSO PREJUDICADO – Ratifica-se como opção correta a alternativa A.
O questionamento abordado pelo candidato não faz Fonte a esta questão.

QUESTÃO 25

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.

A despeito de duas das cinco opções estarem idênticas, a resposta correta não compreende a alternativa duplicada. Em não tendo quebra do princípio da isonomia e não havendo interferência na resposta, não é o caso de anulação.

QUESTÃO 31

QUESTÃO ANULADA.

Com base nos argumentos apresentados e informações obtidas do site do fabricante do aplicativo em questão, considera-se que houve um equívoco ao não mencionar o procedimento completo para efetuar a operação, omitindo o passo inicial que seria clicar na chave inglesa para ter acesso a opção ferramentas ou histórico.

Fonte:
http://www.google.com/support/chrome/bin/answer.py?hl=pt-BR&answer=95537

QUESTÃO 32

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa E.

A afirmativa questionada (V) é incorreta, pois a versão Outlook Express permite a criação de regras de redirecionamento de email da caixa de entrada para outras pastas. Exatamente o contrário do que se afirma quando não é possível realizar esta operação.

QUESTÃO 33

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.

A questão referente à ferramenta Windows Movie Maker (versão 5.1 – Windows XP), é compreendida no edital no trecho em que diz: "...visual e sonoro e outros...", ressaltando que o mesmo é um aplicativo popular presente na maioria das versões do Windows inclusive na versão descrita no enunciado da questão: Windows XP. A afirmativa IV (para adicionar imagens ao projeto devemos importá-las para as coleções), é correta, pois esta é uma forma de adicionar imagens a um projeto produzido neste aplicativo e no texto não afirma que esta seja a única opção de realizar o procedimento, mas é uma opção que funciona para realizar o objetivo proposto. Na versão mencionada no enunciado da questão, ao tentar adicionar clipes de áudio no modo StoryBoard, é observado claramente que tal operação não é permitida. O mesmo se confirma com a mensagem exibida pelo aplicativo ao tentar realizar a operação: "Os clipes de áudio podem ser adicionados somente no modo de exibição de linha do tempo. O modo de exibição foi alternado de storyboard para linha do tempo e os clipes foram adicionados." Para completar o procedimento o aplicativo alterna de forma automática o modo de exibição comprovando a afirmativa que não é possível inserir os clipes de áudio no modo de exibição storyboard.

QUESTÃO 39

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa A.

A questão indica o número de Deputados Estaduais que compõem a Assembleia Legislativa e pede que o candidato encontre o número de Deputados Federais. Veja: no Estado o Poder Legislativo é formado pela Assembleia Legislativa, que é composta por Deputados Estaduais. Já na esfera Federal, há a Câmara dos Deputados, composta por Depurados Federais. Quando se indica a Câmara dos Deputados, apenas pode se estar fazendo Fonte aos Deputados Federais, que são os seus componentes. Conforme o *caput* do art. 27 da CRFB/88, o número de Deputados à Assembleia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados, e atingido o número de trinta e seis, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze. Portanto, três vezes doze é igual a trinta e seis. E mais dois (que é o número de Deputados que excedem aos doze) é igual a 14.

FONTE: Constituição da República Federativa do Brasil; CARVALHO, Kildare Gonçalves. Direito Constitucional. 14ª ed. rev. atual. e ampl. Belo Horizonte: Editora Del Rey 2008.

QUESTÃO 43

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.

Estabelece expressamente a Lei de Serviços Públicos (Lei nº 8.987/95) que "serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidades das tarifas". Portanto, correta a alternativa B. Sem dúvida, a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas eles não são suficientes para garantir que o serviço seja adequado, já que para que o serviço tenha tal adjetivação, é imperioso que atenda às condições previstas na norma supracitada. Aliás, a própria Constituição Federal, no inciso IV, do art. 175 determina que a lei disponha sobre a obrigação de manter serviço adequado. Por fim, vale dizer que o item cobrado encontra-se previsto no edital "Direito Administrativo: Administração Pública. Atos Administrativos. Serviços públicos e Administração Indireta/Entidades Paraestatais. Domínio Público (Bens públicos). Responsabilidade Civil da Administração. Improbidade Administrativa. Processo Administrativo e Sindicância."

Fonte: Constituição da República Federativa do Brasil; Lei §1º, do art. 6º da Lei 8.987/95; Carvalho. Carvalho Filho, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 21ª ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2008, p. 378

QUESTÃO 46

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa E.

Quadro de distribuição geral da unidade consumidora trata-se do ponto de distribuição para circuitos de iluminação, TUG, TUE da unidade consumidora, ou seja, fica após o ponto de entrega, após o ponto de medição e principalmente após a proteção geral. A alternativa difere completamente da C onde é dito: (Subestação abrigada + dispositivo geral de proteção). Alimentação direta da rede pública em baixa tensão, por transformador ou por subestação da

concessionária, onde a saída é antes do dispositivo geral de proteção, e a origem é antes do medidor, ou seja, nos terminais de entrada deste.

Fonte: Cotrim, Ademaro A. M. Instalações Elétricas. Pearson, 4ª Edição, 2006.

QUESTÃO 51
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.
Após extinguir o arco pelo disjuntor, desliga-se a chave faca. Não faz sentido desligar uma geração que abastece diversos consumidores para atender uma subestação relacionada a um grupo consumidor ou um consumidor em particular. O termo utilizado para tal é seccionamento e proteção seletiva.

Fonte: Cotrim, Ademaro A. M. Instalações Elétricas. Pearson, 4ª Edição, 2006.

Cargo: ENG. MECÂNICO/ ENG. METALÚRGICO/ ENG. INDUSTRIAL

QUESTÃO 09
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa E.
O verbo aspirar no sentido de "almejar" é transitivo indireto e exige a preposição.
O recurso faz Fonte a afirmativa A em que foi omitido o "e" na enumeração. Sabe-se que o "e" em enumeração, no último elemento, pode ser omitido e substituído por vírgula.

QUESTÃO 10
QUESTÃO ANULADA
Faltou a preposição de na opção d: "preservação da natureza". Como a questão exige a alternativa que não está de acordo com a norma culta, o erro foi comprometedor.

QUESTÃO 13
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.
Fábio tem menos de 35 anos, logo não é idoso:
E nasceu depois de Solange, logo Solange não é criança.

	Criança	Adolescente	Adulto	Idoso
Fábio				**NÃO**
Rita				
Cláudio				
Solange	**NÃO**			

Cláudio não é o mais novo, logo não é criança.

	Criança	Adolescente	Adulto	Idoso
Fábio				**NÃO**
Rita				
Cláudio	**NÃO**			
Solange	**NÃO**			

Rita é mais velha que Cláudio: assim Rita também não é criança e Cláudio não é idoso. Portanto a criança é o Fábio.

	Criança	Adolescente	Adulto	Idoso
Fábio	**SIM**	**NÃO**	**NÃO**	**NÃO**
Rita	**NÃO**			
Cláudio	**NÃO**			**NÃO**
Solange	**NÃO**			

O adulto é do sexo masculino. Assim Rita e Solange não são adultas. Assim Cláudio é adulto:

	Criança	Adolescente	Adulto	Idoso
Fábio	**SIM**	**NÃO**	**NÃO**	**NÃO**
Rita	**NÃO**		**NÃO**	
Cláudio	**NÃO**	**NÃO**	**SIM**	**NÃO**
Solange	**NÃO**		**NÃO**	

Rita é mais velha que Cláudio e como Cláudio é adulto, logo Rita é idosa. Agora já é possível completar todo o quadro.

	Criança	Adolescente	Adulto	Idoso
Fábio	**SIM**	**NÃO**	**NÃO**	**NÃO**
Rita	**NÃO**	**NÃO**	**NÃO**	**SIM**
Cláudio	**NÃO**	**NÃO**	**SIM**	**NÃO**
Solange	**NÃO**	**SIM**	**NÃO**	**NÃO**

É possível que Cláudio que é adulto seja pai de Fábio que é criança.
Resposta: C

QUESTÃO 14

RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado para a alternativa B.

A > C; D > B; B > A

Assim, temos: D > B > A > C

QUESTÃO 16

RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado para alternativa C.

A Lei nº 5.194/66, art. 2º, c expressa: Art. 2º O exercício, no País, da profissão de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agrônomo, observadas as condições de capacidade e demais exigências legais, é assegurado: (...) "*c) aos estrangeiros contratados que, a critério dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, considerados a escassez de profissionais de determinada especialidade e o interesse nacional, tenham seus títulos registrados temporariamente.*" A afirmativa III mencionava: "*III - aos estrangeiros contratados que, mediante autorização expressa do Conselho Regional do local onde atuará, considerada a escassez de profissionais de determinada especialidade, tenham seus títulos registrados temporariamente.*"

QUESTÃO 25

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.

A despeito de duas das cinco opções estarem idênticas, a resposta correta não compreende a alternativa duplicada. Em não tendo quebra do princípio da isonomia e não havendo interferência na resposta, não é o caso de anulação.

QUESTÃO 26

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa E.

As respostas estão contidas no Código de ética, motivo pelo qual fica mantido o gabarito preliminar divulgado.

QUESTÃO 27

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.

O sigilo profissional não se mantém diante de determinação legal ou judicial em contrário.

QUESTÃO 31

QUESTÃO ANULADA.

Com base nos argumentos apresentados e informações obtidas do site do fabricante do aplicativo em questão, considera-se que houve um equívoco ao não mencionar o procedimento completo para efetuar a operação, omitindo o passo inicial que seria clicar na chave inglesa para ter acesso a opção ferramentas ou histórico.

Fonte:
http://www.google.com/support/chrome/bin/answer.py?hl=pt-BR&answer=95537

QUESTÃO 33

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.

A questão referente à ferramenta Windows Movie Maker (versão 5.1 – Windows XP), é compreendida no edital no trecho em que diz: "...visual e sonoro e outros...", ressaltando que o mesmo é um aplicativo popular presente na maioria das versões do Windows inclusive na versão descrita no enunciado da questão: Windows XP. A afirmativa IV (para adicionar imagens ao projeto devemos importá-las para as coleções), é correta, pois esta é uma forma de adicionar imagens a um projeto produzido neste aplicativo e no texto não afirma que esta seja a única opção de realizar o procedimento, mas é uma opção que funciona para realizar o objetivo proposto. Na versão mencionada no enunciado da questão, ao tentar adicionar clipes de áudio no modo StoryBoard, é observado claramente que tal operação não é permitida. O mesmo se confirma com a mensagem exibida pelo aplicativo ao tentar realizar a operação: "Os clipes de áudio podem ser adicionados somente no modo de exibição de linha do tempo. O modo de exibição foi alternado de storyboard para linha do tempo e os clipes foram adicionados." Para completar o procedimento o aplicativo alterna de forma automática o modo de exibição comprovando a afirmativa que não é possível inserir os clipes de áudio no modo de exibição storyboard.

QUESTÃO 35

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.

O conteúdo da alternativa B pode ser confirmado acessando a ferramenta Assistente de Backup no Sistema Operacional Microsoft Windows XP, através do menu Iniciar – Todos os Programas – Acessórios – Ferramentas do Sistema – Backup, observe o assistente nos fornece a opção "Fazer Backup de Arquivos e Configurações". Operação esta que confirma o procedimento.

A alternativa C, apresenta os tipos de backup possíveis de serem utilizados na ferramenta de Assistente de Backup, todas estão corretas com exceção do tipo adicional, este que não está relacionado nas opções da ferramenta acima descrita, o que torna a afirmativa incorreta.

Fonte: Ferramenta assistente de backup do Windows
http://www.baboo.com.br/conteudo/modelos/Ferramenta-de-Backup-do-Windows-XP_a9958_z0.aspx
http://www.microsoft.com/brasil/windowsxp/using/setup/learnmore/bott_03july14.mspx

QUESTÃO 39

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa A.

A questão indica o número de Deputados Estaduais que compõem a Assembleia Legislativa e pede que o candidato encontre o número de Deputados Federais. Veja: no Estado o Poder Legislativo é formado pela Assembleia Legislativa, que é composta por Deputados Estaduais. Já na esfera Federal, há a Câmara dos Deputados, composta por Depurados Federais. Quando se indica a Câmara dos Deputados, apenas pode se estar fazendo Fonte aos Deputados Federais, que são os seus componentes. Conforme o *caput* do art. 27 da CRFB/88, o número de Deputados à Assembleia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados, e atingido o número de trinta e seis, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze. Portanto, três vezes doze é igual a trinta e seis. E mais dois (que é o número de Deputados que excedem aos doze) é igual a 14.

Fonte: Constituição da República Federativa do Brasil; CARVALHO, Kildare Gonçalves. Direito Constitucional. 14ª ed. rev. atual. e ampl. Belo Horizonte: Editora Del Rey 2008.

QUESTÃO 41

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa E.

A Constituição da República Federativa do Brasil estatui no parágrafo único do art. 44 que "cada legislatura terá a duração de quatro anos". Portanto, correta a primeira afirmativa, já que trata-se da legislatura e não sobre mandato dos Senadores ou Deputados. Com efeito, o mandato de um Deputado Federal é de 4 anos (§2º do art. 45) e de um Senador é de 8 anos (§1º, do art. 46), mas a legislatura é de 4 anos, para ambos. Já o art. 47 determina que "salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros". Portanto, incorreta a afirmativa II, segundo a qual é suficiente o quórum de maioria relativa. Por fim, a afirmativa III está de acordo com o art. 45 da Carta Magna.

Fonte: Constituição da República Federativa do Brasil; Carvalho, Kildare Gonçalves. Direito Constitucional. 14ª ed. rev. atual. e ampl. Belo Horizonte: Editora Del Rey 2008.

QUESTÃO 43

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.

Estabelece expressamente a Lei de Serviços Públicos (Lei nº 8.987/95) que "serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidades das tarifas". Portanto, correta a alternativa B. Sem dúvida, a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas eles não são suficientes para garantir que o serviço seja adequado, já que para que o serviço tenha tal adjetivação, é imperioso que atenda às condições previstas na norma supracitada. Aliás, a própria Constituição Federal, no inciso IV, do art. 175 determina que a lei disponha sobre a obrigação de manter serviço adequado.

Por fim, vale dizer que o item cobrado encontra-se previsto no edital "Direito Administrativo: Administração Pública. Atos Administrativos. Serviços públicos e Administração Indireta/Entidades Paraestatais. Domínio Público (Bens públicos). Responsabilidade Civil da Administração. Improbidade Administrativa. Processo Administrativo e Sindicância."

Fonte: Constituição da República Federativa do Brasil; Lei §1º, do art. 6º da Lei 8.987/95; Carvalho. Carvalho Filho, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 21ª ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2008, p. 378.

QUESTÃO 50

QUESTÃO ANULADA

A questão Nº 50 apresenta duas alternativas incorretas, por isso deve ser anulada.

1- Alternativa A: um corpo rígido está em equilíbrio quando o sistema de forças exteriores atuantes se reduz a um sistema equivalente a zero.

2- A alternativa C: o dimensionamento de um projeto é a verificação das hipóteses do anteprojeto.

Fonte:

_http://www.dec.fct.un1.pt/secções/ S- Estruturas/docentes/ildi/EST04/aulas/node66.htm1 – Alternativa "A"

_CIV 1112 – sistemas estruturais na arquitetura – Puc-Rio. Introdução à análises de estruturas – Luiz Fernando Martha.

QUESTÃO 51

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.

A Segunda Lei da Termodinâmica é expressa de forma concisa, em que "a quantidade de entropia de qualquer sistema isolado termodinamicamente tende a incrementar-se com o tempo até alcançar o valor máximo".

Fonte: http://PT.wikipedia.org/wiki/segunda lei da termodin%C3%A2mica

QUESTÃO 52
RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado para a alternativa D.
A afirmativa correta é a alternativa D: as afirmativas I, II, III, IV estão corretas.

Fonte: Fox e Mcdonalt do livro de introdução a mecânica dos fluidos editora guanabara – 1981

QUESTÃO 53
QUESTÃO ANULADA
Há mais de uma alternativa que atende ao enunciado.

QUESTÃO 54
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.
O engenheiro deve garantir a segurança do pessoal executante, dos utentes e do público em geral, segundo o Estatuto da Ordem dos Engenheiros, Decreto Lei 119/92 de 30 de junho, ref. 8. A afirmativa B informa que: "o engenheiro deve garantir a segurança do pessoal executante ou do público, em geral". Portanto apresenta-se incorreta.

QUESTÃO 55
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.
Para cálculo do momento máximo de uma viga biapoiada usa-se a fórmula $q.l^2/8$: $450x8^2/8 = 3600KNm = M$

Fonte: Edifícios industriais em aço, pág. 361, autor Ildony H. Bellei, 2ª edição revisada. Curso Básico de Estruturas de Aço. Autor: Péricles Barreto de Andrade. Editora IEA, 2ª edição Revisada.

Cargo: PROFISSIONAL DA ÁREA TÉCNICA – PRAT (PROFISSÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA CONFEA/CREA)

QUESTÃO 06
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.
O enunciado da questão é enfático ao informar sobre a incorreção do uso do sinal indicativo de crase. A opção que atende ao que se pede, é adequadamente a afirmativa C, pois "nunca ocorre crase nas expressões formadas por palavras repetidas." Portanto, na expressão "frente a frente", evidentemente não se emprega crase.

QUESTÃO 07

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.

O ponto de exclamação foi utilizado com entoação exclamativa. Denota "surpresa" mediante informações apresentadas no texto, como o fato surpreendente de o dicionário conter raridades, horrores e maravilhas... palavras que nunca se tinham visto nem ouvido.

QUESTÃO 09

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.

A questão não faz Fonte ao último parágrafo do texto. Seu enunciado denota sobre a afirmativa gramaticalmente correta, o que se atesta na opção D, em que de acordo com a concordância nominal, a palavra "anexo" (palavra adjetiva) deve, portanto, concordar com o nome a que se refere. O fragmento do texto "O livro da solidão" foi retirado do site www.releituras.com/cmeireles_olivro.asp

QUESTÃO 11

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.

Tem-se que se a luminária está acesa, alguém está na sala, mas como não há ninguém na sala, a luminária não está acesa. Temos também que se a TV está desligada a luminária está acesa, mas como luminária não está acesa então a TV está ligada. Sabe-se ainda que se o computador está ligado, o rádio e a TV estão desligados. Assim, como a TV está ligada, o computador está desligado.

Conclusão: o computador e a luminária estão desligados.

QUESTÃO 12

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.

Prazo de validade: 3 meses = 3.30 = 90 dias

Total de comprimidos comprados: 2 caixas com 120 comprimidos cada = 240 comprimidos.

Início da ingestão dos comprimidos: 2 semanas após sua fabricação, portanto, foram perdidos 14 dias dos 90, e assim restam 76 dias para o consumo dos comprimidos. Como são consumidos 3 comprimidos por dia teremos um consumo total nesses 76 dias igual a:

76.3 = 228 comprimidos

240 – 228 = 12 comprimidos

Assim, 12 comprimidos não poderão ser consumidos.

QUESTÃO 14

RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado para a alternativa E.

Nem o cadeado nem a chave foram colocados na gaveta do meio. Observe:

OBJETO / GAVETA	CHAVE	CADEADO	CORRENTE
DE CIMA			NÃO
DO MEIO	NÃO	NÃO	SIM
DE BAIXO			NÃO

Se a chave está na gaveta do meio, então o cadeado está na gaveta de baixo. Mas como a chave não está na gaveta do meio, então o cadeado não está na gaveta de baixo.

OBJETO / GAVETA	CHAVE	CADEADO	CORRENTE
DE CIMA	NÃO	SIM	NÃO
DO MEIO	NÃO	NÃO	SIM
DE BAIXO	SIM	NÃO	NÃO

Resposta:

- gaveta de baixo: chave
- gaveta do meio: corrente
- gaveta de cima: cadeado

QUESTÃO 16

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.

A formulação da questão não possui exigência de acompanhar a literalidade da legislação a que se vincula. A nomenclatura dos cursos está corretamente escrita, de modo a permitir exata compreensão sobre o pretendido pela questão, motivo pelo qual a aposição da vírgula não traz afetação alguma a justificar modificação de gabarito, como pretendido no recurso. Há de se notar ainda que o próprio texto legal vem sendo divulgado com e sem a vírgula, o que pode ser averiguado, *v.g.*, no link: http://geografia-fsa.blogspot.com/2010/10/lei-666479-profissao-de-geografo.html .

QUESTÃO 17

RECURSO PREJUDICADO – Ratifica-se como opção correta a alternativa E.

As três afirmativas estão corretas, não tendo havido fundamentação que pudesse ser analisada em contrário.

QUESTÃO 20

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa A.

A discussão trazida a lume pelas razões recursais afrontam o texto expresso da resolução que perfaz objeto da mesma. Ao mencionar "qualquer meio em direito permitido", a resolução estabelece como principais formas alguns desses meios, sendo certo que a comprovação é da atividade propriamente dita, exercida por determinado período de tempo, para fins de garantida de viabilidade do exercício da profissão. Logo, a comprovação é a do exercício profissional, ou seja, do exercício remunerado da atividade.

QUESTÃO 21
QUESTÃO ANULADA
Reanalisado o Conteúdo Programático, constatou-se que a Resolução nº 213/72 não fez mesmo parte do Conteúdo Programático, o que invalida a questão.

QUESTÃO 26
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa E.
A questão diz respeito ao código de ética, que faz sim parte do Conteúdo Programático.

QUESTÃO 27
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.
A fiação é enquadrada com indústria têxtil, cód 24.02, da resolução 417/98.

QUESTÃO 28
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.
A expressão "curso universitário" não afeta nem modifica o entendimento sobre os cursos regulares superiores mencionados no corpo da questão.

QUESTÃO 29
QUESTÃO ANULADA
O conteúdo da questão, em suas assertivas, permite a dubiedade de respostas, motivando, assim sua anulação.

QUESTÃO 30
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa A.
O art. 3º da Resolução 1.000 é expresso: Art. 3º "Compete exclusivamente ao CONFEA baixar resoluções e decisões normativas e homologar atos normativos dos CREA´s." O texto da assertiva contido na questão se refere apenas à possibilidade de o CONFEA de dar ciência dos atos normativos dos CREA´s. Considerando que a questão deveria ter sido respondida em consonância com a referida resolução, não há espaço para extrapolações a seus termos.

QUESTÃO 32
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa A.
A única assertiva que não está em consonância com o texto do artigo 8º, em seus incisos, da Resolução 1.000/2002 é a assertiva I.

QUESTÃO 33
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.
Conforme Art. 8º III C da resolução 1.000/2002, a única assertiva que não coaduna com o texto referido da dita Resolução é a III, o que confirma o gabarito preliminarmente divulgado.

QUESTÃO 34
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.
Conforme Artigos 21, 22 e 23 da resolução 1.000/2002 do CONFEA, todas as assertivas estão corretas, não havendo que se falar em mudança de gabarito ou anulação.

QUESTÃO 35

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.

A questão diz respeito ao código de ética, que faz sim parte do Conteúdo Programático.

QUESTÃO 37

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.

O conteúdo da questão está de acordo com edital em que diz: "...principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas...", compreende-se que a ferramenta Microsoft Office Word 2003 está incluída nesta categoria.

* A combinação Ctrl + T, seleciona todo o texto do documento;
* A combinação Ctr + N, aplica estilo de formatação negrito no texto selecionado;
* A combinação Ctrl + P, abre a caixa de diálogo para imprimir o documento no aplicativo;
* A combinação Ctrl + L, abre a caixa de diálogo localizar e substituir no aplicativo;
* A única combinação de teclas que não efetua a respectiva ação é a alternativa C que afirma que Ctrl + S salva o documento digitado, onde na verdade este comando aplica estilo de formatação sublinhado em um texto selecionado.

Fonte: Ferramenta Microsoft Office Word 2003

QUESTÃO 39

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa E.

Conforme especificado no enunciado da questão, ao utilizar o aplicativo BrOffice.org Calc 2.4 (Configuração Padrão) e acessar o menu: inserir – função é exibida uma tela (Assistente de Funções) onde se permite selecionar a função desejada. Selecione a categoria Tudo para que sejam exibidas todas as funções possíveis. Neste momento, verifica-se que todas as funções apresentadas como alternativas de resposta podem ser utilizadas, com exceção da função MEDIANA, que em momento algum aparece na lista. Se em uma célula da planilha, por exemplo, for digitado: = MEDIANA (9;2), nada acontecerá pois a mesma não é reconhecida como função pelo aplicativo.

Fonte: Ferramenta BrOffice.org Calc 2.4

QUESTÃO 40

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.

O enunciado da questão apresenta a versão do Outlook como: Microsoft Outlook Express que é uma versão do aplicativo que é instalada juntamente com o Sistema Operacional Microsoft Windows, não tendo nenhum vínculo com outras versões presentes na suíte Microsoft Office.

Independente de existir uma ou mais contas configuradas para esta versão do aplicativo a tela em que se formula uma mensagem para ser enviada apresenta todos os campos sugeridos como itens de resposta com exceção do campo de apresentado na letra "B".

QUESTÃO 41

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.

O item I afirma que o zoom máximo permitido é 400%, fato que é incorreto, tendo em vista que nas próprias opções de configuração do zoom podemos atingir valores superiores a este através de uma opção disponível na configuração. Esta opção não implica em alteração da configuração padrão do aplicativo, tendo em vista, que este é um procedimento para atingir valores superiores a 400% presente na própria configuração de zoom. Para atingir valores superiores a 400% de zoom proceda da seguinte forma: acesse o menu: Exibir – Zoom – Personalizado, uma caixa de texto será apresentada solicitando que informe o valor do Zoom desejado, informe o valor e clique no botão Ok para confirmar a operação.

QUESTÃO 42

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.

A alternativa E apresenta uma característica relativa à Intranet que é o baixo custo de implementação com boa relação custo-benefício, isto ocorre devido a Intranet ser utilizada para um público restrito, sendo geralmente hospedada em servidores locais (na própria corporação), o que reduz drasticamente o preço com este serviços de hospedagem e manutenção de servidores externos. Apresenta bom custo benefício na centralização de informações e métodos de comunicação interna para reduzir custos.

Fonte:
http://www.oficinadanet.com.br/artigo/1276/internet_intranet_e_extranet_o_que_sao_e_quais_as_diferencas

QUESTÃO 45

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.

Conforme citação no edital em que diz: "...principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas...", compreende-se que a ferramenta Microsoft Office Word 2003 está incluída nesta categoria. Todas as alternativas apresentadas como opção de resposta não existem no menu do aplicativo Microsoft Office Word 2003 (Configuração Padrão), com exceção da alternativa C (Exibir – Cabeçalho e Rodapé), onde é possível inserir e configurar cabeçalho e rodapé em um documento do Word.

Cargo: PROFISSIONAL DA ÁREA TÉCNICA – PRAT (TÉCNICO EM CONTABILIDADE OU ADMINISTRAÇÃO)

QUESTÃO 14

RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado para a alternativa E.

Nem o cadeado nem a chave foram colocados na gaveta do meio. Observe:

OBJETO / GAVETA	CHAVE	CADEADO	CORRENTE

DE CIMA			NÃO
DO MEIO	NÃO	NÃO	SIM
DE BAIXO			NÃO

Se a chave está na gaveta do meio, então o cadeado está na gaveta de baixo. Mas como a chave não está na gaveta do meio, então o cadeado não está na gaveta de baixo.

OBJETO / GAVETA	CHAVE	CADEADO	CORRENTE
DE CIMA	NÃO	SIM	NÃO
DO MEIO	NÃO	NÃO	SIM
DE BAIXO	SIM	NÃO	NÃO

Resposta:

- gaveta de baixo: chave
- gaveta do meio: corrente
- gaveta de cima: cadeado

QUESTÃO 16

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.

A formulação da questão não possui exigência de acompanhar a literalidade da legislação a que se vincula. A nomenclatura dos cursos está corretamente escrita, de modo a permitir exata compreensão sobre o pretendido pela questão, motivo pelo qual a aposição da vírgula não traz afetação alguma a justificar modificação de gabarito, como pretendido no recurso. Há de se notar ainda que o próprio texto legal vem sendo divulgado com e sem a vírgula, o que pode ser averiguado, *v.g.*, no link: http://geografia-fsa.blogspot.com/2010/10/lei-666479-profissao-de-geografo.html .

QUESTÃO 20

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa A.

A discussão trazida a lume pelas razões recursais afrontam o texto expresso da resolução que perfaz objeto da mesma. Ao mencionar "qualquer meio em direito permitido", a resolução estabelece como principais formas alguns desses meios, sendo certo que a comprovação é da atividade propriamente dita, exercida por determinado período de tempo, para fins de garantida de viabilidade do exercício da profissão. Logo, a comprovação é a do exercício profissional, ou seja, do exercício remunerado da atividade.

QUESTÃO 21

QUESTÃO ANULADA

Reanalisado o Conteúdo Programático, constatou-se que a Resolução nº 213/72 não fez mesmo parte do Conteúdo Programático, o que invalida a questão.

QUESTÃO 29
QUESTÃO ANULADA
O conteúdo da questão, em suas assertivas, permite a dubiedade de respostas, motivando, assim sua anulação.

QUESTÃO 30
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa A.
O art. 3º da Resolução 1.000 é expresso: Art. 3º "Compete exclusivamente ao CONFEA baixar resoluções e decisões normativas e homologar atos normativos dos CREA´s." O texto da assertiva contido na questão se refere apenas à possibilidade de o CONFEA de dar ciência dos atos normativos dos CREA´s. Considerando que a questão deveria ter sido respondida em consonância com a referida resolução, não há espaço para extrapolações a seus termos.

Cargo: METEOROLOGISTA

QUESTÃO 10
QUESTÃO ANULADA
Faltou a preposição de na opção d: "preservação da natureza". Como a questão exige a alternativa que não está de acordo com a norma culta, o erro foi comprometedor.

QUESTÃO 14
RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado para a alternativa B.
A > C; D > B; B > A
Assim, temos: D > B > A > C

QUESTÃO 16
RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado para alternativa C.
A Lei nº 5.194/66, art. 2º, c expressa: Art. 2º O exercício, no País, da profissão de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agrônomo, observadas as condições de capacidade e demais exigências legais, é assegurado: (...) "*c) aos estrangeiros contratados que, a critério dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, considerados a escassez de profissionais de determinada especialidade e o interesse nacional, tenham seus títulos registrados temporariamente.*" A afirmativa III mencionava: "*III - aos estrangeiros contratados que, mediante autorização expressa do Conselho Regional do local onde atuará, considerada a escassez de profissionais de determinada especialidade, tenham seus títulos registrados temporariamente.*"

QUESTÃO 38
QUESTÃO ANULADA
As razões recursais insurgem contra a questão de nº 38 sob o argumento de que armas nacionais e brasão nacional teriam o mesmo significado. De início, deve ser verificado que o §1º, do art. 13 da CRFB/88 estatui que "são símbolos da República Federativa do Brasil a bandeira, o hino,

as armas e o selo nacionais". Não há menção ao brasão nacional. Entretanto, tem-se como sinônimos "armas nacionais" e "brasão nacional" ou "brasão de armas", motivo pelo qual a questão deve ser anulada.

Fonte: LUZ, MILTON. A História dos Símbolos Nacionais. Brasília: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 1999, reimpressão: 2005. Acesso em: http://www2.senado.gov.br/bdsf/bitstream/id/1099/4/729330.pdf; Constituição da República Federativa do Brasil.

QUESTÃO 50
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.
A questão se refere à alternativa INCORRETA.

QUESTÃO 58
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa A.
Linha de Instabilidade: sistema organizado de células de tempestade em forma de linha. Ocorre como pré-frontal devido ao rápido avanço da Frente Fria, algumas ondas atmosféricas caminham mais rápido na vanguarda e desencadeiam sistemas convectivos intensos, alinhados e que surgem a qualquer hora. São as trovoadas mais violentas, ainda piores que as causadas pela Frente Fria (Fig.17). Tem deslocamento próprio, normalmente como batedores da frente e mais de um ciclo de vida, podendo permanecer por dias. As suas células de chuva são normalmente independentes, mas com deslocamento perfilado.

Trovoada multi-célula: trovoada formada quando uma corrente ar frio descendente de uma célula atinge a superfície, forçando o ar úmido e quente para cima. O ar em elevação condensa e gradualmente forma uma nova trovoada. Sendo assim, é possível que um grupo de trovoadas cresçam em estágios diferentes de desenvolvimento.

Fonte: http://www.fakeclimate.com/arquivos/MaterialDidaticoFake/05-Trovoadas.pdf
Vocabulário de Recursos Naturais e Meio Ambiente, 2° Ed.- IBGE

Cargo: ANALISTA DE COMUNICAÇÃO – JORNALISMO

QUESTÃO 10
QUESTÃO ANULADA
Faltou a preposição de na opção d: "preservação da natureza". Como a questão exige a alternativa que não está de acordo com a norma culta, o erro foi comprometedor.

QUESTÃO 11
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.

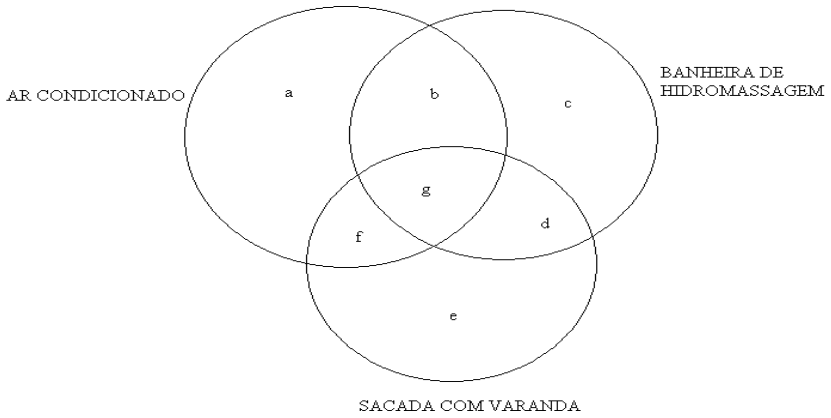

Todos os quartos têm pelo menos dois dos três itens mencionados, logo: a = 0 ; c = 0; e = 0
b + g + f = 45
b + g + d =51
f = b e g = 63 ÷ 3 = 21
2b + 21 = 45
2b = 24
b = 12
f = 12
b + g + d = 51
12 +21 +d = 51
d = 18
18 quartos têm apenas banheira de hidromassagem e sacada com varanda.

Fonte: Matemática Paiva Vol. 1 Editora Moderna Autor: Manoel Paiva.

QUESTÃO 14
RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado para a alternativa B.

A > C; D > B; B > A
Assim, temos: D > B > A > C

QUESTÃO 16
RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado para alternativa C.

A Lei nº 5.194/66, art. 2º, c expressa: Art. 2º O exercício, no País, da profissão de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agrônomo, observadas as condições de capacidade e demais exigências legais, é assegurado: (...) "*c) aos estrangeiros contratados que, a critério dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, considerados a escassez de profissionais de determinada especialidade e o interesse nacional, tenham seus títulos registrados temporariamente.*" A afirmativa III mencionava: "*III - aos estrangeiros contratados que, mediante autorização expressa do Conselho Regional do local onde atuará, considerada a escassez de profissionais de determinada especialidade, tenham seus títulos registrados temporariamente.*"

QUESTÃO 25

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.

A despeito de duas das cinco opções estarem idênticas, a resposta correta não compreende a alternativa duplicada. Em não tendo quebra do princípio da isonomia e não havendo interferência na resposta, não é o caso de anulação.

QUESTÃO 33

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.

A questão referente à ferramenta Windows Movie Maker (versão 5.1 – Windows XP), é compreendida no edital no trecho em que diz: "...visual e sonoro e outros...", ressaltando que o mesmo é um aplicativo popular presente na maioria das versões do Windows inclusive na versão descrita no enunciado da questão: Windows XP. A afirmativa IV (para adicionar imagens ao projeto devemos importá-las para as coleções), é correta, pois esta é uma forma de adicionar imagens a um projeto produzido neste aplicativo e no texto não afirma que esta seja a única opção de realizar o procedimento, mas é uma opção que funciona para realizar o objetivo proposto. Na versão mencionada no enunciado da questão, ao tentar adicionar clipes de áudio no modo StoryBoard, é observado claramente que tal operação não é permitida. O mesmo se confirma com a mensagem exibida pelo aplicativo ao tentar realizar a operação: "Os clipes de áudio podem ser adicionados somente no modo de exibição de linha do tempo. O modo de exibição foi alternado de storyboard para linha do tempo e os clipes foram adicionados." Para completar o procedimento o aplicativo alterna de forma automática o modo de exibição comprovando a afirmativa que não é possível inserir os clipes de áudio no modo de exibição storyboard.

QUESTÃO 43

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.

Estabelece expressamente a Lei de Serviços Públicos (Lei nº 8.987/95) que "serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidades das tarifas". Portanto, correta a alternativa B. Sem dúvida, a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas eles não são suficientes para garantir que o serviço seja adequado, já que para que o serviço tenha tal adjetivação, é imperioso que atenda às condições previstas na norma supracitada. Aliás, a própria Constituição Federal, no inciso IV, do art. 175 determina que a lei disponha sobre a obrigação de manter serviço adequado. Por fim, vale dizer que o item cobrado encontra-se previsto no edital "Direito Administrativo: Administração Pública. Atos Administrativos. Serviços públicos e Administração Indireta/Entidades Paraestatais. Domínio Público (Bens públicos). Responsabilidade Civil da Administração. Improbidade Administrativa. Processo Administrativo e Sindicância."

Fonte: Constituição da República Federativa do Brasil; Lei §1º, do art. 6º da Lei 8.987/95; Carvalho. Carvalho Filho, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 21ª ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2008, p. 378

QUESTÃO 52

RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado para a alternativa D.

As características do *viewfinder* não estão corretamente descritas, pois permite ao operador acompanhar o sinal de vídeo e não oferece condições de edição no local onde as imagens são capturadas, pois o *viewfinder* não possui este recurso. Desta forma, a afirmativa está inconsistente e como determina o enunciado da questão deveria ser marcada. Inclusive o livro utilizado como Fonte para esta questão foi o mesmo utilizado pelo candidato em seu recurso.

Fonte: Paternostro, Vera Íris. O texto na TV: manual de telejornalismo. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

QUESTÃO 58

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.

A questão pretende seja marcada a opção que ainda gera polêmica nas redações mesmo sendo bem utilizada. Ao enfatizar em seu questionamento que "se bem utilizados, já são absorvidos sem nenhum tipo de restrição pelas redações dos veículos midiáticos, EXCETO", percebe-se que o objetivo é justamente abranger aquela alternativa – no caso, os brindes – que só não são bem absorvidos quando mal utilizados. Inclusive na Fonte utilizada no recurso 58491 essa situação é claramente expressa por Jorge Duarte quando afirma que "a oferta de brindes pode ser simpática, mas as circunstâncias devem ser analisadas". O autor ainda afirma em Fonte neste recurso que "o mais adequado é oferecer (quando achar que for o caso) algo da própria empresa, que não possa indicar tentativa de cooptação". Verificando a bibliografia que fundamenta o recurso – Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a Mídia (Atlas, 2003) – torna importante destacar também a continuação da redação de Duarte onde afirma que:

> "Uma opção elegante é a seleção de brindes específicos para jornalistas. Blocos, canetas, publicações e agendas, por exemplo, são sempre recebidos com simpatia. Bom-senso é fundamental, sempre considerando que a informação que se transforma em notícia é o melhor "presente" que um bom jornalista pode receber." (2003, p. 242)

Portanto, está claro que este autor, assim como muitos outros da literatura jornalística contemporânea, defende que a utilização dos brindes é possível desde que "bem utilizados" como especifica o enunciado da questão. No que diz respeito à conceituação de publieditorial fornecida por Jorge Duarte, percebe-se que este autor apresentou a conceituação da técnica e alertou os profissionais para o cuidado para com sua utilização (embora não esteja expresso neste recurso), portanto, vale à pena dar continuidade a redação de Duarte expressa na mesma obra citada acima:

> "É papel do assessor orientar no sentido da caracterização do material como publicidade, não apenas em respeito ao público, mas também para manutenção da credibilidade da organização em que atua nas redações. A ética no desempenho de sua atividade também exige que o assessor nunca proponha,

> avalize ou intermedeie a publicação de matéria paga, aquela que, mesmo produzida pela equipe de redação, seja introduzida no conjunto de material editorial do veículo, mediante troca comercial sem qualquer alerta à audiência." (2003, p.251)

Portanto, sem entrar muito no mérito, o autor, mostra que há restrições éticas na produção deste material que nunca deve ser intermediado pelo assessor de imprensa. Ele se restringe a falar de forma mais sutil, conceituando a técnica e estabelecendo limites na sua utilização. Percebe-se que ele deixa claro que isso não é uma função jornalística, portanto, não deve ser bem vista nas redações onde se produzem matérias jornalísticas e todos sabemos que o publieditorial é na verdade uma cópia das matérias jornalísticas tentando fazer com que o leitor acredita que está diante de um texto produzido pela redação do veículo. Para esclarecer melhor esta situação vamos inserir e referenciar a obra de Wilson Bueno – Comunicação Empresarial no Brasil: uma leitura crítica (Mojoara Editorial, 2007), onde o autor relata que:

> "Implicitamente, o publieditorial visa "passar a perna" no leitor que, desavisado, pode "comer gato por lebre", ou seja, ver uma matéria em que, na verdade, existe publicidade (e publicidade, infelizmente, no mau sentido). Só por esse motivo a prática abusiva do publieditorial já é condenável porque afronta a ética e a transparência, travestido de estratégia eficaz de assessoria de imprensa. Nesta intenção de lesar o cidadão, não estão apenas o anunciante e a agência que o representa, mas também o veículo que se dispõe a ceder a "sua cara" para que o anunciante (que remunera) aproprie-se do seu leitor. Logo, se trata de crime duplo, um complô comercial que agride a cidadania e a independência editorial dos meios de comunicação." (2007, p. 74)"

Portanto, não há como não constatar bibliograficamente que o brinde pode vir a ser um problema nas redações se mal administrado, mas o publieditorial, por sua própria essência (ser uma publicidade em formato de jornalismo) já gera uma grande polêmica e insatisfação nas redações de veículos sérios e comprometidos com a prática ética e transparente de comunicação.

Fonte: Duarte, Jorge. Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2003.
BUENO, Wilson da Costa. Comunicação Empresarial no Brasil: uma leitura crítica. São Paulo: Mojoara Editorial, 2007.

QUESTÃO 59

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.

A questão trata das características de um *house organ* impresso (formato jornal) como um veículo de comunicação organizacional, como se pode concluir pelo enunciado e pela análise da

figura apresentada na questão. Na afirmativa E está impresso que "sua periodicidade deve ser mais estendida do que a de um boletim, no entanto, deve ser menor (ter menos tempo de veiculação de uma edição) do que a de uma revista". A afirmação tem como base os estudos e pesquisas na área que mostram que boletim, jornal e revistas possuem entre suas distinções em termos de características a periodicidade. Segundo Elisa Kopplin Ferraretto e Luiz Artur Ferraretto na obra "Assessoria de Imprensa – Teoria e Prática":

> "Boletim lida com informações imediatas, que precisam chegar com urgência ao público, os intervalos entre suas edições são pequenos, precisando contar, por isso, com um sistema rápido e eficaz de distribuição. Possui um número reduzido de páginas, o que leva a pouca variedade temática.
>
> Jornal é um veículo de periodicidade média, entre a do boletim e a da revista. Isso faz com que os textos mereçam um tratamento mais apurado do que os do boletim, para não perderem a atualidade e o interesse. O jornal pode abranger os gêneros interpretativo, opinativo e de entretenimento, que dão às matérias um caráter atemporal, embora a informação em si não seja abandonada.
>
> Revista por seu conteúdo principalmente interpretativo e grande número de páginas, a revista, no que concerne à sua circulação, apresenta maior intervalo entre edições subseqüente. Devido a essa característica, ela evita, sempre que possível, as informações urgentes e imediatas, e abriga matérias de interesse permanente..."(Ferrareto, 2009, p.142)

Portanto, vale ressaltar que além do embasamento teórico, a questão aborda veículos corporativos e não mídias comerciais como está exemplificado no recurso. No entanto, se verificar nestas mídias comerciais, pode-se encontrar revistas de periodicidades variadas, mas nunca encontraremos uma revista diária, como é praxe entre jornais ou que possa ser distribuída a qualquer momento com uma informação urgente, como ocorre com os boletins. Por tudo isso, não se justifica a argumentação expressa no recurso que, inclusive, não apresenta nenhum embasamento teórico para tal.

Fonte**:** Ferraretto, Elisa K. e Luiz Artur. **Assessoria de Imprensa:** teoria e prática. São Paulo: Summus, 2009.

Cargo: PROFISSIONAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA - PAAD

QUESTÃO 04

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.

O pronome oblíquo átono "lhe" desempenha a função de complemento verbal indireto. Os pronomes pessoais indicam diretamente as pessoas do discurso. Deste modo, em : "Era ele que erguia casas onde antes só havia chão como um pássaro sem asas ele subia com as casas Que lhe brotavam da mão" "Que lhe brotavam da mão", a pessoa do discurso indicada pelo pronome pessoal "lhe" é exatamente o operário: Que brotavam da mão ao operário.

Nas opções apresentadas na questão, com exceção da opção D, há um pronome em destaque diretamente ligado ao vocábulo "operário". "Era ele..." = Era o operário. "Ele subia" = O operário subia. "Que lhe brotavam da mão" = Que brotavam da mão ao operário. "De sua grande missão" = Da grande missão do operário. Na opção D "Mas tudo desconhecia", o "tudo" é um pronome indefinido, e no texto, o trecho indica: "o operário desconhecia tudo".

Fonte: Pasquale, Cipro Neto; Infante, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. (conforme o Acordo Ortográfico) São Paulo: Scipione, 2008.

QUESTÃO 05

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa A.

Há uma clara diferença entre as alternativas A e C:

a) Com o pão poderia suprir uma das necessidades básicas do homem, o sustento do corpo.

c) O pão o sustentaria para que tivesse forças para executar seu trabalho.

Na opção C há uma finalidade explícita para o sustento do pão que é a execução do trabalho. Já a alternativa A indica o valor do pão referente a sua principal importância: suprir necessidades físicas, o sustento do corpo.

De fato, como podia um operário em construção compreender por que um tijolo valia mais do que um pão? Tijolos ele empilhava com pá, cimento e esquadria quanto ao pão, ele o comia... Mas fosse comer tijolo! O questionamento feito "... por que um tijolo / Valia mais do que um pão?" mostra o desconhecimento do operário e sua reflexão interior, subjetiva: Por que um tijolo valia mais do que um pão?, ou seja, Como pode um tijolo valer mais do que um pão? A expressão: "mas fosse comer tijolo!" completa esta reflexão sobre a preocupação do operário com a sua subsistência.

QUESTÃO 08

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa E.

Melhorias tem o seguinte significado: melhora, melhoramento. Melhoramento = benfeitoria, beneficiamento.

Implantações = fundação, inauguração, implante.

Adiantamentos = avanço, desenvolvimento, prioridade.

Revoluções = ciclo, período, combustão, conflagração.

Inovações = nova, novidade.

Fonte: Dicionário da língua portuguesa Aurélio Buarque de Holanda Ferreira.

QUESTÃO 10

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.

"Em "... as brasileiras haviam penteado..." a forma verbal "haviam" pode ser substituída por "havia"." A afirmativa anterior está incorreta já que: Os verbos que não podem ter sujeito, chamados impessoais, são usados na 3ª pessoa do singular. Ex.: Como havia muitas pessoas na fila, houve brigas e discussões. Verbo impessoal é o que não tem sujeito e se apresenta na terceira pessoa do singular. Entre eles está o verbo haver, quando sinônimo de existir, acontecer, realizar-se ou fazer (em orações temporais.). Portanto, no sentido de "realização" (as brasileiras "tinham penteado" em uma linguagem coloquial) a concordância acontece de acordo com o sujeito da oração: "as brasileiras".

Fonte: Dicionário da língua portuguesa Aurélio Buarque de Holanda Ferreira; Sacconi, Luiz Antonio – Nossa Gramática Teoria e Prática.

QUESTÃO 11

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa A.

O enunciado requer que seja indicada a opção em que haja correção gramatical e não aquela em que "se deva fazer a correção". Enunciado a seguir: "A exemplo da variação do substantivo em destaque em: *"Desprezavam-se os grandes chapéus de palha e os aventais de aniagem..."* indique a opção em que há correção gramatical:" São dois os números dos substantivos: o singular e o plural. A oposição singular/plural se realiza de formas as mais diversas. Plural de órfão = órfãos, troféu = troféus, cidadão = cidadãos, escrivão = escrivães e caráter = caracteres.

Fonte: Sacconi, Luiz Antonio – Nossa Gramática Teoria e Prática

QUESTÃO 12

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa A.

A voz passiva pode ser: a) analítica – formada com os verbos ser, estar e ficar, seguidos de particípio. Ex.: O cabelo foi penteado por mim.

b) sintética – formada com um verbo transitivo direto acompanhado do pronome se, que se diz apassivador. Ex.: Penteou-se o cabelo. Na oração "viam-se homens de corpo nu" temos um exemplo de voz passiva sintética transformada em voz passiva analítica na opção A. Não há correção quanto a opção B: "Via-se homens de corpo nu..."; homens de corpo nu = sujeito paciente. Estrutura do sujeito paciente: verbo transitivo direto + o pronome se (voz passiva sintética) que deve fazer a concordância adequada: viam.

Fonte: Dicionário da língua portuguesa Aurélio Buarque de Holanda Ferreira; Sacconi, Luiz Antonio – Nossa Gramática Teoria e Prática.

QUESTÃO 13

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.

Preposição é a palavra invariável que liga duas outras palavras entre si, estabelecendo entre elas certas relações. Já o artigo é a palavra que antecede o substantivo (crianças) e indica seu gênero e número, neste caso, individualizando-o. Preposição é a palavra invariável que atua como conectivo entre palavras ou orações, estabelecendo sempre uma relação de subordinação. Isso significa que, entre os termos ou orações ligados por uma preposição, haverá uma relação de dependência, em que um dos termos, ou uma das orações, assume o papel de subordinante e o outro, de subordinado.

"*os filhos pequenos debaixo da bica, muito zangadas, **a** darem-lhes murros, **a** praguejar,...*"

Subordinante *subordinado*

Não se deve confundir a preposição *a* com o artigo definido *a* e com o pronome *a.* A preposição é invariável; o artigo e o pronome se flexionam de acordo com o termo a que se referem.

Fonte: Sacconi, Luiz Antonio – Nossa Gramática Teoria e Prática; Pasquale, Cipro Neto; Infante, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. (conforme o Acordo Ortográfico) São Paulo: Scipione, 2008.

QUESTÃO 14

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.

Apesar do uso de alguns vocábulos como os em destaque no trecho: zangadas, a darem-lhes murros, a praguejar, e as crianças berravam, de olhos fechados, esperneando; podemos observar, considerando todo o texto transcrito que tais atitudes demonstram o cuidado daquelas mulheres com seus filhos e ainda que tais atitudes eram próprias da cultura de pessoas que viviam ali no cortiço. A palavra "cotidiano" denota sucessão do dias, significando que assim eram os domingos.

QUESTÃO 16

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa A.

Alguns expedientes servem para fundamentar esse tipo de enunciado como a comprovação pela experiência ou observação. O conteúdo de verdade de um enunciado pode ser fundamentado por meio da documentação com dados que comprovem ou confirmem sua validade. O tema central do texto não está limitado pela informação de dados estatísticos do IBGE, tais dados contribuem para a construção do texto e não para delimitação do seu tema. A expressão "dados observáveis da realidade" indica que os dados foram extraídos de uma realidade passível de observação não indicando a forma como tal evento foi realizado. A utilização de tais dados, como já dito, está relacionada à construção textual não mensura conhecimentos estatísticos do autor do texto.

Fonte: Platão & Fiorin – Para entender o texto.

QUESTÃO 17

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa A.

Em geógrafo temos um radical grego. Radical é também conhecido por lexema e semantema, é o elemento portador de significado, comum a um grupo de palavras da mesma família. "geo" = Terra, terra. Em multicultural temos um prefixo latino. Prefixo é um elemento que se junta ao radical, antes dele. "multi" = muitos, numeroso. Em antropológicas temos um radical grego: "antropo" = homem.

Fonte: Sacconi, Luiz Antonio – Nossa Gramática Teoria e Prática.

QUESTÃO 21

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa A.

$A . B . C = 231$

$(b - r) . 7 . (b + r) = 231$

$(7 – r) . (7 + r) = 33$

$49 – r^2 = 33$

$r^2 = 16$

$r = 4$

$A = 7 – 4 = 3$

$C = 7 + 4 = 11$

$A + C = 14$

Fonte: Matemática Paiva VOL. 1 Editora: Moderna autor: Manoel Paiva.

QUESTÃO 22

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.

$–x^2 + 2x + 3 = 0$

Raízes: $x' = –1$ e $x'' = 3$

$x'' – x' = 3 – (–1) = 3 + 1 = 4$

Fonte: Matemática Paiva VOL. 1 Editora: Moderna Autor: Manoel Paiva

QUESTÃO 23

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa A.

$f(x) = – 3x + 9$

$y = – 3x + 9$

inversa:

$x = – 3y + 9$

$3y = – x + 9$

$y = -\frac{x}{3} + 3$

para x = 0; y =3 ponto (0,3)
para y = 0; x = 9 ponto (9,0)

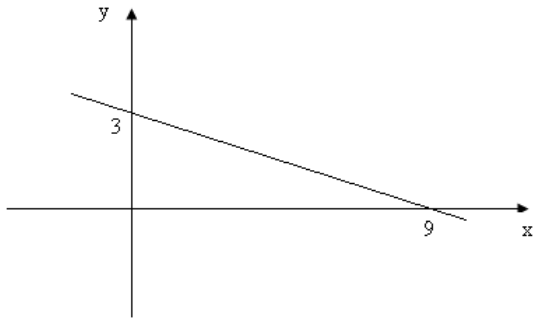

Fonte: Matemática Paiva VOL. 1 Editora: Moderna Autor: Manoel Paiva.

QUESTÃO 24
RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado a alternativa A.

$$\frac{2x-4}{6-3x} \geq 0$$

Raízes:
f(x) = 2x – 4 = 0
x = 2
g(x) = 6 – 3x = 0
3x = 6
x = 2

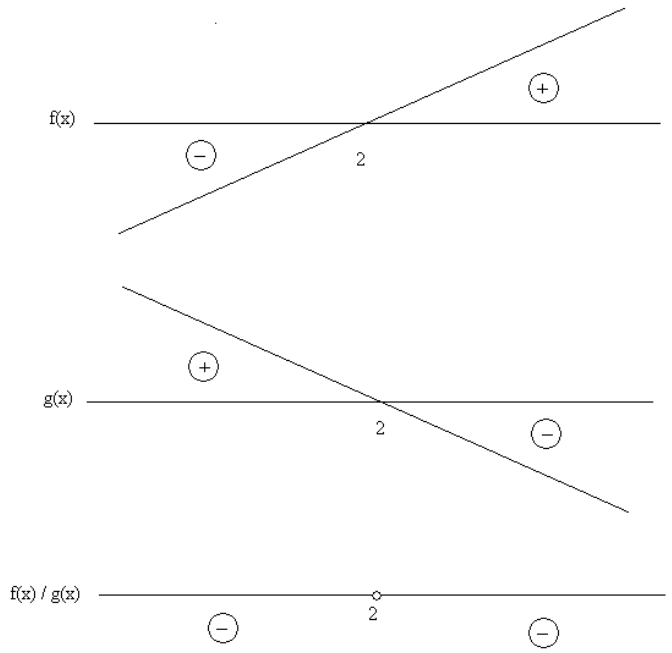

Solução: S = { }
S é um conjunto vazio

Fonte: Matemática Paiva VOL. 1 Editora: Moderna Autor: Manoel Paiva.

QUESTÃO 26

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.

$$\frac{4\log_2 4a}{\log_2 a+\log_3 9}=\frac{4\log_2 4a}{\log_2 a+2}=\frac{4\left[\log_2 4+\log_2 a\right]}{2+\log_2 a}=\frac{4\cdot\left[2+\log_2 a\right]}{2+\log_2 a}=4$$

Fonte: Matemática Paiva VOL. 1 Editora: Moderna Autor: Manoel Paiva

QUESTÃO 27

QUESTÃO ANULADA

D =] –1,3]

f(x)= – 3x + 5

para x = 0 temos f(0) = – 3 . 0 + 5 = 5

para x= 1 temos f(1) = – 3 . 1 + 5 = 2

para x= 2 temos f(2) = – 3 . 2 + 5 = – 1

para x= 3 temos f(3) = – 3 . 3 + 5 = – 4

Soma = 5 + 2 + (–1) + (– 4) = 2

Não há alternativa com a resposta 2.

Fonte: Matemática Paiva VOL. 1 Editora: Moderna Autor: Manoel Paiva.

QUESTÃO 29

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.

R1: é função, pois a cada elemento de A associasse um único elemento de B.

R2: é função, pois a cada elemento de A associasse um único elemento de B.

R3: não é função, pois o elemento 1 de A se associa a mais de um elemento de B.

R4: não é função, pois o elemento –1 de A não se associa a nenhum elemento de B.

R5: é função, pois a cada elemento de A associasse um único elemento de B.

Assim, temos 3 funções.

Fonte: Matemática Paiva VOL. 1 Editora: Moderna Autor: Manoel Paiva.

QUESTÃO 31

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa A.

f(x) = ax + b

–2 =a.4 + b

–2 = 4a +6

4a = –8

a = –2

y = –2x +6

–2x +6 = 0

–2x = –6

x = 3

Fonte: Matemática Paiva VOL. 1 Editora: Moderna Autor: Manoel Paiva.

QUESTÃO 33
RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado para a alternativa D.

$$\log_2 5 \cdot \log_{32} \cdot 7 \cdot \log_7 32 = \log_2 5 \cdot \frac{\log_7 7}{\log_7 32} \cdot \log_7 32 = \log_2 5 \cdot \log_7 7 = \log_2 5 \text{(irracional)}$$

Fonte: Matemática Paiva VOL. 1 Editora: Moderna Autor: Manoel Paiva.

QUESTÃO 34
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa E.

y = 2 – sen x

A) $\left(\frac{3\pi}{2}, 3\right)$

y = 2 – sen $\frac{3\pi}{2}$ = 2 – (-1) = 3 (OK!)

B) $\left(\frac{\pi}{3}, \frac{4-\sqrt{3}}{2}\right)$

y = 2 – sen $\frac{\pi}{3}$ = 2 – $\frac{\sqrt{3}}{2} = \frac{4-\sqrt{3}}{2}$ (OK!)

C) $\left(\frac{\pi}{4}, \frac{4-\sqrt{2}}{2}\right)$

y = 2 – sen $\frac{\pi}{4}$ = 2 – $\frac{\sqrt{2}}{2} = \frac{4-\sqrt{2}}{2}$ (OK!)

D) $\left(\frac{\pi}{2}, 1\right)$

y = 2 – sen $\frac{\pi}{2}$ = 2 – 1 = 1 (OK!)

E) $\left(\frac{\pi}{6}, \frac{1}{2}\right)$

y = 2 – sen $\frac{\pi}{6} = 2 - \frac{1}{2} = \frac{3}{2}$ $\qquad \frac{3}{2} \neq \frac{1}{2}$

Fonte: Matemática Contexto e Aplicações VOL.2 Editora: Ática Autor: Luiz Roberto Dante.

QUESTÃO 37

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.

O conteúdo da questão está de acordo com edital em que diz: "...principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas...", compreende-se que a ferramenta Microsoft Office Word 2003 está incluída nesta categoria.

* A combinação Ctrl + T, seleciona todo o texto do documento;
* A combinação Ctr + N, aplica estilo de formatação negrito no texto selecionado;
* A combinação Ctrl + P, abre a caixa de diálogo para imprimir o documento no aplicativo;
* A combinação Ctrl + L, abre a caixa de diálogo localizar e substituir no aplicativo;
* A única combinação de teclas que não efetua a respectiva ação é a alternativa C que afirma que Ctrl + S salva o documento digitado, onde na verdade este comando aplica estilo de formatação sublinhado em um texto selecionado.

Fonte: Ferramenta Microsoft Office Word 2003

QUESTÃO 38

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa A.

Ao acessar no aplicativo BrOffice.org Writer 2.4 (Configuração Padrão), o menu Formatar – Caractere. Conforme alternativa A.

As demais alternativas apresentam categoria que não corresponde a este menu, conforme se observa a seguir:

(B) Alinhamento (C) Tabulações (D) Cabeçalho (E) Figuras

QUESTÃO 39

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa E.

Conforme especificado no enunciado da questão, ao utilizar o aplicativo BrOffice.org Calc 2.4 (Configuração Padrão) e acessar o menu: inserir – função é exibida uma tela (Assistente de Funções) onde se permite selecionar a função desejada. Selecione a categoria Tudo para que sejam exibidas todas as funções possíveis. Neste momento, verifica-se que todas as funções apresentadas como alternativas de resposta podem ser utilizadas, com exceção da função MEDIANA, que em momento algum aparece na lista. Se em uma célula da planilha, por exemplo, for digitado: = MEDIANA (9;2), nada acontecerá pois a mesma não é reconhecida como função pelo aplicativo.

Fonte: Ferramenta BrOffice.org Calc 2.4

QUESTÃO 40

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.

O enunciado da questão apresenta a versão do Outlook como: Microsoft Outlook Express que é uma versão do aplicativo que é instalada juntamente com o Sistema Operacional Microsoft Windows, não tendo nenhum vínculo com outras versões presentes na suíte Microsoft Office.

Independente de existir uma ou mais contas configuradas para esta versão do aplicativo a tela em que se formula uma mensagem para ser enviada apresenta todos os campos sugeridos como itens de resposta com exceção do campo de apresentado na letra "B".

QUESTÃO 41

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.

O item I afirma que o zoom máximo permitido é 400%, fato que é incorreto, tendo em vista que nas próprias opções de configuração do zoom podemos atingir valores superiores a este através de uma opção disponível na configuração. Esta opção não implica em alteração da configuração padrão do aplicativo, tendo em vista, que este é um procedimento para atingir valores superiores a 400% presente na própria configuração de zoom. Para atingir valores superiores a 400% de zoom proceda da seguinte forma: acesse o menu: Exibir – Zoom – Personalizado, uma caixa de texto será apresentada solicitando que informe o valor do Zoom desejado, informe o valor e clique no botão Ok para confirmar a operação.

QUESTÃO 44

RECURSO PREJUDICADO – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.

O questionamento abordado pelo candidato não faz Fonte a esta questão.

QUESTÃO 45

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.

O recurso é improcedente, conforme citação no edital em que diz: "...Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas...", compreende-se que a ferramenta Microsoft Office Word 2003 está incluída nesta categoria.

Todas as alternativas apresentadas como opção de resposta não existem no menu do aplicativo Microsoft Office Word 2003 (Configuração Padrão), com exceção da alternativa C (Exibir – Cabeçalho e Rodapé), onde é possível inserir e configurar cabeçalho e rodapé em um documento do Word.

QUESTÃO 46

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.

Todas as fórmulas apresentadas realizam a fórmula para obter a média de faturamento de forma correta, chegando ao valor apresentado na célula B5, com exceção da fórmula apresentada na alternativa D, que não está considerando o faturamento mensal do mês de abril (Célula E3). Motivo que prejudica o resultado final obtido pela fórmula que será 15.200,00, diferente do valor apresentado a célula em questão (B5).

QUESTÃO 47

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.

Conforme citação no edital em que diz: "...principais navegadores para Internet...", compreende-se que o navegador Google Chrome está incluído nesta categoria, tendo em vista que em um ranking em escala mundial no mês de maio de 2011 o mesmo se encontra na segunda posição de navegadores mais utilizados, conforme Fonte citada. Para a exibição da página em modo Tela Cheia, não se faz necessário a instalação de nenhum software adicional, basta apenas que se pressione a tecla F11, conforme Fonte citada com o manual do fabricante do produto.

Fonte: http://www.w3schools.com/browsers/browsers_stats.asp acessado em 11 de junho de 2011 às 02:34
http://www.google.com/support/chrome/bin/static.py?hl=pt-BR&page=guide.cs&guide=25799&from=25799&rd=1

QUESTÃO 48

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.

O recurso é improcedente, conforme citação no edital em que diz: "...Principais navegadores para Internet...", compreende-se que o navegador Google Chrome está incluído nesta categoria.
Dentre as alternativas apresentadas o único item que não pode ser excluído na opção limpar dados de navegação é Feeds que é apresentado na alternativa C.
Para acessar a opção limpar dados de navegação e verificar os itens execute os seguintes procedimentos, conforme orientações do fabricante na Fonte citada abaixo.

Fonte:
http://www.google.com/support/chrome/bin/answer.py?hl=pt-BR&answer=95537

QUESTÃO 49

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.

Conforme o enunciado da questão: "...Estão **corretas** as afirmativas:...", o item questionado (**II**), é "falso", o que não interfere na resposta final que pede para que sejam consideradas apenas as afirmativas verdadeiras.

QUESTÃO 50

RECURSO PREJUDICADO – Ratifica-se como opção correta a alternativa A.

O recurso não apresenta argumentos referentes a questão solicitada.

Cargo: ARQUITETO E URBANISTA

QUESTÃO 04
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa A.
O travessão pode ser substituído por dois pontos porque se trata de um aposto enumerativo.

Fonte: Moderna Gramática Portuguesa de Evanildo Bechara.

QUESTÃO 07
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa A.
O S não interfere em nada do que foi solicitado na questão, pois conforme o próprio candidato diz, trata-se de inconsistência de transcrição.

QUESTÃO 08
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.
A alternativa A afirma quanto à palavra respectivamente, isso quer dizer na mesma ordem em que estão as palavras (além, civilizatório) estaria correta se as palavras estivessem nesta ordem: ninguém, próprios, mas isso não aconteceu. Está assim: próprios /ninguém. Civilizatório é paroxítona terminada em ditongo crescente, por isso é acentuada.

QUESTÃO 10
QUESTÃO ANULADA
Faltou a preposição de na opção d: "preservação da natureza". Como a questão exige a alternativa que não está de acordo com a norma culta, o erro foi comprometedor.

QUESTÃO 11
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.

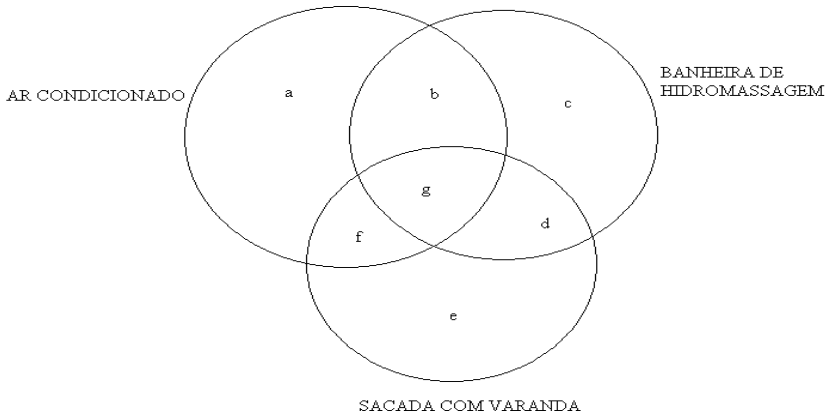

Todos os quartos tem pelo menos dois dos três itens mencionados, logo: a = 0 ; c = 0; e = 0
b + g + f = 45
b + g + d =51
f = b e g = 63 ÷ 3 = 21
2b + 21 = 45
2b = 24
b = 12
f = 12
b + g + d = 51
12 +21 +d = 51
d = 18
18 quartos têm apenas banheira de hidromassagem e sacada com varanda.

Fonte: Matemática Paiva Vol. 1 Editora Moderna Autor: Manoel Paiva.

QUESTÃO 14
RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado para a alternativa B.

A > C; D > B; B > A
Assim, temos: D > B > A > C

QUESTÃO 16
RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado para alternativa C.
A Lei nº 5.194/66, art. 2º, c expressa: Art. 2º O exercício, no País, da profissão de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agrônomo, observadas as condições de capacidade e demais exigências legais, é assegurado: (...) "*c) aos estrangeiros contratados que, a critério dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, considerados a escassez de profissionais de determinada especialidade e o interesse nacional, tenham seus títulos registrados temporariamente.*" A afirmativa III mencionava: "*III - aos estrangeiros contratados que, mediante autorização expressa do Conselho Regional do local onde atuará, considerada a escassez de profissionais de determinada especialidade, tenham seus títulos registrados temporariamente.*"

QUESTÃO 25
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.
A despeito de duas das cinco opções estarem idênticas, a resposta correta não compreende a alternativa duplicada. Em não tendo quebra do princípio da isonomia e não havendo interferência na resposta, não é o caso de anulação.

QUESTÃO 31
QUESTÃO ANULADA.
Com base nos argumentos apresentados e informações obtidas do site do fabricante do aplicativo em questão, considera-se que houve um equívoco ao não mencionar o procedimento completo para efetuar a operação, omitindo o passo inicial que seria clicar na chave inglesa para ter acesso a opção ferramentas ou histórico.

Fonte:
http://www.google.com/support/chrome/bin/answer.py?hl=pt-BR&answer=95537

QUESTÃO 32
RECURSO PREJUDICADO – Ratifica-se como opção correta a alternativa E.
O questionamento abordado pelo candidato não faz Fonte a esta questão.

QUESTÃO 33
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.
A questão referente à ferramenta Windows Movie Maker (versão 5.1 – Windows XP), é compreendida no edital no trecho em que diz: "...visual e sonoro e outros...", ressaltando que o mesmo é um aplicativo popular presente na maioria das versões do Windows inclusive na versão descrita no enunciado da questão: Windows XP. A afirmativa IV (para adicionar imagens ao projeto devemos importá-las para as coleções), é correta, pois esta é uma forma de adicionar imagens a um projeto produzido neste aplicativo e no texto não afirma que esta seja a única opção de realizar o procedimento, mas é uma opção que funciona para realizar o objetivo proposto. Na versão mencionada no enunciado da questão, ao tentar adicionar clipes de áudio no modo StoryBoard, é observado claramente que tal operação não é permitida. O mesmo se confirma com a mensagem exibida pelo aplicativo ao tentar realizar a operação: "Os clipes de áudio podem ser adicionados somente no modo de exibição de linha do tempo. O modo de exibição foi alternado de storyboard para linha do tempo e os clipes foram adicionados." Para completar o procedimento o aplicativo alterna de forma automática o modo de exibição comprovando a afirmativa que não é possível inserir os clipes de áudio no modo de exibição storyboard.

QUESTÃO 35
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.
O conteúdo da alternativa B pode ser confirmado acessando a ferramenta Assistente de Backup no Sistema Operacional Microsoft Windows XP, através do menu Iniciar – Todos os Programas – Acessórios – Ferramentas do Sistema – Backup, observe o assistente nos fornece a opção "Fazer Backup de Arquivos e Configurações". Operação esta que confirma o procedimento.
A alternativa C, apresenta os tipos de backup possíveis de serem utilizados na ferramenta de Assistente de Backup, todas estão corretas com exceção do tipo adicional, este que não está relacionado nas opções da ferramenta acima descrita, o que torna a afirmativa incorreta.

Fonte: Ferramenta assistente de backup do Windows
http://www.baboo.com.br/conteudo/modelos/Ferramenta-de-Backup-do-Windows-XP_a9958_z0.aspx
http://www.microsoft.com/brasil/windowsxp/using/setup/learnmore/bott_03july14.mspx

QUESTÃO 37

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa A.

A questão está inteligível e de acordo com o art. 14, §1º, II "a" e §4º, da CRFB/88. Inelegíveis são os analfabetos, enquanto o alistamento e o voto eleitoral são facultativos.

Fonte: Art. 14, §1º, II "a" e §4º, da CRFB/88.

QUESTÃO 38

QUESTÃO ANULADA

As razões recursais insurgem contra a questão de nº 38 sob o argumento de que armas nacionais e brasão nacional teriam o mesmo significado. De início, deve ser verificado que o §1º, do art. 13 da CRFB/88 estatui que "são símbolos da República Federativa do Brasil a bandeira, o hino, as armas e o selo nacionais". Não há menção ao brasão nacional. Entretanto, tem-se como sinônimos "armas nacionais" e "brasão nacional" ou "brasão de armas", motivo pelo qual a questão deve ser anulada.

Fonte: LUZ, MILTON. A História dos Símbolos Nacionais. Brasília: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 1999, reimpressão: 2005. Acesso em: http://www2.senado.gov.br/bdsf/bitstream/id/1099/4/729330.pdf; Constituição da República Federativa do Brasil.

QUESTÃO 39

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa A.

A questão indica o número de Deputados Estaduais que compõem a Assembleia Legislativa e pede que o candidato encontre o número de Deputados Federais. Veja: no Estado o Poder Legislativo é formado pela Assembleia Legislativa, que é composta por Deputados Estaduais. Já na esfera Federal, há a Câmara dos Deputados, composta por Depurados Federais. Quando se indica a Câmara dos Deputados, apenas pode se estar fazendo Fonte aos Deputados Federais, que são os seus componentes. Conforme o *caput* do art. 27 da CRFB/88, o número de Deputados à Assembleia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados, e atingido o número de trinta e seis, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze. Portanto, três vezes doze é igual a trinta e seis. E mais dois (que é o número de Deputados que excedem aos doze) é igual a 14.

Fonte: Constituição da República Federativa do Brasil; CARVALHO, Kildare Gonçalves. Direito Constitucional. 14ª ed. rev. atual. e ampl. Belo Horizonte: Editora Del Rey 2008.

QUESTÃO 43

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.

Estabelece expressamente a Lei de Serviços Públicos (Lei nº 8.987/95) que "serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidades das tarifas". Portanto, correta a alternativa B. Sem dúvida, a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas eles não são suficientes para garantir que o serviço seja adequado, já que para que o serviço tenha tal adjetivação, é imperioso que atenda às condições previstas na norma supracitada. Aliás, a própria Constituição Federal, no inciso IV, do art. 175 determina que a lei disponha sobre a obrigação de manter serviço adequado. Por fim, vale dizer que o item cobrado encontra-se previsto no edital "Direito Administrativo: Administração Pública. Atos Administrativos. Serviços públicos e Administração Indireta/Entidades Paraestatais. Domínio Público (Bens públicos). Responsabilidade Civil da Administração. Improbidade Administrativa. Processo Administrativo e Sindicância."

Fonte: Constituição da República Federativa do Brasil; Lei §1º, do art. 6º da Lei 8.987/95; Carvalho. Carvalho Filho, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 21ª ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2008, p. 378

QUESTÃO 51

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa A.

Conforme literatura técnica, contra piso é camada de argamassa de cimento e areia destinada a regularizar imperfeições de nivelamento do piso.

Fonte: Verificar literatura técnica. O Guia Weber 2009, da Weber Quartzolit na página 234, Dicionário Técnico.

QUESTÃO 60

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.

Conforme literatura técnica, para um comando de elevador acessível, a botoeira deve estar na altura mínima ou máxima de 0,80 e 1,00 m.

Fonte: Verificar literatura técnica. Acessibilidade para todos: uma cartilha de orientação. Rio de Janeiro: Núcleo Pro-Acesso, UFRJ FAU PROARQ, 2004. Edição Alerj, 2005 – atualizada com o Decreto 5.296 de 2004. Verificar na página 51.

Cargo: TECNÓLOGO

QUESTÃO 14
RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado para a alternativa B.

A > C; D > B; B > A
Assim, temos: D > B > A > C

QUESTÃO 16
RECURSO PROCEDENTE – Gabarito alterado para alternativa C.

A Lei nº 5.194/66, art. 2º, c expressa: Art. 2º O exercício, no País, da profissão de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agrônomo, observadas as condições de capacidade e demais exigências legais, é assegurado: (...) "*c) aos estrangeiros contratados que, a critério dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, considerados a escassez de profissionais de determinada especialidade e o interesse nacional, tenham seus títulos registrados temporariamente.*" A afirmativa III mencionava: "*III - aos estrangeiros contratados que, mediante autorização expressa do Conselho Regional do local onde atuará, considerada a escassez de profissionais de determinada especialidade, tenham seus títulos registrados temporariamente.*"

QUESTÃO 20
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.

O art. 71 da nº Lei 5.194/66 descreve a ordem correta das penalidades, de acordo com a gravidade da falta. Basta uma análise perfunctória das penalidades elencadas nas alíneas para se verificar que a gradação da pena se manifesta de forma inequívoca, a partir da alínea "a" até a "e".

QUESTÃO 25
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa D.

A despeito de duas das cinco opções estarem idênticas, a resposta correta não compreende a alternativa duplicada. Em não tendo quebra do princípio da isonomia e não havendo interferência na resposta, não é o caso de anulação.

QUESTÃO 26
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa E.

A questão diz respeito ao código de ética, que faz sim parte do conteúdo programático.

QUESTÃO 29
RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa A.

No caso de prova objetiva, não pode ser considerada correta uma resposta manifestamente incompleta, motivo pelo qual fica mantido o gabarito preliminarmente divulgado.

QUESTÃO 31

QUESTÃO ANULADA.

Com base nos argumentos apresentados e informações obtidas do site do fabricante do aplicativo em questão, considera-se que houve um equívoco ao não mencionar o procedimento completo para efetuar a operação, omitindo o passo inicial que seria clicar na chave inglesa para ter acesso a opção ferramentas ou histórico.

Fonte:
http://www.google.com/support/chrome/bin/answer.py?hl=pt-BR&answer=95537

QUESTÃO 33

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.

A questão referente à ferramenta Windows Movie Maker (versão 5.1 – Windows XP), é compreendida no edital no trecho em que diz: "...visual e sonoro e outros...", ressaltando que o mesmo é um aplicativo popular presente na maioria das versões do Windows inclusive na versão descrita no enunciado da questão: Windows XP. A afirmativa IV (para adicionar imagens ao projeto devemos importá-las para as coleções), é correta, pois esta é uma forma de adicionar imagens a um projeto produzido neste aplicativo e no texto não afirma que esta seja a única opção de realizar o procedimento, mas é uma opção que funciona para realizar o objetivo proposto. Na versão mencionada no enunciado da questão, ao tentar adicionar clipes de áudio no modo StoryBoard, é observado claramente que tal operação não é permitida. O mesmo se confirma com a mensagem exibida pelo aplicativo ao tentar realizar a operação: "Os clipes de áudio podem ser adicionados somente no modo de exibição de linha do tempo. O modo de exibição foi alternado de storyboard para linha do tempo e os clipes foram adicionados." Para completar o procedimento o aplicativo alterna de forma automática o modo de exibição comprovando a afirmativa que não é possível inserir os clipes de áudio no modo de exibição storyboard.

QUESTÃO 35

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa C.

O conteúdo da alternativa B pode ser confirmado acessando a ferramenta Assistente de Backup no Sistema Operacional Microsoft Windows XP, através do menu Iniciar – Todos os Programas – Acessórios – Ferramentas do Sistema – Backup, observe o assistente nos fornece a opção "Fazer Backup de Arquivos e Configurações". Operação esta que confirma o procedimento.

A alternativa C, apresenta os tipos de backup possíveis de serem utilizados na ferramenta de Assistente de Backup, todas estão corretas com exceção do tipo adicional, este que não está relacionado nas opções da ferramenta acima descrita, o que torna a afirmativa incorreta.

FONTE: Ferramenta assistente de backup do Windows
http://www.baboo.com.br/conteudo/modelos/Ferramenta-de-Backup-do-Windows-XP_a9958_z0.aspx
http://www.microsoft.com/brasil/windowsxp/using/setup/learnmore/bott_03july14.mspx

QUESTÃO 38

QUESTÃO ANULADA

As razões recursais insurgem contra a questão de nº 38 sob o argumento de que armas nacionais e brasão nacional teriam o mesmo significado. De início, deve ser verificado que o §1º, do art. 13 da CRFB/88 estatui que "são símbolos da República Federativa do Brasil a bandeira, o hino, as armas e o selo nacionais". Não há menção ao brasão nacional. Entretanto, tem-se como sinônimos "armas nacionais" e "brasão nacional" ou "brasão de armas", motivo pelo qual a questão deve ser anulada.

Fonte: LUZ, MILTON. A História dos Símbolos Nacionais. Brasília: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 1999, reimpressão: 2005. Acesso em: http://www2.senado.gov.br/bdsf/bitstream/id/1099/4/729330.pdf; Constituição da República Federativa do Brasil.

QUESTÃO 58

RECURSO IMPROCEDENTE – Ratifica-se como opção correta a alternativa B.

Os autores afirmam que seja qual for o nível organizacional, o tipo ou dimensão da organização, ou a área funcional, os administradores apresentam as funções de planejar, organizar, dirigir e controlar. Os referidos autores referenciam Mintzberg, que esclarece que todos os administradores desempenham papéis interpessoais, informacionais e decisórios para alcançar os objetivos organizacionais.

Fonte: Sobral, Filipe e PECI, Alketa – Administração – Teoria e Prática no Contexto Brasileiro – São Paulo – Editora Pearson – 2010 – Pág. 13

III
DAS CONCLUSÕES

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, de acordo com as decisões e fundamentações supraelencadas.

Publique-se,

21 de junho de 2011.

CONSULPLAN